



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII Nº168

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)

PORTARIA Nº488/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 02/03/2015, o servidor **RUBIO SÁVIO BARBOSA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104308-1-X, da **Portaria nº0350/2015** de 17.06.2015, Publicada no D.O.E. de 02.07.2015, que o designou para o Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Têxteis. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº493/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5110292/2015/2015 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GILBERTO UELITON DUTRA SAMPAIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006944-1-X, ocorrido em 05.08.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 10.08.2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº494/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5279645/2015, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **WELLINGTON SAMPAIO DE ALBUQUERQUE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe,

Referência B, matrícula nº038013-1-4, ocorrido em 13.07.2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registro Civil das Pessoas Naturais, em 13.07.2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº496/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 29.08.2015, os efeitos da **Portaria nº938/2007**, de 16.10.2007, publicada no D.O.E. de 07.11.2007, que designou a servidora **MARIA JEANETE BARROSO FERREIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº009320.1.9, para Assessoria de Comunicação e Ouvidoria, tendo em vista afastamento para aposentadoria conforme processo nº5073516/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº497/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orientador de Célula de Adm. Fazendária	497827-1-3	11,87	21	249,27

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº11.12/2015 (publicado no D.O.E. de 16/07/2015, 13/08/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crateús/Nuat-Tauá, 25 de agosto de 2015.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2015, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)11, 12/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.199486-3	COSTA E PARENTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
002	06.369293-7	ELISMAR CAVALHERO
003	06.506255-8	CAVALCANTE E OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME
004	06.509616-9	R M F P GONCALVES - ME
005	06.519171-4	BRUNO SOARES FONTES
006	06.573302-9	ADSON PINHEIRO DE MACEDO PANIFICACAO ME
007	06.578728-5	J T OLIVEIRA DA SILVA ME
008	06.588022-6	M V INHAMUNS LOCACOES E EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PESADAS LTDA ME
009	06.591144-0	F D BARBOSA DE AMORIM ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
010	06.600725-9	JOSE ILDON DE SOUSA ME
011	06.180847-4	F. MONICO FARIAS MS
012	06.189870-8	NEILTON SOARES BATISTA ME
013	06.265857-3	JOSE AIRTON SOARES BATISTA
014	06.305659-3	A. IVANEU MOTA ALVES - MS
015	06.355868-8	A. CANDIDO LIMA
016	06.375610-2	J. DE SOUSA MOTA CONFECÇÕES ME
017	06.574811-5	EDENIA RODRIGUES DE SOUSA ARAUJO
018	06.692664-5	J. M. FERREIRA VERISSIMO ME
019	06.694675-1	JOSIANE MONTEIRO PEDROSA MS MICROEMPRESA
020	06.984214-0	LUIZA MARIA GOMES DE SOUSA MERCEARIA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.022 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº034/2015 (publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.384040-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA ME
002	06.410532-6	LUCIANA FURTADO DE OLIVEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 25 de agosto de 2015.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº41/2015 (publicado no D.O.E. de 20.07.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº39/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)41/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 167-8	JOSE DEMONTIEUX BERNARDINO SILVA
02	06 069 801-2	GRANJEIRO E GRANJEIRO LTDA
03	06 069 977-9	ARTEFATOS DE ALUMINIOS CRISTAL LTDA - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06 183 286-3	JOSE SOARES NASCIMENTO PINTO FILHO
05	06 203 031-0	W.A- RESTAURANTE LTDA
06	06 207 180-7	SERGIVANIO FERREIRA DA SILVA- ME
07	06 210 857-3	C. L. DA SILVA PANIFICACAO
08	06 214 557-6	CICERA MARCULINO FARIAS
09	06 368 747-0	D FRANCA RODRIGUES CALCADOS - ME
10	06 377 074-1	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES ME
11	06 381 826-4	FRANCISCO LEITE SARAIVA CALCADOS - ME
12	06 383 981-4	WELTON RODRIGUES SALAZAR
13	06 410 023-5	ADRIANA ALVES LIMA
14	06 412 036-8	JOSE RICASSIO P LIMA ME
15	06 412 212-3	CICERO LEITE PAULINO GABRIEL ME
16	06 557 707-8	RAIMUNDO ELISIO GARCIA SAMPAIO - ME
17	06 562 688-5	JOAQUIM AUTO DOS SANTOS JUNIOR ME
18	06 564 130-2	LG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
19	06 585 823-9	FRANCISCO DERLANO SOARES CAVALCANTE ME
20	06 672 401-5	ELADIO ANISIO DA SILVA JUNIOR - ME
21	06 952 131-0	HERICA FERREIRA ROFINO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº42/2015 (publicado no D.O.E. de 20.07.2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº40/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)42/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 359-7	ANTONIO FERREIRA DE LIMA BAR MICROEMPRESA
02	06 199 362-0	MARIA NEUMA RODRIGUES DA CRUZ
03	06 277 821-8	AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
04	06 297 889-6	ESPEDITO ROZENDO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
05	06 302 581-7	MARIA DO S DA SILVA MERCEARIA ME
06	06 365 447-4	SEBASTIAO PEREIRA GOMES
07	06 365 992-1	JDS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
08	06 569 683-2	JONAS DANTAS DINIZ WANDERLEY

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº02/2015

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Art.16, Inciso II, §1º, da Instrução Normativa nº49/2011, e considerando deliberação contida no processo SPU nº7812429/2014, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os formulários de Autos de Infração**, pré-numerados, por se encontrarem sem condições de uso, **danificados ou inutilizados**, conforme numeração abaixo:

FORMULÁRIOS	NUMERAÇÃO FORMULÁRIOS	FORMULÁRIOS
025065 a 025068	114385 a 114387	120461 a 120507
109658	114868 a 114874	120512 a 120515
110177	114890 a 114897	120716 a 121108
110885	115725 a 115729	121204 a 121207
118997	118908 a 118912	121266 a 121271
119006	118940 a 118941	121302 a 121303
119013	118955 a 118957	121310 a 121318
121321	118980 a 118983	121551 a 121552
122454	118987 a 118993	122361 a 122363
103688 a 103691	118999 a 119004	122381 a 122383
105907 a 105908	119009 a 119011	122811 a 122813
112915 a 112925	120416 a 120459	122997 a 122998

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos, sendo nulo qualquer lançamento tributário registrado através dos mesmos. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 31 de agosto de 2015.

Pedro Júnior Nunes da Silva
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº59/2015 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP faz saber que, os **processos abaixo nominados**, foram apreciados pela 2ª Instância, tendo esta decidido pelo **retorno dos autos à 1ª Instância**, para ser efetivado novo julgamento, uma vez que a decisão anterior não foi acatada.

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
V M V GOMES ME	1/201200117	1/954/2012	06563591-4	2ª CÂMARA

Na hipótese do artigo 106, da Lei Nº15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicada será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância- Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CECAP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, em Sobral, 27 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0003/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201636-6	SALINA NATURAL LTDA
02	06.377128-4	ROSEANA OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR- CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART.21 da Instrução Normativa N.033/93, FAZ SABER que,

pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Rafael Gonçalves Zidan
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS
SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06,362.663-2	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 27 de agosto de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.193986-2	ANTONIO DE S SILVA ME
002	06.308800-2	LUIZA ELIZANGELA CARVALHO DOS SANTOS - EPP
003	06.372004-3	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS DE TAUÁ
004	06.373440-0	P.C. MARTINS DE OLIVEIRA - ME
005	06.373666-7	P VINICIUS GOMES ROCHA - ME
006	06.388841-6	A AMERICANO DE BRITO NETO
007	06.416472-1	L C M NETO ME
008	06.451416-1	SEBASTIAO VALDIR BEZERRA E SILVA - MS
009	06.521339-4	R A D DE SANTANA ME
010	06.587892-2	SILBERIO MARTINS FEITOSA
011	06.605944-5	CARVALHO E GOMES COM DE PECAS E SERVICOS PARA MOTOS LTDA
012	06.870307-4	A A PEDROSA - MICROEMPRESA
013	06.992339-6	ELIZIER CAROSO DE MENEZES- MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0049/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21,INST.NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 27 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0049/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044285-9	EPITACIO ALVES MATOS - MICROEMPRESA
02	06.082090-0	ADALBERTO CARLOS DE LIMA
03	06.181229-3	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TREZE DE MAIO LTDA
04	06.265149-8	F EXPEDITO A FERNANDES ME
05	06.319673-5	FRANCISCO MOSSUETE FROTA BRANDAO
06	06.390348-2	F W O RIBEIRO
07	06.400278-0	EVESILVA COMERCIO VAREJITA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSO
08	06.430468-0	ARAQUEM COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
09	06.442445-6	MARILENE DE SOUSA BRITO
10	06.690148-0	WESLEY COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
11	06.712373-2	R. 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
12	06.805977-9	MARIA ERVILSON ALVES OLIVEIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0050/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST. NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de agosto de 2015.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0050/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380409-3	ALEX DE M.CAVALCANTE - ME
02	06.382393-4	JOANA G. DE SOUZA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 26 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº051/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.296554-9	RADIO FM VENEZA LTDA
002	06.604091-4	COMERCIAL J PRADO & CARVALHO LTDA ME
003	06.626570-3	A C G PEDROSA TRANSPORTES ME
004	06.629676-5	R B ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
005	06.922896-5	MANOEL MEDEIROS DA SILVA
006	06.993793-1	AUDISIO MOURAO MESQUITA MICROEMPRESA
007	06.998757-2	MARIA INGRACA DE PAIVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº0049/20113, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 13 de julho de 2015.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº69/2015 DE 13 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180318-9	CEARAPI – APICULTURA E PRODUTOS ORGANICOS LTDA
02	06.267318-1	CEARAPI – APICULTURA E PRODUTOS ORGANICOS LTDA
03	06.683763-4	CEARAPI – APICULTURA E PRODUTOS ORGANICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº0049/20113, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 30 de julho de 2015.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº75/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381571-0	FERNANDO RICARDO GOMES OLIVEIRA ME
02	06.392698-9	L. E. MATERIAL DE CONSTRCAO LTDA
03	06.689356-9	ANA E FILHOS DROGARIA OPERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
04	06.696651-5	C M L RODRIGUES ALVES ARMARINHO
05	06.7056229-6	LAIS CARDOSO FERREIRA ME
06	06.977801-9	JOSEMAR CONCALVES PAIVA EPP
07	06.994116-5	MADEREIRA MRITI LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº0049/20113, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 03 de agosto de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº78/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.340089-8	F ROBERTO TELES MARQUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº92/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº0049/20113, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 26 de agosto de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº92/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203155-4	CONFTECH CONFIANCA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA EPP
02	06.377450-4	CRANORTE INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
03	06.380284-8	CASA DO SERTAO PRODUTOS AGROPECUARIO LTDA-ME
04	06.410485-0	JOSE HARAO PINHEIRO LIMA ME
05	06.515069-4	MMD COMERCIAL LTDA ME
06	06.558333-7	SARAIVA & CASTRO CRUZ LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº0049/20113, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 26 de agosto de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº93/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384435-4	CONFTECH CONFIANCA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA - ME
02	06.384951-8	CONFTECH - CONFIANCA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº0049/20113, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 26 de agosto de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº94/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.339678-5	SANDRA PRADO ARAUJO BRITO ME
02	06.360051-0	F DJALMA MACEDO LOBO
03	06.623230-9	ACK COMERCIO DE MOTOS E PECAS LIMITADA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIB EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº0049/20113, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Crato, 27 de agosto de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº95/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.309396-0	EDNALDO LOPES DE CARVALHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº134/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº134/2015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.697.584-0	J. S. MORAIS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.988.561-3	JOSÉ A PEREIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.434.988-8	G K CASTELO BRANCO SILVA – ME

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
06.377.128-4	ROSEANA OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI ME	2015.10879

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0002/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º inciso IV, §§2º, 4º e 6º e Art.80 inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de Maio de 2014 e os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que o Contribuinte **SALINA NATURAL LTDA**, CGF nº06.201.636-9, fica **INTIMADO** para através de seus dirigentes ou responsáveis, para no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar 15 (quinze) dias após a data da publicação, efetuar a transmissão da EFD-Escrituração Fiscal Digital dos meses de Janeiro a Abril de 2015, referente ao Termo de Intimação nº2015.11836, do Mandado Ação Fiscal nº2015.12475. O não atendimento da intimação acarretará as sanções previstas na Legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO, em Sobral, 27 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DE CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0002/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
06.201636-9	SALINA NATURAL LTDA	2015.11836

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0003/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º inciso IV, §§2º, 4º e 6º e Art.80 inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de Maio de 2014 e os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que o Contribuinte **SALINA NATURAL LTDA**, CGF nº06.201.636-9, fica **INTIMADO** para através de seus dirigentes ou responsáveis, para no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar 15 (quinze) dias após a data da publicação, efetuar a transmissão da Declaração de Informações Econômico-Fiscais-DIEF referente ao período de 01/11/2012 a 31/12/2014, referente ao Termo de Intimação nº2015.11837, do Mandado Ação Fiscal nº2015.12481. O não atendimento da intimação acarretará as sanções previstas na Legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO, em Sobral, 27 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DE CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2015 DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.564.916-8	GR20 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA ME
----	--------------	---

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0001/2015
0001 2015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º inciso IV, §§2º, 4º e 6º e Art.80 inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de Maio de 2014 e os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que o Contribuinte **ROSEANA OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI ME**, CGF nº06.377.128-4, fica **INTIMADO** para através de seus dirigentes ou responsáveis, para no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar 15 (quinze) dias após a data da publicação, efetuar a transmissão da EFD-Escrituração Fiscal Digital dos meses de Janeiro a Junho de 2015, referente ao Termo de Intimação nº2015.10879, do Mandado Ação Fiscal nº2015.11621. O não atendimento da intimação acarretará as sanções previstas na Legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO, em Sobral, 27 de agosto de 2015.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DE CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
06.201636-9	SALINA NATURAL LTDA	2015.11837

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no §1º, inciso IV, do Art.79, da Lei nº15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 25 de agosto de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.373.666-7	P VINICIUS GOMES ROCHA - ME	2015.11153-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.02187, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 26 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.611257-5	WYHARLEY F. MOITA	2015.10959-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2015**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.09681
MANDADO AÇÃO FISCAL 2015.10387**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.09681, o contribuinte **M G GOMES DA SILVA MICROEMPRESA**, CGF 06.295.166-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, a transmitir as Declarações Econômica Fiscal - DIEF do período 01/05/2014 a 30/04/2015, informando os valores das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 25 de agosto de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS/
NUAT-TAUÁ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2015 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº34/2014, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Procedimento Administrativo de Monitoramento (PAM) nº201500461592 e Mandado de Ação de Monitoramento Fiscal 2015.22945, faz saber que o contribuinte **ANA AMELIA DE ALMEIDA**

ALBUQUERQUE, CGF 06.214775-7, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **CIENTIFICADOS do Termo de ENCERRAMENTO nº2015.32067**, que encontra-se disponibilizado aos intimados supra, na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará. A ciência considerar-se-á feita 15 (quinze) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 03 de agosto de 2015.

Rafael Gonçalves Zidan
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
DISCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	06904285-3 06286258-8	1/201010265 1/200909710	PARCIAL PROCEDENTE PARCIAL PROCEDENTE	946.557,61 27.598,07

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2015 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão irrecurável prolatada pela 2ª Instância - Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MOACIR MAXIMILIAN FERREIRA DOS SANTOS ME	06391510-3	1/201215161	PROCEDENTE	36.961,46

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Dulcicléia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.518.154-9	RS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2015.11637-5
02	06.505.456-7	RS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	2015.11638-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº268/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, & 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de agosto de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº268/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063640465	YGO HIPOLITO DA SILVA	201505385 8

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0141/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a **vijar** à cidade de Sobral, nos dias 27 à 28/08/2015 a fim de participar de audiência pública na câmara municipal de Sobral sobre novo aeroporto com a secretaria de aviação civil, concedendo-lhe 1,0 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$105,14 (Cento e cinco reais e quatorze centavos), adicional 20% de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº582/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO**, FUNÇÃO ADVOGADO, MATRICULA: 010252-1.X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PROCURADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Rodovias-DER, para SUBSTITUIR o titular em virtude de

Participação no II Congresso sobre Faixa de Domínio a ser realizado, no período de 01 a 02 de setembro de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de setembro de 2015.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº583/2015 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº012/2015

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10.107-1-9	6024-D
2º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ERITIDES MARTINS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, COM EXTENSÃO DE 2,199 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de agosto de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013, REFERENTE A EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 251, NO TRECHO:PONTE RIO COCÓ (SABIAGUABA) ENTROCAMENTO RODOVIA CE - 040; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: GAL. JOAQUIM INÁCIO, 136 - ILHA DO LEITE - RECIFE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º e Art.57, §1º, VI, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº4326019/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos o prazo de execução e 557 (quinhentos e cinquenta e sete) dias o prazo de vigência e o REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE R\$458.786,04 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** CORRESPONDENDO A 24,94% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO), ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$1.839.559,14 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA R\$2.298.345,18 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: FICANDO ACRESCIDO O VALOR DE R\$458.786,04 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Ficando o término de ambos os prazos previsto para 06/07/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 26.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2013, REFERENTE AO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER, PARA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: TOMÁS ACIOLI,

575 - BAIRRO: DIONÍSIO TORRES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57, INCISO II, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº2645217/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL: FICANDO ACRESCIDO O VALOR DE R\$104.113,44 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 26/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 12.05.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº368/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AUTO ESCOLA CLÁUDIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Misericórdia, nº875- Jardim Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº3967110/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, por mais 12 meses, a contar de 18 de setembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo não haverá repercussão financeira, tendo em vista o saldo financeiro existente no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC apresentar um valor de R\$141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 18 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARCELO MELO PINHO Representante da empresa AUTOESCOLA CLÁUDIO FILIAL.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura, homologado nos termos do Edital nº02/2015, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, conforme classificação final divulgada no Edital 01/2015 de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **CANDIDATOS** relacionados no ANEXO ÚNICO deste ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Infraestrutura, Classe I, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Departamento de Arquitetura e Engenharia, criado pela Lei nº15.573, de 07 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2015

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
00346	STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	01
00263	NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	02
00057	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	03
00283	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	04
00225	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	05
00184	LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPPIO	06
00163	CRISTINA PALACIO MIGUEL	07
00277	ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	08
00349	BRUNO JUVENIL FERREIRA	09
00321	DAVID MACHADO BASTOS	10
00186	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	11
00347	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	12
00320	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	13
00219	JOSE MICHEL DA SILVA	14

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA CIVIL- (PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

00002	JOVANKA RANGEL FROTA	1
-------	----------------------	---

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA MECÂNICA

INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
00367	FRANCISCO ASSIS FEITOSA JÚNIOR	01
00410	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	02

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA ELÉTRICA

INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
00437	FRANCISCO ITAIMBE MATIAS DE OLIVEIRA	01
00473	FILIFE RIBEIRO MACEDO	02
00450	KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	03

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS – ARQUITETURA

INSCRIÇÃO	SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
00589	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	01
00487	ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	02
00577	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	03
00667	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	04
00585	CAMILA SOARES NOVAES	05
00527	MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	06
00501	ADRIANO FRAZÃO SEOANE	07
00634	KARINY JORGE FERREIRA	08
00630	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	09

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ARQUITETURA- (PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA)

00597	LEANDRO LESSA MACIEL	1
-------	----------------------	---

PORTARIA Nº0585/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO** MATRICULA 300090 1 0 - DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, **PAULO HENRIQUE HISSA PEIXOTO** MATRICULA 300111 1 2 - DIRETOR DE ARQUITETURA, **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS** MATRICULA 300055 1 1 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ficando sob a coordenação do primeiro. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0599/2015 - Emissão: 01/09/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL	
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	QUIXADÁ	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	100	3,24	35,66
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BARREIRA	08/09/2015	08/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	30/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ARACATI	29/09/2015	29/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto de DETRAN.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	MIRAIMÁ	29/09/2015	29/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	TEJUÇOUA	10/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Prédio Público - STDS.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	09/09/2015	09/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ITATIRA	22/09/2015	22/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	CARIDADE	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PARAMOTTI	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	03/09/2015	03/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BEBERIBE	29/09/2015	29/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PARAMOTTI	17/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	10/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN e Centro Historico Escola Profissionalizante/Cascavel.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	JAGUARIBE	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Artesanal.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	TEJUÇOUA	17/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Prédio Público - STDS.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	TEJUÇOUA	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma do Prédio Público - STDS.	0,5	64,83	0,00	00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	11/09/2015	11/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JAGUARIBE	15/09/2015	15/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITAATINGA	14/09/2015	14/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	PACAJUS	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	17/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BEBERIBE	18/09/2015	18/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITAATINGA	21/09/2015	21/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CPPL	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	PIQUET CARNEIRO	15/09/2015	15/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substituição do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substituição do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	17/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substituição do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	15/09/2015	15/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substituição do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	1,00	3,24
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ARACATI	17/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto da UFC	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	OCARA	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	GENERAL SAMPALHO	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ITAPIÚNA	25/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	28/09/2015	28/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio e Delegacia	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Histórico	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	08/09/2015	08/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Ocara	0,5	64,83	0,00	1,00	3,24
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ALTO SANTO	10/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	JAGUARIBE	22/09/2015	22/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Posto do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	09/09/2015	09/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01465217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	10/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ITAPIÚNA	18/09/2015	18/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	GENERAL SAMPALHO	21/09/2015	21/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	ARACATI	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	OCARA	30/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	CASCAVEL	17/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITAINGA	10/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação do CPPL.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	PACAJUS	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITAINGA	25/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação do CPPL.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITAINGA	28/09/2015	28/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação do CPPL.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	22/09/2015	22/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	29/09/2015	29/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	08/09/2015	08/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	09/09/2015	09/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CASCVEL	29/09/2015	29/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BEREBE	30/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	BATURITÉ	28/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção do Posto do DETRAN.	2,5	61,33	0,00	0,00	153,33
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	09/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	16/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	15/09/2015	15/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	09/09/2015	09/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Instalação Elétrica da construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	PACAJUS	10/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	11/09/2015	11/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Instalação Elétrica da construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	14/09/2015	14/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substituição do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	18/09/2015	18/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Instalação Elétrica da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO COSTA LIMA	FORTALEZA	CANINDÉ	18/09/2015	18/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	08/09/2015	08/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Substituição do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	CASCVEL	30/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAÇAO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	09/09/2015	09/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAÇAO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAÇAO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	08/09/2015	08/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para continuação da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CASCVEL	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CASCVEL	25/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	PACAJUS	21/09/2015	21/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Instalação Elétrica da Escola Profissionalizante.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/09/2015	22/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Instalação Elétrica da Escola Profissionalizante.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substação do Posto do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substação do Posto do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	25/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substação do Posto do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	28/09/2015	28/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substação do Posto do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	29/09/2015	29/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substação do Posto do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	QUIXADÁ	30/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Substação do Posto do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	3,24	35,66
30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	30/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio Rural e Quadra.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	PACAJUS	17/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	21/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio Mélio e Delegacia.	4,5	61.33	0,00	0,00	275,99
Total: R\$3.360,06											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de setembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0600/2015 - Emissão: 01/09/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30009517 - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	08/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras do DETRAN/Limoeiro do Norte e Russas.	2,5	77.10	0,00	0,00	192,75
30009517 - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	BATURITÉ	15/09/2015	17/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras do DETRAN.	2,5	77.10	0,00	0,00	192,75
30009517 - JOAO ALBERTO TEIXEIRA	FORTALEZA	CANINDÉ	23/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando as obras das Escolas de Ensino Médio no Município de Canindé.	2,5	77.10	0,00	0,00	192,75
Total: R\$578,25											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de setembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0601/2015 - Emissão: 01/09/2015. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR FXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	ITAREMA	09/09/2015	11/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras diversas na região.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	NOVARUSSAS	15/09/2015	15/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica EEEP.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	CAMOCIM	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica Escola Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	24/09/2015	24/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização 2 quadras poliesportivas.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	CRATEÚS	23/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização 2 quadras poliesportivas.	0,5	64,83	0,00	5,0	34,04
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	SÃO BENEDITO	08/09/2015	10/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização 2 quadras poliesportivas.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	CARNAUBAL	16/09/2015	16/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria local de construção CEI na zona rural para levantamento.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	CARIRÉ	22/09/2015	23/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria na EEEP.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	SANTANA DO ACARAÚ	24/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização escola ensino médio, na localidade de santa rita.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	FORTALEZA	28/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reuniões na sede do DAE.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	08/09/2015	08/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de 2 quadras poliesportivas.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	IPUEIRAS	09/09/2015	09/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria técnica EEEP.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30005317 - ANTONIO EDSON DE ARAUJO PONTES	SOBRAL	FORTALEZA	28/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Reuniões com diretoria sobre obras.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	GRANJA	08/09/2015	08/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização 2 quadras poliesportivas.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	FORTALEZA	JIJOCA DE ITAREMA	28/09/2015	30/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obras diversas.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	JERICOACOARA	21/09/2015	22/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de EEEP.	1,5	64,83	0,00	0,00	97,25
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	CAMOCIM	25/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de quadras.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA	SOBRAL	CRUZ	18/09/2015	18/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Escola EFA.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	UBAJARA	14/09/2015	14/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento rodoviária.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	SÃO BENEDITO	25/09/2015	25/09/2015	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização PRE.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

Total: R\$1.492,81

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de setembro de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº521/2015 - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº22.180, de 20 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto nº26.073, de 29 de novembro de 2000, e o Decreto Nº31.419 de 24 de fevereiro de 2014, e ainda o que consta no Processo SPU nº3897295/2015, **RESOLVE NOMEAR** para **compôr o CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ CLÁUDIO SOUTO JUSTA**, para ocupar uma das vagas destinadas aos representantes da comunidade, nos termos do art.45, VII, do Decreto nº31.419/2014. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Hélio das Chagas Leitão Neto

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº167/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 22 de julho de 2015 e 27 de julho de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	Giovanna Maria Borges Aguiar	Engenharia de Pesca
02	Shelida Cavalcante Freire	Engenharia Ambiental

*** **

PORTARIA Nº168/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO** resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$639,58, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, 10/08/2015 à 10/08/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Jose Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	CURSO
01	Antônia Diana Alves Bezerra	Ciências Biológicas
02	Dávila Silva Pontes Martins	Direito
03	Janaína Silva Medeiros	Agronomia
04	Júlio Cesar Martins Lima	Arquitetura e Urbanismo

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12431910/SPU, **RESOLVE**

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALÍPIO ASSUNÇÃO ARAUJO, CPF 005.909.323.49, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, classe, nível/referência SPJNSE 08, matrícula nº9366210, com óbito em 15/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$14.445,75 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA AGOSTINHO NUNES DA COSTA	companheira	11269413368	14.445,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3120069/2014 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Airton Costa, CPF nº03769917391, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral do Estado, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente da Representação Judicial, nível/referência B/D3, matrícula nº00259527, com óbito em 20/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.038,71 (três mil e trinta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/04/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Edite Costa	Cônjuge	96210672353	3.038,71

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1543712/2015, e, ainda, com fundamento no Art.40 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993), **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 2 anos, do servidor **FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2º Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, matrícula nº169.011-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 26 de maio de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em 03, de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO**, matrícula 403154-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Agosto de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE NOMEAR, **JOSE RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31

de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NORMA MARIA CAVALCANTI ALCOFORADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº605/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº3784040/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 11 de junho de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02 de julho 2015, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da empregada pública **ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, Matrícula nº000400-1-0, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
13613444-0	MARIA IEDA BASTOS XIMENES	SEDUC	13062919	1712/2015
99101557-6	LUCIENNE DE OLIVEIRA BIZARRIA	SEDUC	30260619	1802/2015
2431753/2014	JOSELEIDE MAGALHAES SOUZA	SEDUC	30006712	2509/2015
08431348-0	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	SEDUC	16342718	1971/2015
10466350-2	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA GIRAO	SESA	13355711	3200/2015
2846589/2014	RITA MARIA CARNEIRO	SESA	03028216	2498/2015
1347198/2014	MILTON RODRIGUES ALEXANDRINO	SESA	08396418	2409/2015
08502054-0	MARIA STELA BATISTA LIMA	SESA	08669813	2074/2015
12789434-9	RUBIA MARIA FERREIRA FRANCO	SESA	01523015	2501/2015
07121966-8	MARIA NEUMA CORREIA DA FROTA	SESA	08427119	2003/2015
13104842-2	MARIA DE FATIMA MARQUES FREITAS	SESA	38107615	1710/2015
07503179-5	MARIA MARLUCIA CARVALHO DE SOUZA	SESA	08597812	2375/2015
11440590-5	MARIA JERUSA DE MORAES	SESA	00745510	2246/2015
10720689-7	MARCIA CESAR DE SOUZA	SESA	08420513	1909/2015
11640368-3	MARGARIDA MARIA DE MOURA OLIVEIRA	SESA	08441014	2153/2015
10193749-0	MARIA DE FATIMA MENEZES DE SOUSA	SESA	03020215	3057/2015
10403793-8	TERESINHA CHAVES E SILVA VIDAL	SESA	08605610	2621/2015
13142349-5	IDALINA DE FATIMA CAVALCANTE DE ANDRADE	SESA	08659613	2715/2015
10466112-7	COSMA MARIA DE JESUS	SESA	00064017	2970/2015
12147466-6	MARIA TELMA BENTO NOGUEIRA	PCCE	09751114	2915/2015

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n ed. SEPLAG, Bairro Cambeba; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº2772, Sala 16, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº05/2015; II. Nos

termos que constam no Processo nº1840636/2015; III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato**, referente a salário, alimentação, cesta básica e plano de saúde, das Categorias Sistema Suporte e O&M (Negócios) II e IV, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará – SINDPD/CE e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará – SEACEC; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$65.184,09 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos), para R\$68.128,41 (sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) e o valor anual passa de R\$782.209,08 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e oito centavos), para R\$817.540,92 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a partir de 24 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo

Aditivo; XII - DATA: 25 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário e Livia Bastos Macedo - Representante Legal.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº067/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Lucia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2015, 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR - MAT. 600357-1-7	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 4 – DETRAN	15 DE JUNHO A 07 DE JULHO DE 2015	16 H/A	640,00

*** **

PORTARIA Nº068/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Lucia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2015, 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
CALIXTA IARA SANTOS VARELA - MAT. 000721-1-7	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 4 – DETRAN	15 DE JUNHO A 07 DE JULHO DE 2015	16 H/A	640,00

*** **

PORTARIA Nº069/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Lucia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2015, 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ZENILDO LIMA SARAIVA - MAT. 000658-1-1	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA 4 – DETRAN	15 DE JUNHO A 07 DE JULHO DE 2015	40 H/A	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº070/2015 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Lucia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2015, 24 DE AGOSTO DE 2015

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR	ESPECIALISTA	40,00	PROJETO CIDADES DO CEARÁ - CARIRI CENTRAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIAS E TÉCNICAS DE ENTREVISTA NO P A D MÓDULO I E II	28 A 31 DE JULHO DE 2015	32 H/A	1.280,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1326/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº300036-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 23/08/2015, a fim de participar da inauguração do sistema de dessalinização da Comunidade Lagoa de Dentro no Município de Pentecoste, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1327/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015 RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 23/08/2015, a fim de participar da inauguração do primeiro sistema de dessalinização da Comunidade Lagoa de Dentro, no Município de Pentecoste, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações

orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1328/2015 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 23/08/2015, a fim de participar da inauguração do primeiro sistema de dessalinização da Comunidade Lagoa de Dentro no Município de Pentecoste, concedendo-lhe (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.554.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.554.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº123/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2015. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Yuri Castro de Oliveira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2015, 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	11,87	20	237,40
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	11,87	20	237,40
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	11,87	20	237,40
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1	11,87	20	237,40
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	11,87	20	237,40
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	11,87	20	237,40
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	11,87	20	237,40
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2	11,87	20	237,40
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	11,87	20	237,40
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	11,87	20	237,40
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	11,87	20	237,40
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	11,87	20	237,40
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	11,87	20	237,40
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	11,87	20	237,40
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	11,87	20	237,40
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	11,87	20	237,40
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	11,87	20	237,40
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	11,87	20	237,40
José Alberto de Sousa	Mecânico de Maquinas e Veículos	111247-1-2	11,87	20	237,40
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790120-1-9	11,87	20	237,40
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0	11,87	20	237,40
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	11,87	20	237,40
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	11,87	20	237,40
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	11,87	20	237,40
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	11,87	20	237,40
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	11,87	20	237,40
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	11,87	20	237,40
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	11,87	20	237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	11,87	20	237,40
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	11,87	20	237,40
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2	11,87	20	237,40
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	11,87	20	237,40
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790120-1-4	11,87	20	237,40
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	11,87	20	237,40
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	11,87	20	237,40
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	11,87	20	237,40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2012/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Torres Câmara, nº428, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep nº60150-060, inscrita no CNPJ sob o nº08.082.733/0001-24, Fone/Fax: (85) 3257-5353/(85) 3261-1192; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, "in verbis" da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** Contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato nº050/2012/SOHIDRA, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Engenharia, Geologia, Economia e Topografia, referente ao edital do Pregão Presencial nº20120004/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O Valor global da presente prorrogação é R\$2.313.180,36 (Dois milhões, trezentos e treze mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos) e Valor mensal R\$192.765,03 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº050/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 01 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ERNANDES BRAGA DE ALMEIDA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 15/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua. Contorno dp Ceasa, nº1500 - Setor T, Ancuri- Fortaleza-Ce, CEP: 60874-198, Fone: (85) 3031-2406/ (61) 3426 9200/Fac-simile: (61) 3426 9269, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05. OBJETO: **Serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019/SEPLAG e Ata de Registro de Preço nº14/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$21.593,16 (Vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.500.28485.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 24/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70.

CONTRATADA: **SYSTEM MUD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua. Álvaro Beraldi, nº421, Carvalho, Itajaí/SC, CEP: 88.307-740, Fone/Fax: (47) 3404-5920, inscrita no CNPJ sob o nº03.334.979/0001-22. OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes, na construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, referente ao (LOTE 10). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$68.293,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14261.01.44903000.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARCELO RIBEIRO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 35/2015/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **AR FRIO REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Washington Soares, nº5295, Loja 110 - Alagadiço Novo, Fortaleza/CE, CEP: 60822-142, inscrita no CNPJ sob o nº10.773.290/0001-60. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças novas e originais, em 32 (Trinta e dois) equipamentos de Ar-condicionados (Cód.669660)** existentes em todos os ambientes climatizados da Sohida/Sede e Oficina. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.500.28485.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e JOAQUIM JOSÉ BARBOSA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº128/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 26 a 27 de agosto de 2015, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EISENHOWER CARVALHO BRAGA GOMES**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000169.1.8, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Brejo Santo e Mauriti-Ce, no período de 01 a 02 de setembro de 2015, a fim de fazer visita técnica, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº6675720/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, D.O.E de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Lotação: NÚCLEO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE JOSE MONTALVERNE SILVA	011742-15	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: DIRETORIA TÉCNICA (DITEC-HGF)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PEDRO LEAO DE QUEIROZ NETO	493502-1X	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MELANIA XIMENES CASTRO	060908-18	COORDENADOR	DNS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, matrícula 495470-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, matrícula 404981-17, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de

público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **JEANE BARBOSA TORRES**, matrícula nº495274-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá, a partir de 20 de fevereiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Carlile Holanda Lavor

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 24 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 05 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE WILSON BARREIRA**, matrícula 403702-18, lotado(a) no(a) UNIDADE DE FINANÇAS (UNIFI-HM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **CHEFE DE UNIDADE**, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**, matrícula 404222-18, lotado(a) no(a) HOSPITAL DOUTOR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE HOSPITAL I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 05 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 25 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Lotação: COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALEXANDRE JOSE MONTALVERNE SILVA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PEDRO LEAO DE QUEIROZ NETO	SUPERINTENDENTE	DNS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 04 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (SEADF-HSD-ANTÔNIO DIOGO), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA VILMA LEITE BRAGA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o

inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DIZENY CAVALCANTE COELHO**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE 542104, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a) CENTRO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (CEAFI-CSM), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, MARIA GORETTI SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo/função/emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 11087-1-1, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, **RESOLVE NOMEAR, PAULO DE TASSO CAVALCANTE CASTRO**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula SIAPE 539128, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5, para ter exercício no(a) SETOR AMBULATORIAL (SEAMB-HGF), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Abril de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº700/2015 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30 de Junho de 2015, da designação de **ROSAMARIA DA SILVA DE MOURA** constante na Portaria Nº2015/0018 publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de Abril de 2015 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1525/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0992/2015 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1525/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior nº180, Vicente Pinzon, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 - PGE/CE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação e redução do Contrato nº1525/2010**, que visa a prestação de serviços especializados de vigilância, para suprir as necessidades das Unidades da SESA. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº1525/2010, referente ao ajuste de salário, vale alimentação, e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2014/2015 e determinação contida na Ata da Reunião do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal - COGERF nº07/2015, as repactuações dos contratos de serviços terceirizados para o exercício de 2015 obedecerão ao teto máximo de incremento de 6,45% em relação ao valor executado no exercício de 2014, conforme planilha de custos aprovada pela SEPLAG, parte integrante deste instrumento, o valor mensal de R\$225.228,96 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) passa para o valor mensal de R\$190.679,30 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Parágrafo Segundo - O quantitativo financeiro do valor global do Contrato Nº1525/2010, relativo a repactuação, descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$196.097,58 (cento e noventa e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente à diferença de salário, vale alimentação, vale transporte, plano de saúde e intra jornada no período de janeiro à julho de 2015. Parágrafo Terceiro - Nas parcelas e valores contemplados no caput desta Cláusula não se inclui à relativa ao Plano de Saúde, instituído pela CCT/2014-2015, que está sendo objeto de estudo de viabilidade pela CONTRATANTE sobre a possibilidade de sua admissão e inclusão na planilha de custos deste contrato. Parágrafo Quarto - A não inclusão, neste Termo Aditivo, da parcela referida no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da CONTRATADA a sua percepção; IX - VALOR GLOBAL: R\$196.097,58 (cento e noventa e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Francisco Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1448/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº975/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº10/2011 SESA 1448/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/09/2015 à 31/08/2016. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.729.193,18 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, cento noventa e três reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.729.193,18 (Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, cento noventa e três reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2015 à 31/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 27/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Delfina Maria de Borba Pontes e Silvana Cláudia de Lima Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0386/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CLAYTON DE ARAÚJO MEDEIROS FREITAS**; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz nº2752, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2015, o **Contrato nº1065/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e material de consumo de 06 (seis) ventiladores da marca PULMONAR servo S, instalados na UTI adulto do HGCC - Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$163.575,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$163.575,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Eliezer Arrais Mota Filho e Francisco Clayton de Araújo Medeiros Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº295/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit e Sonda de Gastrostomia)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150142, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1535450/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº12 – COMPOSTO POR: TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESCALA NUMERADA EM CENTÍMETRO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO; ELEMENTO RADIOPACO NA EXTENSÃO DO TUBO; DISCO EXTERNO EM SILICONE DE FIXAÇÃO SEGURA À PELE, NÃO PERMITINDO DESLIZAMENTO NO TUBO; BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO; CONECTOR EM “Y” COM DUAS ENTRADAS, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA; ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 567; VALOR UNITÁRIO: R\$250,00; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON Nº12 + CONJ. DE EXTENSORES RESERVA (1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 MEDICAÇÃO) – A NÍVEL DA PELE, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM BALÃO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, ENCHIMENTO DO BALÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA: COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL PARA USO EM PEDIATRIA COM MEDIDA DA PAREDE ABDOMINAL A PARTIR DE 0.7 CM; UNID: UNID; QUANT: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$1.203,00; EMPRESA PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº14 – COMPOSTO POR: TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESCALA NUMERADA EM

CENTÍMETRO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO; ELEMENTO RADIOPACO NA EXTENSÃO DO TUBO; DISCO EXTERNO EM SILICONE DE FIXAÇÃO SEGURA À PELE, NÃO PERMITINDO DESLIZAMENTO NO TUBO; BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO; CONECTOR EM “Y” COM DUAS ENTRADAS, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA; ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 579; VALOR UNITÁRIO: R\$115,67; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº16 – COMPOSTO POR: TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESCALA NUMERADA EM CENTÍMETRO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO; ELEMENTO RADIOPACO NA EXTENSÃO DO TUBO; DISCO EXTERNO EM SILICONE DE FIXAÇÃO SEGURA À PELE, NÃO PERMITINDO DESLIZAMENTO NO TUBO; BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO; CONECTOR EM “Y” COM DUAS ENTRADAS, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA; ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 479; VALOR UNITÁRIO: R\$115,67; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº18 – COMPOSTO POR: TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESCALA NUMERADA EM CENTÍMETRO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO; ELEMENTO RADIOPACO NA EXTENSÃO DO TUBO; DISCO EXTERNO EM SILICONE DE FIXAÇÃO SEGURA À PELE, NÃO PERMITINDO DESLIZAMENTO NO TUBO; BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO; CONECTOR EM “Y” COM DUAS ENTRADAS, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA; ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 491; VALOR UNITÁRIO: R\$115,67; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº20 – COMPOSTO POR: TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESCALA NUMERADA EM CENTÍMETRO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO; ELEMENTO RADIOPACO NA EXTENSÃO DO TUBO; DISCO EXTERNO EM SILICONE DE FIXAÇÃO SEGURA À PELE, NÃO PERMITINDO DESLIZAMENTO NO TUBO; BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO; CONECTOR EM “Y” COM DUAS ENTRADAS, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA; ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 557; VALOR UNITÁRIO: R\$115,67; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº22 – COMPOSTO POR: TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESCALA NUMERADA EM CENTÍMETRO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO; ELEMENTO RADIOPACO NA EXTENSÃO DO TUBO; DISCO EXTERNO EM SILICONE DE FIXAÇÃO SEGURA À PELE, NÃO PERMITINDO DESLIZAMENTO NO TUBO; BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO; CONECTOR EM “Y” COM DUAS ENTRADAS, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA; ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 261; VALOR UNITÁRIO: R\$115,67; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: SONDA DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA Nº24 – COMPOSTO POR: TUBO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESCALA NUMERADA EM CENTÍMETRO EM TODA A EXTENSÃO DO TUBO; ELEMENTO RADIOPACO NA EXTENSÃO DO TUBO; DISCO EXTERNO EM SILICONE DE FIXAÇÃO SEGURA À PELE, NÃO PERMITINDO DESLIZAMENTO NO TUBO; BALÃO INTERNO DE RETENÇÃO COM

INDICAÇÃO DO VOLUME; CONECTOR EM “Y” COM DUAS ENTRADAS, TAMPA REMOVÍVEL E ACOPLADA; ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 167; VALOR UNITÁRIO: R\$115,67; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON Nº14 + CONJ. DE EXTENSORES RESERVA (1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 MEDICAÇÃO) – A NÍVEL DA PELE, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM BALÃO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, ENCHIMENTO DO BALÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA: COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL PARA USO EM PEDIATRIA COM MEDIDA DA PAREDE ABDOMINAL A PARTIR DE 0.7 CM; UNID: UNID; QUANT: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$594,59; ITEM: 10; DESCRIÇÃO: KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON Nº16 + CONJ. DE EXTENSORES RESERVA (1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 MEDICAÇÃO) – A NÍVEL DA PELE, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM BALÃO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, ENCHIMENTO DO BALÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA: COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL PARA USO EM PEDIATRIA COM MEDIDA DA PAREDE ABDOMINAL A PARTIR DE 0.7 CM; UNID: UNID; QUANT: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$594,59; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON Nº18 + CONJ. DE EXTENSORES RESERVA (1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 MEDICAÇÃO) – A NÍVEL DA PELE, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM BALÃO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, ENCHIMENTO DO BALÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA: COM VALVULA ANTI REFLUXO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL PARA USO EM PEDIATRIA COM MEDIDA DA PAREDE ABDOMINAL A PARTIR DE 0.7 CM; UNID: UNID; QUANT: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$670,27; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON Nº20 + CONJ. DE EXTENSORES RESERVA (1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 MEDICAÇÃO) – A NÍVEL DA PELE, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM BALÃO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, ENCHIMENTO DO BALÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA: COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL PARA USO EM PEDIATRIA COM MEDIDA DA PAREDE ABDOMINAL A PARTIR DE 0.7 CM; UNID: UNID; QUANT: 122; VALOR UNITÁRIO: R\$670,27; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON Nº22 + CONJ. DE EXTENSORES RESERVA (1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 MEDICAÇÃO) – A NÍVEL DA PELE, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM BALÃO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, ENCHIMENTO DO BALÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA: COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL PARA USO EM PEDIATRIA COM MEDIDA DA PAREDE ABDOMINAL A PARTIR DE 0.7 CM; UNID: UNID; QUANT: 122; VALOR UNITÁRIO: R\$670,27; ITEM: 14; DESCRIÇÃO: KIT SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTON Nº24 + CONJ. DE EXTENSORES RESERVA (1 EXTENSOR PARA DIETA E 1 MEDICAÇÃO) – A NÍVEL DA PELE, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM BALÃO EM SILICONE PARA

FIXAÇÃO INTERNA, ENCHIMENTO DO BALÃO ATRAVÉS DE VÁLVULA: COM VÁLVULA ANTI REFLUXO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. COMPATÍVEL PARA USO EM PEDIATRIA COM MEDIDA DA PAREDE ABDOMINAL A PARTIR DE 0.7 CM; UNID: UNID; QUANT: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$670,27; EMPRESA ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 15; DESCRIÇÃO: KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA Nº14 - COMPOSTO POR SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ELEMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; ANEL DE FIXAÇÃO; CONTENDO AO LONGO DO TUBO O CALIBRE E ESCALA GRADUADA, IMPRESSAS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (KIT EQUIVALENTE A UNIDADE); UNID: UNID; QUANT: 87; VALOR UNITÁRIO: R\$411,29; ITEM: 16; DESCRIÇÃO: KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA Nº20 - COMPOSTO POR SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ELEMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; ANEL DE FIXAÇÃO; CONTENDO AO LONGO DO TUBO O CALIBRE E ESCALA GRADUADA, IMPRESSAS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (KIT EQUIVALENTE A UNIDADE); UNID: UNID; QUANT: 277; VALOR UNITÁRIO: R\$327,99; EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA Nº24 - COMPOSTO POR SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ENDOSCÓPICA, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ELEMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; ANEL DE FIXAÇÃO; CONTENDO AO LONGO DO TUBO O CALIBRE E ESCALA GRADUADA, IMPRESSAS ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (KIT EQUIVALENTE A UNIDADE); UNID: UNID; QUANT: 77; VALOR UNITÁRIO: R\$328,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0142/2013; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 739/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**. OBJETO: **Contratação de empresa para OBRA DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE SOROLOGIA E PLATAFORMA NAT DO HEMOCE FORTALEZA – EM FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços Nº0005/2014 – SESA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$263.990,07 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.037.15699.01.44905100.83.4. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Silvio Gentil Campos Júnior e Flávio Coutinho Soares.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº109/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 300478.1.8, durante o mês de FEVEREIRO/2015, no valor de R\$189,55 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300478.1.8, durante o mês de MARÇO/2015, no valor de R\$245,30 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº111/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300478.1.8, durante o mês de abril/2015, no valor de R\$211,85 (duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300478.1.8, durante o mês de MAIO/2015, no valor de R\$223,00 (duzentos e vinte e três reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300478.1.8, durante o mês de JUNHO/2015, no valor de R\$234,15 (duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300478.1.8, durante o mês de JULHO/2015, no valor de R\$256,45 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 300478.1.8, durante o mês de AGOSTO/2015, no valor de 234,15 (duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2015-SUP., 31 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01. MATRÍCULA - 300241.1.7	RHAÍZA SILVA DE SOUZA	R\$48,00	OUTUBRO/2015
02. MATRÍCULA - 300243.1.1	ASSIS WESLEY SANTOS DA ROCHA	R\$48,00	OUTUBRO/2015
03. MATRÍCULA - 300482.1.0	AMANDA SOUSA CAVALCANTE	R\$48,00	OUTUBRO/2015
04. MATRÍCULA - 300246.1.3	PEDRO LEVY RODRIGUES	R\$48,00	OUTUBRO/2015
05. MATRÍCULA - 300240.1.X	ANASTÁCIO RIBEIRO	R\$48,00	OUTUBRO/2015
06. MATRÍCULA - 300477.1.0	GABRIEL ÂNGELO GONÇALVES BEZERRA	R\$48,00	OUTUBRO/2015
07. MATRÍCULA - 300237.1.4	RAQUEL MIRANDA LINHARES DE SOUSA	R\$48,00	OUTUBRO/2015
08. MATRÍCULA - 300248.1.8	BRENA EMILLY REBOUÇAS	R\$48,00	OUTUBRO/2015
09. MATRÍCULA - 300247.1.0	LARISSA FELIPIO DE SOUZA	R\$48,00	OUTUBRO/2015

*** **

PORTARIA Nº144/2015-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2015. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2015-SUP., 31 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA CAVALCANTE FROTA	SUPERVISOR DE CENTRO	300306.1.3	R\$11,15	20 (vinte dias)	R\$223,00
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	300305.1.6	R\$11,15	20 (vinte dias)	R\$223,00
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	300304.1.9	R\$11,15	20 (vinte dias)	R\$223,00
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300463.1.5	R\$11,15	20 (vinte dias)	R\$223,00
ANA VIRGINIA EVANGELISTA DE MENDONÇA	ASSESSOR TÉCNICO		R\$11,15	20 (vinte dias)	R\$223,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº01/2014; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27,; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **M.T.E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.786.692/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Cônego Lima Sucupira, 2059, Parangaba, Fone: 3044.4995, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar vigência do Contrato nº01/2014**, por 03 (três) meses a partir do dia 20/08/2015, o qual visa os serviços de eventos para apoio logístico a realização de ações de capacitação em planejamento e gestão estratégica da ESP/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e LUCIVANIA SOUSA MACIEL- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº007/2015 – PEFUCE, de 31 de agosto de 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFUCE.

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO

CEARÁ, torna públicos o resultado final no exame de capacidade física – 2ª oportunidade e a convocação para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica/ 2ª Turma, referente ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, regido pelo Edital nº01 – PEFUCE, de 8 de dezembro de 2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2011), homologado por meio do Edital nº04/2013, de 22 de março de 2013 (publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2013) e prorrogado por meio do Edital nº04/2014 – PEFUCE, de 20 de março de 2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2014), consoante a convocação feita por meio do Edital nº005/2015 – PEFUCE, de 07/08/2015.

1. Do resultado final no exame de capacidade física – 2ª oportunidade:
1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física – 2ª oportunidade, na seguinte ordem: cargo/área de formação/exercício/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL - EM IGUATU

10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS/10006367, LUCIANA SALES CIRINO

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS

1.2 Relação final dos candidatos sub judice em razão de decisão judicial, afastados da exigência editalícia e outras para a realização do exame de capacidade física – 2ª oportunidade, os quais deverão permanecer no certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE
Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO SUL, EM JUAZEIRO DO NORTE

10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS/10003829, VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR

Cargo: S09 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - QUÍMICA

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005169, TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS/10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRAL - EM QUIXERAMOBIM

10006704, LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS - EM TAUÁ

10000439, EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - EM RUSSAS

10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA CAPITAL

10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

Vaga: POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL

10005285, FELIPE FERREIRA MOURA

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição, nome do candidato e sala em ordem alfabética.

Local de Prova: AESP/CE - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251 - MONDUBIM - FORTALEZA - CE

DATA: 05/09/2015 HORÁRIO: 13h30min

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

10000895, ABDON COELHO PARENTE, Sala: 01/10005619, ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA, Sala: 01/10002456, ANA PAULA DE LIMA BARBOSA, Sala: 01/10001397, ANDERSON DA SILVA COSTA, Sala: 01/10006169, ANTONIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA, Sala: 01/10000372, BRUNO JOSE DE MENEZES ARAGAO, Sala: 01/10001868, CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA, Sala: 01/10001108, CRISTOVAO ALVES LIMA, Sala: 01/10006014, DANIEL DE QUEIROZ CHAVES, Sala: 01/10008646, FABIO PONTES DE OLIVEIRA, Sala: 01/10005912, FRANCISCO JANUARIO FARIAS PEREIRA FILHO, Sala: 01/10005559, HELOISA MARIA VIEIRA LIMA, Sala: 01/10000550, IGOR GURGEL PONTE RAMOS, Sala: 01/10003456, ISRAEL LEITAO MAIA, Sala: 01/10005216, IVO FREITAS CAVALCANTE, Sala: 01/10004908, JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO, Sala: 01/10007269, JOSE CLEAN BENEVIDES DE LIMA, Sala: 01/10003251, JOSE MARIO DE LIMA JUNIOR, Sala: 01/10006482, JURACY DE SABOYA SIMOES FERREIRA, Sala: 01/10008126, KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS, Sala: 02/10000651, LEONARDO HOLANDA CAVALCANTE, Sala: 02/10005877, MARCELO VICTOR RIBEIRO SALES, Sala: 02/10000808, MARIA AURICIANE HOLANDA PIRES, Sala: 02/10003433, MARJORIE SABINO FACANHA BARRETO ROLIM, Sala: 02/10003068, PAULO RICARDO LOPES SILVA, Sala: 02/10005950, PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, Sala: 02/10006990, PEDRO IVO DE SOUSA GRANGEIRO, Sala: 02/10007813, ROMULO DA COSTA FARIAS, Sala: 02/10008157, SARAH MOREIRA GOMES, Sala: 02/10007768, SAULO ARAUJO TEIXEIRA, Sala: 02/10001722, SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, Sala: 02/10000095, SILVANA ARAUJO DE AGUIAR, Sala: 02/10002401, VITHOR SILVEIRA SAMPAIO, Sala: 02/10003788, WARYSON SILVA SURIMA, Sala: 02

Cargo: S02 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ANÁLISE DE SISTEMAS

10004990, FELIPE COSTA FERREIRA, Sala: 03/10002991, LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE, Sala: 03

Cargo: S03 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

10004023, THANIUS GEORGE RODRIGUES PINHO, Sala: 03

Cargo: S04 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA CIVIL

10005391, ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA, Sala: 03/10000499, FERNANDO PEREIRA FALCAO, Sala: 03/10008124, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR, Sala: 03/10005250, LUCAS ANTONIO DE MEDEIROS TEIXEIRA, Sala: 03/10005869, MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS, Sala: 03/10007678, ROGERIO ALEXANDRE FREIRES, Sala: 03/10003592, ROSANE MEMORIA AGUIAR, Sala: 03

Cargo: S06 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA MECÂNICA

10004712, FILIPE DE SOUZA QUEIROZ, Sala: 03/10005849, FRANCISCO FIUZA DE MENEZES JUNIOR, Sala: 03

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

10007065, ALVARO NEUTON DE ARAUJO SILVA, Sala: 03/10003019, AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO, Sala: 03

Cargo: S08 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - FÍSICA

10002544, EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA, Sala: 03/10005380, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR, Sala: 03/10003702, JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES, Sala: 03/10004456, MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE, Sala: 03/10007032, RAIMUNDO ALVES BEZERRA, Sala: 03

Cargo: S10 - PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE - FARMÁCIA

10003168, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA FILHO, Sala: 03/10007288, DANIELLE DE PAULA MAGALHAES, Sala: 03/10001039, FABRICIO SALDANHA DE AQUINO, Sala: 03/10006686, JULIANA RIBEIRO IBIAPINA, Sala: 03/10004224, LAISE DOS SANTOS PEREIRA, Sala: 03/10006732, MAYANE EMANUELA MELO LOPES, Sala: 03

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

10008321, ALANE LOPES PINHEIRO, Sala: 04/10000824, ALCEU MACHADO DE SOUSA, Sala: 04/10001627, ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES, Sala: 04/10001915, ANDRE SILVA DE VASCONCELOS, Sala: 04/10003750, ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR, Sala: 04/10003921, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA, Sala: 04/10002412, DIONES GOMES DOS SANTOS, Sala: 04/10005128, EDUARDO JORGE VICTOR MOTA, Sala: 04/10006869, ERASMO ARAUJO SOBREIRA, Sala: 04/10007801, FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO, Sala: 04/10006635, FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO, Sala: 04/10005558, GUSTAVO XAVIER DE OLIVEIRA, Sala: 04/10003389, IANA SOBREIRA DA COSTA, Sala: 04/10002595, JOAO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO, Sala: 05/10005961, JOSE DE OLIVEIRA CAMERINO NETO, Sala: 05/10005911, JOSE ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA, Sala: 05/10001159, JOSE MOREIRA LIMA NETO, Sala: 05/10003417, LILLIAN MARIA ARAUJO LIMA, Sala: 05/10007435, LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM, Sala: 05/10004127, MARCIA LACERDA ARARUNA, Sala: 05/10005885, MARCIO DE OLIVEIRA LIMA, Sala: 05/10000478, PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO, Sala: 05/10005268, ROMILDO PARENTE PONTE, Sala: 05/10007213, VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA, Sala: 05/10008251, VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANJEIRO, Sala: 05

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

10004154, ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA, Sala: 06/10000022, ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA, Sala: 06/10007459, ALINE LIMA BRAUNA, Sala: 06/10003741, ANDREA KARLA RODRIGUES MAGALHAES, Sala: 06/10003528, CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES, Sala: 06/10006167, CICERO ARAUJO TAVARES, Sala: 06/10006825, CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES, Sala: 06/10007913, DANIELA MELO PENHA, Sala: 06/10002427, EVELINE DE SOUSA LOPES, Sala: 06/10001782, FLAVIO MARCILIO BEZERRA CAVALCANTE, Sala: 06/10003558, JOSE ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS, Sala: 06/10008653, JUSCELITA ALVES RODRIGUES, Sala: 06/10007901, KAMILA DE OLIVEIRA REBOUÇAS, Sala: 06/10005399, LEA CARNEIRO MOTA, Sala: 07/10008289, LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA, Sala: 07/10006367, LUCIANA SALES CIRINO, Sala: 07/10004578, MARAÍSA ANTONIA DE ALENCAR IZABEL, Sala: 07/10001091, MICHELL COSTA RIBEIRO, Sala: 07/10001900, MONICA DE LIMA MOITA, Sala: 07/10000435, PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO, Sala: 07/10002671, PEDRO IAN SARMENTO ROCHA, Sala: 07/10008269, RAFAEL ALENCAR BATISTA, Sala: 07/10002184, SAULO SUSSMANN SANTOS, Sala: 07/10004198, SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS, Sala: 07/10006819, TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS, Sala: 07/10006262, THIAGO PAULO SILVA COELHO, Sala: 07

2.2 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e sala em ordem alfabética.

Local de Prova: AESP/CE - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251 - MONDUBIM - FORTALEZA - CE

DATA: 05/09/2015 HORÁRIO: 13h30min

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO [DEFIC.] (SUB JUDICE), Sala: 01/10005701, RICARDO MELO DE MENDONÇA [DEFIC.], Sala: 02

2.3 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e sala em ordem alfabética.

Local de Prova: AESP/CE - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

Endereço: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251 - MONDUBIM - FORTALEZA - CE

DATA: 05/09/2015 HORÁRIO: 13h30min

Cargo: S01 - MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

10004128, CIANDRA TAUIL VITORINO SOARES, Sala: 01/10005738, JOAO CARLOS VASCONCELOS DIAS, Sala: 01/10006004, JOSE GILMAR SAMPAIO FILHO [DEFIC.] (SUB JUDICE), Sala: 01/10000469, LAILMA DE SOUSA ALMEIDA, Sala: 02/10003831, MANUEL DE SALES BARBOZA JUNIOR, Sala: 02/10005901, MARILANE GALVAO TAVARES, Sala: 02/10003446, RANIERI DOS SANTOS ROLIM, Sala: 02/10008623, ROBERTA GOMES RODRIGUES PESSOA, Sala: 02

Cargo: S07 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - ENGENHARIA QUÍMICA

10008483, DAVID QUEIROZ DE FREITAS, Sala: 03/10003829, VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR, Sala: 03

Cargo: S09 - PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE - QUÍMICA

10005169, TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA, Sala: 03

Cargo: S11 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - COMEL

10002859, DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS, Sala: 04/10000439, EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS, Sala: 04/10007010, LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA, Sala: 05/10006704, LIGIA GARDENIA MAGALHAES DE BRITO, Sala: 05/10003709, NARJARA OLIVEIRA SILVA, Sala: 05

Cargo: S12 - AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE - CIHPB

10005285, FELIPE FERREIRA MOURA, Sala: 06/10005416, MARCOS PICCOLO DE PAULA, Sala: 07

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

3.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela FUNCAB, que deverá providenciar banca examinadora técnica composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional junto ao Conselho Federal de Psicologia, sendo um psicólogo para cada sala de aplicação da avaliação psicológica, e todos os demais atos correlatos, inclusive cessão de material (lápiz, cadernos, etc.) que se fizerem necessários, no local, na data e no horário estabelecidos neste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados neste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com roupa apropriada, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.3 A avaliação psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil profissiográfico correspondente ao futuro profissional da Perícia Forense, conforme o cargo pretendido.

3.4 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

3.5 Será considerado não-recomendado o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, em conformidade ao perfil profissiográfico correspondente.

3.6 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do certame. Entre uma oportunidade e outra deverão transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias.

3.7 A segunda oportunidade para a realização da avaliação psicológica será destinada apenas aos candidatos considerados não-recomendados na primeira oportunidade.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento para essa oportunidade implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

3.11 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 Será disponibilizada no local, ambulância de socorro pré-hospitalar visando ao candidato, caso necessário, o atendimento de primeiro socorro ou resgate.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório da 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=309>, na data provável de 11 de setembro de 2015.

4.2 Para o candidato considerado não-recomendado na 1ª oportunidade da avaliação psicológica haverá a sessão de revisão/conhecimento, na data provável de 19 de setembro de 2015, cuja sessão de conhecimento deverá ser agendada nos dias prováveis de 14 e 15 de setembro de 2015, conforme procedimentos a serem disciplinados no respectivo edital de resultado provisório, oportunidade em que será facultado ao candidato, acompanhado ou não de psicólogo por ele contratado, ter acesso à respectiva motivação.

4.3 O candidato considerado não-recomendado poderá interpor recurso. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados oficiais preliminares disporá de dois dias para fazê-lo, ou seja, os dias prováveis de 21 e 22 de setembro de 2015, conforme procedimentos a serem disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº09/2015 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para a entrega de documentos para a Investigação Social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (Especial)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04126629	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	666046	78,750	1
04313453	ADRIANO SECUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA	1892854	72,500	2
04228944	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR	2005493	65,000	3
04168216	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	1879434	63,750	4
04142713	DANIEL FREIRE PENA	96002382720	63,750	5
04149211	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	8387364	61,250	6
04236041	RICARDO BESERRA XAVIER	2000002357977	61,250	7
04020740	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	99001310134	60,000	8
04224426	GEORGE XAVIEL CORTEZ	2002002074505	60,000	9
04152930	FELIPE TAVARES MIRANDA	2002029026099	60,000	10
04082192	JOSE MARIA GOMES DE SOUZA	4443806	58,750	11
04084187	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	2002012015749	57,500	12
04252381	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	2004002055914	57,500	13

003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04210719	FELIPE AZEVEDO BARRETO	2004010337540	90,000	1
04158911	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES	20074547644	90,000	2
04049543	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	2005007053292	90,000	3
04152646	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	88,750	4
04111770	SARA PEREIRA SILVA	2000097065626	88,750	5
04186265	DIEGO RODRIGUES COSTA	2004007058164	88,750	6
04060385	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA	2007010061647	88,750	7
04038614	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	30261712	87,500	8
04146280	BRUNO GUEDES ALVES	2001010448305	87,500	9
04150392	LUCAS XAVIER CASTRO	2004012037137	87,500	10
04341589	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	6192512	87,500	11
04097165	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	2001010371205	87,500	12
04101413	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	30055713	87,500	13
04062558	EMERSON SERGIO DA SILVA	2315635	86,250	14
04097033	JARDEL MAIA ALVES	20070357972	86,250	15
04269837	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	97002336629	86,250	16
04086279	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	2004010023660	86,250	17
04093887	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	3475866	86,250	18
04214960	RANILO PEREIRA NUNES JUNIOR	6810623	86,250	19
04201698	BRUNO FRANCA SOBREIRA	2000034043447	86,250	20
04017749	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	2003029192175	86,250	21
04220196	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	2000002227593	86,250	22
04141091	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	26060	86,250	23
04128044	EDUARDO FORTE MOREIRA	2003002055290	86,250	24
04259114	ROSANE CARLA DA SILVA	3625137	86,250	25
04173902	GUSTAVO MARIANO DE HOLANDA CAVALCANTE	002129527	85,000	26
04052978	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	2004002129454	85,000	27
04308050	KAYO KASSIANO TAVARES MAIA	2095078	85,000	28
04044860	CLEBIANO BARBOSA VALE	30285018	85,000	29
04311302	HELDER FARIAS GOMES	2006031037984	83,750	30
04020243	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	2007009116786	83,750	31
04341945	ROSSINI OLIVEIRA AMORIM DE SA	2094220	83,750	32
04000900	GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA	2253580	83,750	33
04241967	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	30050312	83,750	34
04023897	PETRUCIO BORGES DE BRITO	2000099106060	83,750	35
04073126	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022	83,750	36
04193385	THIAGO BARBOSA XAVIER	20070450077	83,750	37
04236327	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	95013008494	83,750	38
04001435	THALES LOUREIRO RAMOS	98002376033	83,750	39
04249410	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	329642898	83,750	40
04100930	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	58752118	83,750	41
04060458	ISAAC LAURINDO SOEIRO	3041411X	83,750	42
04223209	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	96002236480	83,750	43
04271440	ANDRE LIMA AROUCA	1389861	83,750	44
04050630	ANTONY ALVES RODRIGUES	2192854	83,750	45
04125371	RICARDO MOREL LOPES JUNIOR	2003009110920	83,750	46
04207017	ELIOMAR PARENTE RODRIGUES	94019000462	82,500	47
04034449	FLAVIO DE ALENCAR OLIVEIRA	13647011	82,500	48
04000919	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675	82,500	49
04153413	KATIUZIA RIOS DE LIMA	96023054667	82,500	50
04143795	FRANCISCO JORGE ALVES	16141	82,500	51
04030192	WAGNER BITU COSTA	34646092000	82,500	52
04086473	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	98010173448	82,500	53
04003853	JHON PETTER BATISTA DE SOUZA	2099837	82,500	54
04129539	FABIO ALBUQUERQUE PINHO	7304058	82,500	55
04009061	PIEDVAM MACEDO SARAIVA	2004034107146	82,500	56
04036166	NERIVALDO FERNANDES BARBOSA	02218991093	82,500	57
04152328	FELIPE ANDRADE BARBOSA	2002010109908	82,500	58

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04001826	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	95002516434	82,500	59
04138678	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	2002002072723	82,500	60
04063660	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	2005028026235	82,500	61
04225660	NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	2002002131398	82,500	62
04169670	JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA	2893574	82,500	63
04229924	ANDRE BURITY PEREIRA	003357236	82,500	64
04196880	AILTON DA COSTA ALVES	2492100	82,500	65
04122658	ELTON MARQUES SARAIVA	2000010485229	82,500	66
04015436	FRANCISCO HITALO JAMES BRAGA TEIXEIRA	20060718	82,500	67
04010744	ELIDIANE ALVES FREITAS	2006010106499	82,500	68
04218957	VINICIUS SOUSA ALVES	2003009084601	82,500	69
04029160	JAIME MOREIRA LINS	99012045771	82,500	70
04131746	HELITON LINHARES DE AGUIAR	1640836	81,250	71
04128478	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	2003010334578	81,250	72
04037537	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	1568815	81,250	73
04038584	RAFAEL COLARES PEREIRA	30075617	81,250	74
04137418	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	951417	81,250	75
04000846	TONY DE SOUZA SILVEIRA	92002118701	81,250	76
04299752	JULIO CESAR GOMES DE LIMA	16732	81,250	77
04088875	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	3007291X	81,250	78
04160576	CASSIO JOSE CAVALCANTI FERREIRA FILHO	6774844	81,250	79
04130855	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	3017951X	81,250	80
04017315	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	96002399878	81,250	81
04031458	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	30043618	81,250	82
04349857	BRUNO DE ALMEIDA JORGE	2248952	81,250	83
04268377	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	30049314	81,250	84
04272684	RICARDO PAULINO BULHOES	30061616	81,250	85
04172612	JOSE EVERTON DA SILVA MOTA	7270767	81,250	86
04201701	SARA BARROS DA SILVA	2007029043539	81,250	87
04293274	CAIO FAUSTO LIMA MACARIO	0771237782	81,250	88
04119479	BERKSON XIMENES SOARES	98002361117	81,250	89
04012364	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	1886197	81,250	90
04026195	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818	81,250	91
04019962	HETORIE GOMES SANDERS	2000010493663	81,250	92
04102860	JOSE MARIA NOGUEIRA BORGES FILHO	2004010283130	81,250	93
04021622	CRISTIANO SOARES DUARTE	2002010237167	81,250	94
04010671	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	2004013008203	81,250	95
04053869	MARCELO RODRIGUES DIAS	2005005108391	81,250	96
04049373	DAVI LIMA BARROSO	2001002391430	81,250	97
04267028	WANTUIL DE CASTRO JUNIOR	98002367506	81,250	98
04151097	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	93002206102	81,250	99
04133293	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS SIPAUBA	98002490375	81,250	100
04169220	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	2005009140907	81,250	101
04193440	AUGUSTO GABRIEL SOUSA DA COSTA	3055859	81,250	102
04189663	UBALDO COSME QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR	0739809350	80,000	103
04057325	CARLOS DA SILVA MORAIS	30137310	80,000	104
04202899	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	2004007064911	80,000	105
04169794	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	99002084367	80,000	106
04047753	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	28054	80,000	107
04241436	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	2005010427823	80,000	108
04324080	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	2000029083177	80,000	109
04167546	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	2004019005486	80,000	110
04228626	DIEGO JORGE ALVES FERNANDES	7232124	80,000	111
04036425	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	2005034082516	80,000	112
04195833	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	2009010035480	80,000	113
04095278	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	2003015014121	80,000	114
04003616	JONAS CARPEGGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	80,000	115
04056442	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	13640815	80,000	116
04353889	CARLOS KEILER CLARES FREIRE	2000013016386	80,000	117
04312309	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	20075741134	80,000	118
04202082	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	6976078	80,000	119
04239024	GUILHERME JOSE DA SILVA ARAUJO	6979699	80,000	120
04019849	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	2001010382371	80,000	121
04076940	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	2002009003140	80,000	122
04171063	NELSON NOGUEIRA DE ARAUJO JUNIOR	7140237	80,000	123
04082559	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	2003009088950	80,000	124
04294599	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	2006009008276	80,000	125
04179005	JONH KLEISON TEIXEIRA AZEVEDO	20073011856	80,000	126
04178955	DIEGO DANTAS BARROS	1896615	80,000	127
04026004	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	2001019029330	80,000	128
04062981	ANTONIO ANDERSON FERREIRA	2004015032870	80,000	129
04096983	DANIEL PORTELA GOMES	570433	80,000	130
04171152	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	2001010319980	80,000	131
04149602	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8587832	80,000	132
04090667	NAYANNA GOMES DA COSTA	30321618	80,000	133
04040643	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	90004010596	80,000	134
04106563	DARCIRIO BANDEIRA GOMES	13495017	78,750	135

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04132726	JANILTON SILVA PEREIRA	1329394	78,750	136
04083946	CAIO FRAGA WANDERLEY	99001014071	78,750	137
04135750	LIGIA PORTELA PARENTE	2001010174809	78,750	138
04102940	ANTONIO VALTER SANTOS SILVA	30321111	78,750	139
04079370	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	2007010259749	78,750	140
04034155	FRANCISCO PAULO FERREIRA	13647216	78,750	141
04320760	DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO	2000010088939	78,750	142
04132394	FABIO COELHO BARBOSA	02774284579	78,750	143
04043430	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	99010529640	78,750	144
04225821	CHARLES TEOFILO DA SILVA	30319117	78,750	145
04161319	DIEGO GOMES DA SILVA	3015651X	78,750	146
04102223	SUZANNE PORFIRIO SOARES	2009010063654	78,750	147
04177347	IVANEIDA BARRETO PESSOA	2004029190359	78,750	148
04289021	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	002383532	78,750	149
04264240	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1868090	78,750	150
04016742	EGBERTO SETUBAL FREITAS	2006009210555	78,750	151
04247531	VALTER GONCALVES DA SILVA FILHO	174178001	78,750	152
04128192	CLEYTON MOURA DE SA	13466319	78,750	153
04077580	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	91025014556	78,750	154
04052897	RONILDO CESAR SOARES	6472834	78,750	155
04264215	EMANUEL DE ARAUJO SANTOS MACHADO	0684242133	78,750	156
04130545	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	2095648	78,750	157
04053303	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	99002135549	78,750	158
04303180	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	2069251	78,750	159
04067061	FRANCISCO LIMA RODRIGUES	30044215	78,750	160
04041712	ORLEANO DA SILVA DANTAS	15218614	78,750	161
04279484	JOSE SODRE FERREIRA NETO	0072996935	78,750	162
04065450	LAERCIO FERREIRA DE ALMEIDA	2301227	78,750	163
04041496	JAIRO FELIPE NUNES	2005010168224	78,750	164
04044185	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	2001010455913	78,750	165
04097416	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	2001010337775	78,750	166
04104676	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	98002429676	78,750	167
04026870	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	30259815	78,750	168
04262883	JOEL CHAVES LIMA	2001002100788	78,750	169
04126955	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	2003009013054	78,750	170
04007441	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	20073079264	78,750	171
04278283	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2480397	78,750	172
04151992	ISRAEL DE SOUZA VERAS	99002247177	78,750	173
04139909	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	97024031243	78,750	174
04060873	GENNISON CAMPOS BATISTA	1000442358	78,750	175
04063074	HELIO SOUSA PINHO	30041518	78,750	176
04012119	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	30055519	78,750	177
04199286	WANDER BENTO DE QUEIROZ	1694934	78,750	178
04329570	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	5682355	78,750	179
04127200	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	2782284	78,750	180
04076230	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	30038312	78,750	181
04059107	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	3037195	78,750	182
04050843	ROGEMBERG COSTA DANTAS	2004025010640	78,750	183
04191781	JEFFERSON ALVES LIRA	2006002002175	78,750	184
04187920	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	2007013633	78,750	185
04047826	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	91012040502	78,750	186
04059816	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	98002428203	78,750	187
04139755	HELEN COELHO FORTE	21073	78,750	188
04003365	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	13808176	78,750	189
04112253	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA	99028088572	78,750	190
04056167	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	30218310	78,750	191
04308107	CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES	2587103	78,750	192
04115376	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	30043111	78,750	193
04094395	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	3026861X	78,750	194
04215842	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	3261082	78,750	195
04310217	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	97002499552	78,750	196
04004906	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	96002640915	78,750	197
04067258	ROMULO PRADO PINHEIRO	2004009087390	78,750	198
04081382	ANDERSON CORREA PAULA	2001002334460	78,750	199
04178904	FRANCISCO ALEXANDRE GUEDES DE QUEIROZ	2071196	78,750	200
04107071	THIAGO CARLOS DE MELO	002102273	78,750	201
04265505	ALBENIO DOS SANTOS	31811523	77,500	202
04048067	MESSIAS ALVES MOURA	15121017	77,500	203
04161670	DOUGLAS WELLIGTON GERMANO DUTRA	2004460	77,500	204
04143485	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	2004002060195	77,500	205
04053214	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	2004098131099	77,500	206
04207688	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	92015016848	77,500	207
04218159	CLOVIS LINS DE SOUZA	47668	77,500	208
04165470	DIANA BRUNO TEIXEIRA	92003026266	77,500	209
04125240	LEONARDO DUARTE DE MENESES	1813965	77,500	210
04171799	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	96029075976	77,500	211
04005694	HOSANAN PEREIRA COSTA	1627139	77,500	212

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04140575	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	2001021038723	77,500	213
04226712	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	2000034039202	77,500	214
04062868	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	99012021171	77,500	215
04106580	ANNE BEZERRA SECUNDINO	96008019252	77,500	216
04044576	MARCELO FERREIRA SALES	6908292	77,500	217
04028040	MARCIO TEIXEIRA SILVA	30645111	77,500	218
04214072	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	2001012025657	77,500	219
04097963	FABIO DE SOUSA LIMA	93025009621	77,500	220
04006402	JACSON DE SOUSA SANTIAGO	2483986	77,500	221
04129202	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	96013031559	77,500	222
04015967	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	34491082000	77,500	223
04050673	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13635412	77,500	224
04116925	TIAGO PINTO ARARUNA	0114276140	77,500	225
04230442	DANIEL BARBOSA SOUZA	2215875	77,500	226
04131614	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	0400752358	77,500	227
04028066	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	30175417	77,500	228
04134117	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	99010263780	77,500	229
04083768	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	30237218	77,500	230
04118456	DIEGO VITORINO DA SILVA	15219610	77,500	231
04302273	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	2002099055390	77,500	232
04024354	KAISA DE CASTRO SOUSA	2316561	77,500	233
04304624	NAYANA LOPES GADELHA	2002010132853	77,500	234
04303466	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	7145018	77,500	235
04249690	MAYARA MOTA MARINHO	30203518	77,500	236
04171306	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	2003002030450	77,500	237
04242645	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	27598784X	77,500	238
04264371	DANILO DE MENEZES TORRES	3403766	77,500	239
04115147	DARLAN LIMA GURGEL	93008021520	77,500	240
04003675	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	13630518	77,500	241
04257081	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	99002082038	77,500	242
04313909	ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO	2002002102932	77,500	243
04123875	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	2001010514570	77,500	244
04084640	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES	2000002165768	77,500	245
04027779	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	58725110	77,500	246

2. DA MATRÍCULA “on-line”

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará-AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 14 de setembro de 2015 às 17 horas de 16 de setembro de 2015, para efetuarem a matrícula “online” no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

a) acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;

b) preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;

c) conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.

2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará, não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

3.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2015, no horário de 8h às 16h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do concurso.

3.7. O resultado da matrícula está previsto para 25 de setembro, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

a) acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br,

b) localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe);

c) baixar o arquivo em PDF;

d) imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

6. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos ao Teste de Aptidão Física, na forma estabelecida no despacho exarado no processo nº0621251-61.2015.8.06.0000, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Sales Neto, da Segunda Câmara Cível, os quais deverão informar, no ato da matrícula presencial, por meio de requerimento, as adaptações necessárias a habilitá-los à realização do referido exame, o qual será objeto de avaliação por Junta Médica Multidisciplinar Oficial.

6.1 Os casos omissos relacionados aos itens 5 e 6 serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº09/2015 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para a entrega de documentos para a Investigação Social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6. Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Especial)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04292162	WEVERTON BATISTA ROCHA	2852351	71,250	1
04193199	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA	2001002240555	70,000	2
04027507	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	2000029044449	68,750	3
04092767	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	2006009138730	66,250	4
04301030	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	98029052506	66,250	5
04089715	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900	65,000	6
04062108	KIBADAN LEITE ANDRADE	325255	65,000	7
04251440	IGOR PINHEIRO COUTINHO	2007009006883	63,750	8
04180925	HERIBERTO VALERIO BEZERRIL	3518529	63,750	9
04018966	CLEONARDO PAULINO BARBOSA	97012035249	60,000	10
04075773	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792	60,000	11
04196562	CLAUDETE NASCIMENTO DA SILVA	2070038	60,000	12
04101375	BRUNO CERQUEIRA DOMINGUES	128999604	58,750	13
04159802	RONALD DE ARAUJO SOUZA JUNIOR	96002592333	58,750	14
04220048	JOSE REINALDO DE SOUSA NASCIMENTO	2003002072420	57,500	15
04331028	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA	3400196	55,000	16
04124944	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	5385899	53,750	17

Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04263839	ANTONIO ALVES DE SOUSA	3199632	90,000	1
04253981	ESAU NOBRE BEZERRA	2002009095702	90,000	2
04033817	CIRO HOLANDA MAIA	2006005008581	90,000	3
04052803	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	2005021063682	90,000	4
04330307	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS	2057787	88,750	5
04023935	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	2005009114418	88,750	6
04003764	EDESIO DE FREITAS GONCALVES	13647712	87,500	7
04076052	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	98010083040	87,500	8
04234545	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	2001028012274	87,500	9
04165667	CELINE MESQUITA COSTA	96002279481	87,500	10
04254376	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	2001010129226	87,500	11
04185137	DAVI CARVALHO BARROSO	2007009031675	87,500	12
04037529	RONIS DE SOUSA	2008010380619	87,500	13
04095138	VIVIANE LOPES DA SILVA	2000001004540	87,500	14
04095090	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	2003010440661	87,500	15
04137493	HERICK LOPES DE MELO	05815986454	87,500	16
04100417	THIAGO ANDERSON FRUTUOSO DE MAGALHAE	20072375455	87,500	17
04107420	LUANA INGRID ROCHA NEVES	2003023034950	86,250	18
04104773	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	20072649440	86,250	19
04026055	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2004012023047	86,250	20
04247221	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	2007029140623	86,250	21
04339487	RICARDO COSTA STARLING DE ARAUJO	2109028	85,000	22
04343344	GERALDO ZIMAR DE SA JUNIOR	002528829	85,000	23
04241207	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	2003028040924	85,000	24
04241584	SECUNDINA DIOGENES	2002005001746	85,000	25

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04055160	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	2001034052215	83,750	26
04205227	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	2003030046640	83,750	27
04188934	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	2003010349087	83,750	28
04104994	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	314330196	83,750	29
04019369	ANDERSON MARTINS DE LACERDA	20074581583	83,750	30
04019679	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	2625906	83,750	31
04053001	JOAO GUILHERME PEREIRA DE CARVALHO	5178912	83,750	32
04094620	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	98010063170	83,750	33
04147120	GIANNI SILVA BEVILAQUA	91017017223	82,500	34
04014189	FRANCISCO ANTONIO DE MELO FILHO	2004028000211	82,500	35
04139062	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	2005009188896	82,500	36
04229401	MELINA MORAES SOUTO	2000010025430	82,500	37
04047770	PAULO HENRIQUE MAIA	2004097052110	82,500	38
04076575	JEAN OLIVEIRA MELO	2002002311892	82,500	39
04162200	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	2005019075172	82,500	40
04070887	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	2002012002647	82,500	41
04209389	THIAGO CADEIRAS DE CARVALHO	15158871	82,500	42
04252977	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	20081229768	82,500	43
04250150	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	30182618	82,500	44
04270789	LUDMILA DE ARAUJO COSTA PEREIRA	2896116	82,500	45
04286014	CLAUDIO SANTOS FREIRE	393480537	82,500	46
04275691	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	92025024436	82,500	47
04299060	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	99002274930	82,500	48
04289161	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	732251	82,500	49
04212886	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS	2000013007280	82,500	50
04191757	BEVERLI VIANA DE MEDEIROS TORRES	2001010063900	82,500	51
04141610	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	2927155	82,500	52
04213394	ALESSANDRO DE MELO COELHO	156526520000	82,500	53
04119320	TALYS REGIS MELO DA SILVA	94002174861	81,250	54
04014472	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	30325117	81,250	55
04234308	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	96002479456	81,250	56
04112474	ELIZEVANIA FERREIRA DAMASCENO	2001028052101	81,250	57
04250982	DANILO TOSTES VIEIRA	95002354353	81,250	58
04154134	GABRIELLE BARROS DE FARIAS	2676670	81,250	59
04304241	RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO	2399940	81,250	60
04008421	LUCIANO FERREIRA BANDEIRA FILHO	2006015021378	81,250	61
04117700	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	2004009185180	81,250	62
04057457	OSVALDO MONTE NETO	1946612	81,250	63
04017528	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	2000002397332	81,250	64
04231511	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	2846032	81,250	65
04046587	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	20071827840	81,250	66
04249208	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	2003009101891	81,250	67
04319524	MANOEL DE SOUSA ALVES JUNIOR	2904985	81,250	68
04237676	LAYANA CARVALHO LUCAS	2006034038213	81,250	69
04139593	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	2000010331990	81,250	70
04326920	LUCAS CARVALHO ROSADO DE OLIVEIRA CAMURCA	99002172916	81,250	71
04324048	PEDRO CALIXTO NETO	002723342	81,250	72
04119436	NATASSIA CRUZ BORGES	2005010322762	80,000	73
04169905	ANA PAULA RIBEIRO LACERDA	98029020000	80,000	74
04110358	LIANA HOLANDA DE MELO	20077068674	80,000	75
04053567	JORGE SOARES DE SOUSA NETO	5019115	80,000	76
04204581	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	55020264X	80,000	77
04067363	CLEBIO FEITOSA DE SOUZA	1700363	80,000	78
04093666	IVANILDO DA SILVA LIMA	2000029221324	80,000	79
04205758	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	2001010410901	80,000	80
04008251	ELIARDO ARAUJO DE SOUSA	2002012054213	80,000	81
04136594	BERNADETE SANTANA GONCALVES	5020305	80,000	82
04001958	DANIEL GONCALVES ARAGAO	24819247	80,000	83
04013620	MIRLA MOTA MONTEIRO	2007009101851	80,000	84
04052196	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	95002525654	80,000	85
04128079	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	97002104574	80,000	86
04218574	TEMIS SOARES MACEDO	97002329304	80,000	87
04319036	IZABEL PONTES THOMAZ	2001002086157	80,000	88
04264622	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	2003010180040	80,000	89
04136837	VANESSA ALVES ANGELIM	2000029182094	80,000	90
04010922	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	2003009083133	80,000	91
04197550	JONASIO VIEIRA DE MEDEIROS	2306093	80,000	92
04036069	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	2004009102128	80,000	93
04026888	RISLENY GOMES SOARES	2003010145945	80,000	94
04286740	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	2005028028084	80,000	95
04046013	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	2003009206090	80,000	96
04335759	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	94002184050	80,000	97
04339940	MARCOS VINICIUS SILVEIRA CRISANTO	2576490	80,000	98
04070186	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	2003010450470	78,750	99
04078861	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	98029042187	78,750	100
04105001	ALANY FREITAS NUNES	2008009200599	78,750	101
04289919	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	96002724205	78,750	102

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04042000	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR	99002194421	78,750	103
04147529	KILDARE BRAGA DINIZ	2001010158641	78,750	104
04190092	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	2001010287654	78,750	105
04307232	NINIVE XIMENES ARAUJO	2005028059745	78,750	106
04267818	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	8413118	78,750	107
04018192	FARLEY CORDEIRO LOPES	2000002236720	78,750	108
04108558	ELSON MARINHO GOMES COSTA	2003002250778	78,750	109
04089065	IANNA REGO DO CARMO	2004010175850	78,750	110
04248503	VICTOR BRENO DE LIMA	2699378	78,750	111
04003497	DANIELLE BEZERRA FEITOSA	20071986159	78,750	112
04061411	MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO	1594393	78,750	113
04027680	AIRTON EMANUEL VIEIRA SOARES	1691586	78,750	114
04201124	THIAGO REBOUCAS SOARES	2000002014620	78,750	115
04012720	JOAO ROBERTO GARCEZ BARCONI	6386080	78,750	116
04250761	ANDREA DOURADO COSTA	2003010263689	78,750	117
04174534	TAMYRES PEREIRA AMORIM	2004034094494	78,750	118
04323343	FRANCISCO DACLES DAVID MOREIRA	0100183151	78,750	119
04007425	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	20047	78,750	120
04215583	ISIS CELIANE RODRIGUES SOARES	2001025050523	78,750	121
04096487	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	2002029241925	78,750	122
04232330	ISMAEL ALVES LOPES	2002002320255	78,750	123
04002067	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	2001025037900	78,750	124
04045920	MORGANA SALVIANO DE MEDEIROS	2005029089281	78,750	125
04028864	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	2006029209528	78,750	126
04260155	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	1279367008	78,750	127
04186320	ITALO RAMONN PONTES GOMES	2005009155173	77,500	128
04311795	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS	2005028028130	77,500	129
04350260	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	1822547	77,500	130
04181735	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	2000002181208	77,500	131
04005066	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	2000010178814	77,500	132
04038959	FELIPE GERMANO STEIGLEDER	2004003000668	77,500	133
04202546	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	31974279	77,500	134
04179889	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	2000002004381	77,500	135
04142250	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	2003029087312	77,500	136
04226330	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	2005021076679	77,500	137
04262875	FERNANDA PIRES ABREU	97002453323	77,500	138
04264304	TIAGO SILVA CRISPIM	03595815404	77,500	139
04222105	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	98029254990	77,500	140
04113381	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	2001012039135	77,500	141
04094107	FERNANDA LEDESMA	96898096	77,500	142
04337425	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	7197965	77,500	143
04271092	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	2002030039743	77,500	144
04289110	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	2006021006784	77,500	145
04197372	THIAGO PAIVA DANTAS	2004029113095	77,500	146
04036824	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	2008795104	77,500	147
04276310	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	2003010078172	77,500	148
04152271	RAFAEL RAK	110968442	77,500	149
04183363	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	002387209	77,500	150
04141482	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	304177362	77,500	151
04030915	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	98030013446	77,500	152
04015983	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	30314018	77,500	153
04023218	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	99098192212	77,500	154
04231112	DIEGO FERNANDES CALDEIRA	2321664	77,500	155
04295781	DAVID NASCIMENTO CAMARA	26704	77,500	156
04175468	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	3359311	77,500	157
04204590	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	05053615233	77,500	158
04249160	LUCIANA TORRES DE MELO	2001013004220	77,500	159
04212258	AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO	5044851	77,500	160
04022874	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	3214058	77,500	161
04183983	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO	2318726	77,500	162
04285158	RENAN LOPES DE SOUSA	2006002014050	77,500	163
04208757	MANUELA CHAVES RIBEIRO	98002517818	76,250	164
04170288	FRANCISCA SIMONE DE SOUSA MARTINS	2003028074640	76,250	165
04338170	CAROLINE AZEVEDO VISGUEIRA SOUSA	2274530	76,250	166
04013352	DANIEL LEITE PEREIRA	2004010146796	76,250	167
04163834	CICERO ADELMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2003034049946	76,250	168
04077458	JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	94002155565	76,250	169
04182316	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	2001002106905	76,250	170
04009924	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	20087666299	76,250	171
04054865	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	2005030022624	76,250	172
04214471	VANESSA ROCHA PLUTARCO FONTES	2001002132558	76,250	173
04127447	DEISE OURIQUE FRANCISCO	1081310508	76,250	174
04086627	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000020024780	76,250	175
04350782	JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	53562	76,250	176
04146921	KAMILA MARIA MACEDO COELHO	2003034050103	76,250	177
04317009	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	2005032065509	76,250	178
04042409	JOSE IVO OLIVEIRA FERREIRA	308575296	76,250	179

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04338545	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	99029120895	76,250	180
04123468	TARCIZO RODRIGUES GOIS JUNIOR	769624	76,250	181
04189108	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	2003002006427	76,250	182
04015002	JULIETE ALBINO VIANA	2003009154430	76,250	183
04001940	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	20071848759	76,250	184
04193806	FELIPE DE MATOS DIAS	2004002122271	76,250	185
04200128	JEIMISON FELIZARDO LIMA	2001029134411	76,250	186
04071611	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	2005010369386	76,250	187
04045149	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	2001002279974	75,000	188
04122178	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	2003010394317	75,000	189
04325826	MARCELO DE MELO BATISTA JUNIOR	001825312	75,000	190
04329481	AILSON MEDEIROS VIEIRA	2171298	75,000	191
04137027	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	2000010446266	75,000	192
04109112	ALINE NOGUEIRA LOPES	2001002334444	75,000	193
04247728	CANDICE MOREIRA BRINGEL	97029041000	75,000	194
04202597	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	2006014088894	75,000	195
04296532	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	99031012948	75,000	196
04262247	ELIDA DE AQUINO LEITAO	94002533594	75,000	197
04096843	KARINE ABREU VIANA	99012008205	75,000	198
04296125	ANDREA FERREIRA UCHOA	90001026670	75,000	199
04344391	FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA	93002396718	75,000	200
04328957	CRISTIANO VASCONCELOS MOTA MAIA	2000002085373	75,000	201
04087925	AUGUSTO MARTINS MELO	27533	75,000	202
04112725	ISLANE SILVA SANTIAGO	30312112	75,000	203
04126785	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	20072614905	75,000	204
04046650	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	30189515	75,000	205
04245245	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	99001007407	75,000	206
04207394	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	2004010038632	75,000	207
04246160	RAFAELA LIMA SOUSA	2001010037143	75,000	208
04146530	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	2311799	75,000	209
04039777	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	75,000	210
04279085	YURI BRANDAO DE MORAIS	2002010439029	75,000	211
04163370	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3004085	75,000	212
04215060	THAMARA DE MENESES SINIMBU	2907226	75,000	213
04219520	GILLIANE DE ALBUQUERQUE ANDRADE LOUREIRO	2001010164544	75,000	214
04241185	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	2001002023880	75,000	215
04281012	EVERSON CARLOS DA SILVA	3148382	75,000	216
04310667	TOMAZ DA SILVA PIAZER	1424125	75,000	217
04214862	GABRIELA DE ANDRADE FERREIRA	4830150	75,000	218
04263740	TATIANY MAGALHAES DANTAS	2002029133758	75,000	219
04196023	FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA	2007010208800	75,000	220
04138961	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	2007010063836	75,000	221
04086899	ALDO RIBEIRO DA SILVA	5076484	75,000	222
04015193	MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES	99010190090	75,000	223
04269020	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	2002009046426	75,000	224
04015150	BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	75,000	225
04300696	RAFAELA DE CASTRO FIGUEIREDO	3570858	75,000	226
04305361	ELAINE CRISTINA DO ROSARIO REBOUCAS	2006009187634	75,000	227
04037731	FELIPE MOREIRA DE OLIVEIRA	2006010147390	73,750	228
04244869	BRUNA BARROSO LIMA	2005010013212	73,750	229
04273354	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2366043	73,750	230
04104943	HELDER DE MENESES JUNIOR	30190017	73,750	231
04337530	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	2002098068129	73,750	232
04070518	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	20085281756	73,750	233
04265459	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	99002015500	73,750	234
04262220	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	97002207462	73,750	235
04242130	MARIANA CAVALCANTI BEZERRA	2202128	73,750	236
04100549	TIAGO COELHO PONTE	30143310	73,750	237
04269438	CARINE LESSA NASCIMENTO	2604804	73,750	238
04064003	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	2002014099168	73,750	239
04320727	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	2003097051379	73,750	240
04252039	THALITA SOARES MARQUES	2005034002539	73,750	241
04011589	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	2006010048405	73,750	242
04279859	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	22419	73,750	243
04182120	ALEX PINHEIRO LIMA	2003010049385	73,750	244
04057830	MONIQUE ALVES BRIGIDO	98001004230	73,750	245
04073258	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	98012026000	73,750	246
04228650	MARIA GEUZILENE PEREIRA PORFIRIO	2003099036326	73,750	247
04139321	BRUNO CORREA DE MELO	2003002253980	73,750	248
04026780	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	2003009045550	73,750	249
04299930	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	2003029049720	73,750	250
04235185	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	2004034098163	73,750	251
04285263	LEONARDO RODRIGUES SOARES	2685877	73,750	252
04327675	KAUE PONTES DIAS	92002182531	73,750	253
04033051	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	1360651X	73,750	254
04131371	JOAO PAULO FERNANDES MACEDO	98012016242	73,750	255
04118480	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	200002235359	73,750	256

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04347277	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	2001099058943	73,750	257
04188462	ROMULO JOSE BUSON RAMOS	2004002158993	73,750	258
04066146	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	2007005051337	73,750	259
04280180	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	5276836	73,750	260
04009258	MARCELO PONTES CAVALCANTE	2002002130740	73,750	261
04134397	EDUARDO LUIDY MARTINS DE MEDEIROS	002520419	73,750	262
04188250	CAMILA MOTA JOSINO	2002002115929	73,750	263
04191072	RAFAEL BISPO COSTA	2002029257570	73,750	264
04236483	CATARINA VALERIA LAVRA DIAS	0251560420037	73,750	265
04228014	MARCELO SOARES MACEDO	2053259	72,500	266
04036123	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	20072489884	72,500	267
04019474	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	98002177359	72,500	268
04185560	PABLO LIRA BRAGA	2713065	72,500	269
04291573	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	2000028056362	72,500	270
04109597	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	2004015085485	72,500	271
04211162	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	454249160	72,500	272
04022580	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	20080689552	72,500	273
04205979	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	2501299	72,500	274
04039556	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	97001011998	72,500	275
04312430	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	2000002186838	72,500	276
04180631	ALYNE LOPES LIMA	2000010278150	72,500	277
04005317	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	20077740526	72,500	278
04245059	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	002501734	72,500	279
04144872	MARCO TULIO DE SIQUEIRA TENORIO	7001587	72,500	280
04031172	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	2001098124780	72,500	281
04339088	FRANCIELY APARECIDA LOPES	39410692	72,500	282
04145968	CAROLINE VIEIRA ROCHA	2000010466933	72,500	283
04280717	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	3476486	72,500	284
04003268	TAMYRES GOUVEIA GOMES	2003010410258	72,500	285
04031202	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	002637837	72,500	286
04083580	ROBERTO NUNES CORREA	450923	72,500	287
04069552	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	8812002035411	72,500	288
04244508	LEANDRO RAMOS LOPES	93013005553	72,500	289
04230876	JORGE EDUARDO ARRUDA MEDEIROS	1522884	72,500	290
04040945	CONCEICAO SOUZA SANTOS	1521421X	72,500	291
04196392	TALLES FURTADO LOPES	98029060509	72,500	292
04023579	MONICA DE ALMEIDA COELHO	99002326514	72,500	293
04203836	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	98002469686	72,500	294
04333250	ADSON ALVES ABREU	97002415782	72,500	295
04027094	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	2000029243476	72,500	296
04042166	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	72,500	297
04089090	ROBERTO FERNANDES PESSOA	30276515	72,500	298
04200985	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	2004009128976	72,500	299
04154983	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	99002374535	72,500	300
04168950	BRUNA URSULINO FURTADO	2005031067478	72,500	301
04152344	KARLA PATRICIA DANTAS DE SENA	2006010206981	72,500	302
04316746	RODRIGO FERREIRA	002839099	72,500	303
04247469	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	2005010227409	72,500	304
04025571	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	2005029070718	72,500	305
04230116	HEVILA NUNES PAIVA	93019005326	72,500	306
04068599	FRANCISCO MAIA RODRIGUES	3191071	72,500	307
04214170	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	99013003371	72,500	308
04292375	ORLANDO SANTOS DE HOLANDA	2003664	72,500	309
04196252	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA FILHO	7053080	72,500	310
04339819	LUIS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	2000010302337	72,500	311
04246144	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	002296851	72,500	312
04185587	YARA OLIVEIRA PINHO CASTRO	2004009215925	72,500	313
04109074	WILLIAM MENEZES FREITAS	2009010261715	72,500	314
04180550	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	2001002120754	72,500	315
04344022	MIRNA FROTA MOTA	2004009237520	72,500	316
04257464	RERISSON BEZERRA MARQUES	2002029082460	72,500	317
04067657	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	2005010202708	72,500	318
04320115	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	7098565	72,500	319

2. DA MATRÍCULA “on-line”

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará-AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 14 de setembro de 2015 às 17 horas de 16 de setembro de 2015, para efetuarem a matrícula “online” no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.

2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

3.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2015, no horário de 8h às 16h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6. O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do concurso.

3.7. O resultado da matrícula está previsto para 25 de setembro, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:
a) acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
b) localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Escritório de Polícia Civil de 1ª Classe);
c) baixar o arquivo em PDF;
d) imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2 10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5.1 Os casos omissos relacionados ao item 5 serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº13/2015 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública a convocação para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e para a entrega de documentos para a Investigação Social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

1.1. Convocação para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, documento, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (Especial)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04270274	MARCIO GONCALVES DA SILVA	1560683	97,000	1
04139437	DANIEL ARAGAO MOTA	13635110	92,000	2
04055900	FRANCISCO LEVY DA FONTOURA LOUZADA	50225847	88,000	3
04024729	BRUNO HIPPERT VEIGA	00465770942	87,000	4
04103742	BRUNO RONCHI VIEIRA	1765123	87,000	5
04181069	ANNA CRISTHINA MARCATTI LEONCIO	14001683	87,000	6
04139313	BRUNO FONSECA DE A LIMA	5123141	86,000	7
04000340	DANILO TAVORA DA FONSECA	27493775X	86,000	8
04214331	KAIO DAVIS CHAVES SILVA	5023944	86,000	9

Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04063449	INDIRANA CABRAL ALVES	2006034059890	110,000	1
04158660	FABIO AMARAL	432724515	109,000	2
04008022	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	3351241	109,000	3
04330420	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE	13799937	108,000	4

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04183479	RENI ROCHA PINTO	2003006008253	106,000	5
04323378	RAFAEL VIANNA MURY	234827343	106,000	6
04015720	NATHALIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO	2254472	106,000	7
04192800	LARISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA	31831567	105,000	8
04195027	MARCO AURELIO EHMKE PIZZOLATTI	46070869	105,000	9
04249399	RAFAEL MEDEIROS RODRIGUES	15064545	105,000	10
04260392	ALEX SANDRO RODRIGUES MURADOR	10315730	105,000	11
04014715	JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	96002581773	104,000	12
04180402	ARIEL ALVES DE FREITAS	2004029205216	104,000	13
04029445	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	2026052ES	104,000	14
04058151	RENATA EMILI LEITE MOTA	96014043461	104,000	15
04209834	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA	002201148	103,000	16
04007131	WESLLEY ALVES DE ARAUJO	2005098058861	103,000	17
04313992	ANDRE BECKMAN PEREIRA	10813194	103,000	18
04054857	FELIPE PORTO SEGUNDO	2001010169511	103,000	19
04172906	JULIO CESAR PEIXOTO ALVES	4883688	103,000	20
04012968	LUCAS SILVA MACHADO	99010179630	103,000	21
04156986	ROBERTO DE SOUZA LEAO JUNIOR	0113380927	103,000	22
04047192	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	2002002115031	103,000	23
04092724	ROMULO AMERICO LESSA	2004002021017	103,000	24
04255143	FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	3052513	102,000	25
04177789	JESSICA GOMES AGUIAR	2004019149470	102,000	26
04289889	JULIANA AMARAL DELA COLETA	2208035	102,000	27
04252853	GEORGIO MACEDO DO NASCIMENTO	2920428	102,000	28
04002687	CELSO FUJITA	65388669	102,000	29
04253825	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1335800409	102,000	30
04172876	JOSE GUTEMBERG MOREIRA SOUSA	2001020052188	102,000	31
04274474	BRUNO CARDOSO DE SOUSA	2210608	102,000	32
04162030	WILLIAM CHAVES POZZETTI	265079196	102,000	33
04121651	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA	246637722	102,000	34
04198689	FLAVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE	2304516	102,000	35
04020430	FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	96002044301	102,000	36
04235096	IGOR ALEXANDRE MCAUCHAR	131480295	102,000	37
04219694	ISAILTON CASTRO DE LIMA	97002137049	102,000	38
04174380	KARLA BEATRIZ LIMA DE PONTES MEDEIROS	2005002036357	102,000	39
04167511	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	401703770	101,000	40
04180437	ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO	1968666	101,000	41
04178858	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	96002508910	101,000	42
04253051	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	2175610	101,000	43
04044762	LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	2001002407816	101,000	44
04073630	ANDRE CICERO FIRMINO DA SILVA	15968	101,000	45
04257723	CAIO RIBEIRO NAZARETH	12925111	100,000	46
04184033	GERMANA SAMPAIO RODRIGUES MONTE	2275332	100,000	47
04248422	RAPHAEL FERNANDO GOBBI FAGUNDES	8881993	100,000	48
04069641	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	26704270X	100,000	49
04021258	KLEVER MARTINS FARIAS	94002335652	100,000	50
04193431	LUCAS DE CASTRO BERALDO	MG11286792	100,000	51
04035640	PAULO ROBERTO MAGALHAES FEITOSA	2003009183456	100,000	52
04203208	HENRIQUE FERNANDES GURGEL DE AZEVEDO	1863466	100,000	53
04132149	EDUARDO SAMPAIO DE MELO	2000010024086	100,000	54
04303385	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	5587685	100,000	55
04031075	RODRIGO MARQUES MENDEZ	28186	100,000	56
04018320	FERNANDO MORETTO NACHTIGALL	8078796425	100,000	57
04351800	ARTHUR MOURA COSTA	2007010210014	100,000	58
04048997	RODRIGO DA SILVA ALVES	128015674	100,000	59
04122992	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	160214420003	100,000	60
04120663	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	2001099063491	100,000	61
04115007	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	2002010236454	100,000	62
04164300	FABIO MARCOS DA SILVA	60274	100,000	63
04215427	ANDRE FRANCO DE FREITAS	205635261	100,000	64
04170580	SERGINALDO BARROS FEITOZA	1694894	100,000	65
04027019	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	1824204	100,000	66
04003462	MARCIO AQUINO CHALITA DE MENDONCA	102189875	99,000	67
04330935	CAIO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER	2599265	99,000	68
04194578	JOCELIO BARROS DE SOUZA	500875	99,000	69
04346904	GIOVANI SILVA DE MORAES	0333491843	99,000	70
04009967	ALESSANDRO DE CARVALHO	37264	99,000	71
04007670	HELDER CASSIEL RAMOS DE BRITO LIMA	1165435900	99,000	72
04149718	FLAVIO RIBEIRO JUNIOR	351394692	99,000	73
04023978	MARCOS ALCIDES MUNIZ DE SOUSA	6742119	99,000	74
04010469	JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO	99002321989	99,000	75
04024893	ROBEILTON AMORIM SOUZA	1269642383	99,000	76
04208153	ALAN FILIPE DOS SANTOS ARAUJO	30163382	99,000	77
04070240	JOEL DA SILVA MORAIS	30216016	99,000	78
04088352	JACKELINE PAULINO MARTINS	42373815X	99,000	79
04053478	JEFFERSON WAGNER GOMES DA SILVA	2085906	99,000	80
04093682	ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA	2000097066096	99,000	81

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Classificação
04131118	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	3339	99,000	82
04216709	BRENO SALES CAMPOS HOLANDA	3059232	99,000	83
04110080	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	40465812	99,000	84
04033205	DEBORA DELGADO FRIAS	1735290	99,000	85
04163095	RICARDO FERNANDES GURGEL	6390018	99,000	86
04319800	EDUARDO MAURICIO DA SILVA BOMFIM	1338052	99,000	87
04176723	ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANCA JUNIOR	2002002035518	99,000	88
04067711	AIRTON JORGE DE SA FILHO	2006010232117	99,000	89
04239822	BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO	0970031319	99,000	90
04191293	PAULO CESAR CANEVARI CASTELAO	1513461	99,000	91
04160223	FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO	97002123340	99,000	92
04019296	DOUGLAS DUREMBERG MELO BALBINO	2137236	99,000	93
04201981	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	1063000	98,000	94
04068203	ANTONIO ROMULO BEZERRA DE SOUSA	96031033355	98,000	95
04329880	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM	6807375	98,000	96
04051840	TATIANE DE BARROS MACEDO MELLO	81126402	98,000	97
04032918	ANA PAULA ALVES SCOTTI	351521501	98,000	98
04060776	CIRO DE ASSIS LACERDA	3062242	98,000	99
04015266	GABRIELA BARBOSA LIMA	2000002123690	98,000	100
04010736	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO	1333004982	98,000	101
04179749	AUGUSTO SOARES FLAVIO	M8711237	98,000	102
04001796	VIVIANE MATHIESON TAVARES	98002511038	98,000	103
04051823	ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	3104568	98,000	104
04235363	EVERTON JOSE PESSE	281437312	98,000	105
04163850	ALEX REGO BARBOSA	2294754	98,000	106
04274580	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	97002588709	98,000	107
04199413	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	2000002385890	98,000	108
04028007	WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO	498724	98,000	109
04006313	SOLANGE DANTAS ALEXANDRE	97002340570	98,000	110
04170563	FERNANDO CRISCI DE PAULA	450058815	98,000	111
04247159	MARIA ANITA ARARUNA CORREA	2006010138897	98,000	112
04013247	TICIANA MEIRA MARQUES	220717320029	98,000	113
04249615	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	20089986	98,000	114
04012909	ICARO ALEX SOARES BEZERRA	2296665	98,000	115
04115600	GIRLANDO PEREIRA DA SILVA	3194019	98,000	116
04141741	BRUNO SILVA	20743	98,000	117
04061616	ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2003009202663	98,000	118
04101324	ALINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2000010058851	98,000	119
04061934	ITALO RENNO ALVES FEITOSA	2007009054330	98,000	120
04267591	DANIEL MACEDO LEITE	0881253430	98,000	121
04278089	PAULO RENATO FELIX FERREIRA	113862601	98,000	122
04029640	RODRIGO DE SOUSA JATAI COSTA	97007000963	98,000	123
04074866	ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	6712939	98,000	124
04259564	MARCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR	910830983	98,000	125
04014570	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	2705909	98,000	126
04284216	DEBORA CAVALCANTE DE FALCONERI TEIXEIRA	2000002204909	98,000	127
04017579	TATIANNE HOLANDA LEITAO	2003010153247	98,000	128
04097254	HELDER BESERRA DOS SANTOS	7084797	98,000	129
04229762	VICTOR SOUSA MUNIZ	2000098140915	98,000	130
04206169	FELIPE ALMEIDA MARQUES	1272480488	98,000	131
04108221	TIAGO LOPES MARTINEZ	336229811	98,000	132
04111320	MARCELO DOS ANJOS DE CASTRO	92155587	98,000	133
04248902	EMERSON FARIA	406615445	97,000	134
04081048	JOSE WILLIAM SOARES LOPES	96002445063	97,000	135
04022351	RAFAEL BIAZI SILVA	743127	97,000	136
04007344	CLAUDIO DE ALMEIDA MARTINS	98020006323	97,000	137
04179579	ALINE DE CASTRO MOREIRA	2001006016668	97,000	138
04247299	SERGIO DA SILVA MAIA JUNIOR	1233359999	97,000	139
04013824	ED CARLOS DE SOUSA LIMA	99010112471	97,000	140
04164431	ALEX BRUNO PINTO MATTOS	1100134657	97,000	141
04053508	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS	94002140045	97,000	142
04305957	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	2475526	97,000	143
04091876	VANESSA HILUY LOBO FELICIO	2005034010388	97,000	144
04003810	GUSTAVO MONTENEGRO FERNANDES ARAUJO	98002211875	97,000	145
04315502	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS	00414626190	97,000	146
04208803	THIAGO PAIXAO DA SILVA	0962923931	97,000	147
04092368	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	2483547	97,000	148
04008413	JESIEL GERSON KAVROKOV JUNIOR	90832697	97,000	149
04249763	GABRIELA BARRETO ALVES	3203561	97,000	150
04207076	JOSAFAT ARAUJO CARNEIRO FILHO	1359588060	97,000	151
04118138	MARCELO VEIGA VIEIRA	111433348	97,000	152
04180186	KARLUS KLEBER SANDES SANTOS	3225704	97,000	153
04014359	FELIPE MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA	2957563	97,000	154
04208544	DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	2003002259392	97,000	155
04312473	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804	97,000	156
04178246	MARIO GIOVANI PENHA ZANGRANDI	546298	97,000	157
04256131	GERDA TRYCIA SANT ANA MONTEIRO	2003009047250	97,000	158
04088441	MICHAEL GOMES LESSA	2001010219268	97,000	159

2. DA MATRÍCULA “on-line”

2.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará-AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08 horas do dia 14 de Setembro de 2015 às 17 horas de 16 de Setembro de 2015, para efetuarem a matrícula “online” no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

2.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.

2.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará, não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

3.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2015, no horário de 8h às 16h.

3.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

3.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

3.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

3.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3.6 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do concurso.

3.7. O resultado da matrícula está previsto para 25 de setembro, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

4.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

4.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional

4.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

4.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

4.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

4.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

4.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

4.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

4.3 As certidões referidas nos subitens 4.2.1 a 4.2.4 deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste edital.

5. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo não lograrem concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

6. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos ao Teste de Aptidão Física, na forma estabelecida no despacho exarado no processo nº0621251-61.2015.8.06.0000, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Sales Neto, da Segunda Câmara Cível, os quais deverão informar, no ato da matrícula presencial, por meio de requerimento, as adaptações necessárias a habilitá-los à realização do referido exame, o qual será objeto de avaliação por Junta Médica Multidisciplinar Oficial.

6.1 Os casos omissos relacionados aos itens 5 e 6 serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº14/2015 – SSPDS/SEPLAG.

DIVULGA O RESULTADO DA NOTA FINAL NA 1ª FASE DO CONCURSO PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR EXPEDIDA EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº01775207720158060001, em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza – CE, impetrado por Romulo de Oliveira Melo, DIVULGAM o resultado da nota da 1ª fase do concurso para o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe obtida pelo candidato acima indicado, e, em consequência, retifica o Edital nº11/2015, para incluir o referido candidato na respectiva classificação, ficando, em consequência, reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição.

Inscrição	Nome	Documento	c_espec	c_gerais	DtNasc	Jurado?	NObj	NDisc	NFinal	class
04082591	ROMULO DE OLIVEIRA MELO	96021006657	61	19	31/05/1982	N	80	15	95	00268

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº24/2015 – PMCE, de 28 de agosto de 2015.

RESULTADO DEFINITIVO (APÓS RECURSOS) DA 1ª OPORTUNIDADE E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª OPORTUNIDADE DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DOS CANDIDATOS DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, e considerando o Edital Nº23/2015-PMCE, de 21 de agosto de 2015, que divulgou o Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) dos candidatos matriculados na 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011, torna pública as informações relacionadas ao Resultado Definitivo da 1ª Oportunidade e convocação para a 2ª Oportunidade da Prova de Capacidade Física.

1. Os 4 (quatro) recursos interpostos referentes à inaptidão em teste da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade), realizada em 15 de agosto de 2015, foram considerados improcedentes.
 - 1.1. considerando o Edital NºA resposta ao recurso de cada candidato será encaminhada para Academia Estadual de Segurança Pública – AESP para que seja entregue ao recorrente.
2. Fica sem alteração, em virtude de não ter havido recurso provido, a relação dos nomes que consta no Anexo Único do Edital Nº23/2015-PMCE, de 21 de agosto de 2015, com o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) da 5ª Turma do Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado da PMCE 2011.
3. A Prova de Capacidade Física constará dos 3 (três) testes seguintes:
 - I. Masculino:
 - a) 1º Teste: Dinâmico de Barra - 3 repetições;
 - b) 2º Teste: Flexão Abdominal em 1 Minuto - 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
 - c) 3º Teste: Corrida de 12 Minutos - 2.300 metros.
 - II. FEMININO
 - a) 1º Teste: Dinâmico de Barra - 8 segundos;
 - b) 2º Teste: Flexão Abdominal em 1 Minuto - 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
 - c) 3º Teste: Corrida de 12 Minutos - 1.900 metros.
- 3.1. Os testes da Prova serão aplicados na ordem descrita acima.
4. A Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade) para os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional da 5ª Turma do Concurso para Soldado da PMCE/2011, será realizada no dia 12 de setembro de 2015, no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará, Via Corpvs, com a entrada dos candidatos ao local pelo estacionamento, situado na rua Romeu Aldigueri, Nº333, bairro Guararapes, Fortaleza, Ceará.
 - 4.1. Cada uma das 2 turmas se apresentarão para identificação nos seguintes horários: 06h00min (Turma 01) ; 06h15min (Turma 02).
 - 4.2. A duração da aplicação dos testes da Prova de Capacidade Física será de duas horas, aproximadamente.
 - 4.3. O comprimento da pista de corrida é de 377 metros.
5. No Anexo I deste Edital constam na íntegra as disposições contidas no subitem 9.3 do Edital Nº01/2011 – PMCE que tratam da Prova de Capacidade Física para os candidatos ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
6. No Anexo II deste Edital consta a relação dos nomes dos candidatos convocados para a Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade), a turma de cada candidato e seu respectivo dia e horário de apresentação no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará Via Corpvs.
7. No Anexo III deste Edital consta o formulário padronizado do atestado médico de que trata a alínea “c” do item 8 deste Edital.
8. O candidato convocado para Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade) deverá:
 - a) Chegar com antecedência de 30 minutos com relação ao horário fixado para apresentação de sua turma para efeito de identificação.

- b) Trazer consigo o documento original de identidade, conforme previsto no subitem 12.9 do Edital Nº01/2011 – PMCE, de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011.
 - c) Trazer consigo atestado médico original em formulário padronizado disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev e www.aesp.ce.gov.br), com data de expedição a partir de 13 de agosto de 2015 (inclusive), contendo expressamente que o candidato está em condições de saúde para se submeter aos testes da Prova de Capacidade Física e constando data, nome e assinatura do médico, CRM e carimbo.
 - d) Estar usando camiseta, calção e tênis apropriados para atividade esportiva e adequados a natureza das provas e da pista de corrida.
 - e) Trazer 5 (cinco) alfinetes de segurança, de tamanho de aproximadamente 50 mm, para serem usados na fixação da placa com o número de identificação do candidato em sua camiseta.
 - 8.1. O candidato sem atestado médico ou que apresentá-lo sem as informações referidas na alínea “c” do item 8 deste Edital, será impedido de se submeter aos testes da Prova de Capacidade Física.
9. Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
 10. A falta do candidato a qualquer um dos testes da Prova de Capacidade Física acarretará a sua eliminação do concurso.
 11. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Capacidade Física após o término dos trabalhos do 1º Teste de sua turma.
 12. Não será aplicado teste da Prova de Capacidade Física, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, da data, e dos horários estabelecidos.
 13. No dia da realização da Prova de Capacidade Física não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.
 14. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior da realização de suas testes, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.
 15. Não serão fornecidos água e lanche aos candidatos e poderá não haverá lanchonete disponível no local de realização dos testes, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
 16. Será eliminado da Prova de Capacidade Física e conseqüentemente do concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
 - a) Não apresentar, no momento da identificação, o documento oficial e original de identidade.
 - b) Chegar ao local de apresentação para identificação após o término dos trabalhos do 1º Teste de sua turma;
 - c) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - d) For responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer dos testes da prova;
 - f) Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação dos testes da Prova de Capacidade Física, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária para realização dos testes, quer seja no parque desportivo, quer seja em suas imediações;
 - g) Descumprir qualquer dos dispositivos contidos no Edital Nº01/2011-PMCE, no presente Edital.
 17. Se durante a realização da Prova de Capacidade Física houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais de teste(s) de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/cev).
 18. O Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade) será divulgado na internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev) na data provável de 16 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL Nº24/2015 – PMCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Disposições contidas no subitem 9.2.4.1 e 9.3 do Edital Nº01/2011 – PMCE que tratam da Prova de Capacidade Física para os candidatos ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

9.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

9.2.4.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá a CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório. (Redação dada pelo Edital Nº02/2011-PMCE)

9.3 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

9.3.1 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

9.3.2 A prova de capacidade física constará de três testes, conforme disposto nos subitens 9.3.3 e 9.3.4, a serem realizados em um único dia.

9.3.2.1 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem determinados, com roupa apropriada para a prática de educação física.

9.3.2.2 A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o subitem 9.2.4.1.

9.3.2.3 As provas e índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

9.3.3 MASCULINO

a) Teste dinâmico de barra: 3 repetições;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

9.3.4 FEMININO

a) Teste dinâmico de barra: 8 segundos;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

9.3.5 DESCRIÇÃO DOS TESTES

9.3.5.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

9.3.5.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

9.3.5.1.2 Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

9.3.5.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

9.3.5.1.3.1 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

9.3.5.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

9.3.5.1.5 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

9.3.5.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

9.3.5.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em

posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

9.3.5.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

9.3.5.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

9.3.5.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

9.3.5.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

9.3.5.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

9.3.5.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

9.3.5.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

9.3.5.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, findos os doze minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

9.3.5.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

a) será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;

- b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.
- 9.3.5.5 Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o

índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

9.3.5.6 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

9.3.5.7 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame, observado o subitem 9.2.4.1. (Redação dada pelo Edital Nº02/2011-PMCE)

9.3.5.8 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o subitem 9.2.4.1. (Redação dada pelo Edital Nº02/2011-PMCE)

9.3.5.9 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

9.3.5.10 A critério da Administração, a realização da prova de capacidade física poderá ser remarçada, desde que devidamente justificada.

ANEXO II DO EDITAL Nº24/2015 – PMCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Relação dos nomes dos candidatos convocados para a Prova de Capacidade Física (2ª Oportunidade), a turma de cada candidato e seu respectivo dia e horário de apresentação no Parque Desportivo da Faculdade Estácio do Ceará Via Corvys.

INSC	NOME	SEXO	TURMA	HORA APRES.	OPT	DATA	SITUAÇÃO
10007394	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10022560	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	FEM	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10013162	ANDREYNA DA SILVA UCHOA	FEM	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10012369	CAILTON LOPES DA SILVA	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10014695	CAIO BARBOSA COSTA*	MAS	1	06:00	1ª	12/09/2015	SUB JUDICE*
10007011	CHARLIEU VIANA ROMUALDO*	MAS	1	06:00	1ª	12/09/2015	SUB JUDICE*
10053871	CRISTIANO NUNES DE ALMEIDA	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10057595	DANIEL HENRIQUE CUNHA GUIMARAES	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10039636	DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10009888	EDSONEY ALTOBELLE ALVES DE MACEDO	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	SUB JUDICE
10045299	FRANCISCO CAMPANHA SILVA DE OLIVEIRA	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10037754	FRANCISCO EMETRIO DA SILVA PEREIRA	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10059578	FRANCISCO IVONEITON BEZERRA DA SILVA	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10006852	FRANCISCO LINDOLFO PONCE DE LEAO FILHO	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10000802	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10003217	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	MAS	1	06:00	2ª	12/09/2015	REGULAR
10063215	JAIME FERREIRA BARBOSA NETO	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10050349	JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10034085	JOAB DA SILVA XAVIER	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10018904	JORGE MESSIAS BASTOS DA MATA	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10050321	JOSE JAIRO DA SILVA FIDELES	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10012056	LEANDERSON PEREIRA DA SILVA MOREIRA	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10008811	LUCAS CORREIA FONSECA	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10018592	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10012329	RAIMUNDO NONATO MARQUES NETO	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10000025	REYNALDO BEZERRA PINHEIRO	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10032348	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10027532	RODRIGO AGUIAR BRAGA	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10040147	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10028388	SAULO MARQUES CAETANO	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10047378	SEBASTIAO DJALMA MOURA DE ARAUJO	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR
10008434	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR/PGE
10046490	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	MAS	2	06:15	2ª	12/09/2015	REGULAR

33 candidatos convocados.

(*) – Os candidatos Caio Barbosa Costa e Charlieu Viana Romualdo, matriculados no Curso de Formação em condição sub judice, serão submetidos à 1ª Oportunidade da Prova de Capacidade Física.

• A convocação do candidato Pedro Fábio Lobo Costa está dependendo da resposta de consulta formulada à PGE.

ANEXO III DO EDITAL Nº24/2015 – PMCE, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para fins de prova junto à Comissão Coordenadora da Prova de Capacidade Física da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Ceará/2011, que _____, portador da identidade nº _____ está em condições de saúde para se submeter aos seguintes testes da referida Prova:

Para candidatos do sexo masculino:

- Teste dinâmico de barra: 3 repetições;
- Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

Para candidatas do sexo feminino:

- Teste dinâmico de barra: 8 segundos;
- Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

Local e data

Assinatura do Médico, CRM e carimbo

- Formulário Padronizado de Atestado Médico.
- Este atestado é de apresentação obrigatória, será retido pela coordenação, deverá ter data a partir do dia 13/08/2015 (inclusive), e conter o nome e assinatura do médico e o número de sua inscrição no CRM.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0506645-56.2011.8.06.0001 da Justiça Militar do Estado do Ceará, e do teor do acórdão exarado pelos

desembargadores integrantes da 7ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicado no Diário da Justiça de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE **DESLIGAR** do estado efetivo da PMCE, O SD PM **EMÍLIO GOES DE LIMA**, Matrícula Funcional: 134.794-1-0, reintegrado através do DOE nº240, de 19 de dezembro de 2012, devendo o Comandante Geral da PMCE tomar as medidas administrativas de sua alçada. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº08579984-0-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do SUBTENENTE da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº026.289-1-0 – **ALDECI VICENTE DE SOUSA**, RESOLVE **reformular o Ato Governamental** datado de 12/05/2005, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 17/04/2002,

fundamentado nos dispositivos dos arts.42, §1º, da Constituição Federal/88, dos arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072 de 20/12/1976, combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	98,41	1.180,92
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Tempo de Serviço – 20%	19,68	236,16
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	448,80	5.385,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
Gratificação de Qualificação Policial	608,30	7.299,60
Lei nº13.145, de 18/09/2001		
TOTAL	1.175,19	14.102,28

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº168/2015 - O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve **AUTORIZAR a concessão do benefício do Vale-Transporte**, referente ao mês de SETEMBRO/2015 aos **FUNCIONÁRIOS CIVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A
2.	HELOISA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	42 A
3.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	84 A
4.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MARTINS	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	42 A
5.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	42 A
6.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42 A
7.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	84 A

Total de vales tipo A 420
Valor correspondente ao Tipo A = 420x 2,40 = R\$1.008,00
Valor Total dos Vales = R\$1.008,00 (Um mil e oito reais)

QUARTEL DO COMANDO - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel- Cel QOBM
COMANDANTE - GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº092361-1-2

*** **

PORTARIA Nº169/2015 - O COMANDANTE -GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve **excluir da portaria da CGFP Nº112** de 2015, Publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/06/2015, que concedeu o benefício do Auxílio Alimentação a servidora Civil **MEIRIANE SILVA DE LIMA**, Matrícula nº030379-1-6 ocupante da função de Auxiliar de Administração, referente ao mês de julho de 2015. QUARTEL DO COMANDO - GERAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

João Carlos de Araújo Gurgel- Cel QOBM
COMANDANTE - GERAL DO CBMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2015
PROCESSO Nº2352058/2015

ÓRGÃO GESTOR: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE. OBJETO: **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Caixões e Mortalhas** para a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº201500022 – PEFOCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores

classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2352058/2015.. VIGÊNCIA: A ATA de Registro de Preços terá validade de 01 (ano), contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015. FUNDAMENTO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº201500022 – PEFOCE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006, na Lei Federal nº8.666, de 21.693 e suas alterações. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: F JOSE DE SOUZA VARIEDADES - EPP ITEM 1 CAIXÃO, URNA MORTUÁRIA, MADEIRA, 1,90m X 60cm X 45cm QUANTIDADE:700; VALOR UNITÁRIO:R\$128,49; M R COMÉRCIO E SERVIÇOS ITEM 2 MORTALHA, TECIDO POPELINE, 1,60 X 60 QUANTIDADE:700; VALOR UNITÁRIO:R\$R\$8,60.**

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2011_002_1708/2015
I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, CEP.: 60010-00 – Moura Brasil, – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Monte, 563, CEP: 62.011-200, Bairro Centro, Sobral – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo constante na Inexigibilidade de Licitação nº002/2011 de acordo com o

Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelas condições da dispensa referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes: VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário**, para o Núcleo de Perícia Médica e Odontológica de Sobral, situada na Rua Jonh Sunford, 260, COHANII, Sobral-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início dia 05 de setembro de 2015 e término dia 04 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº2011_002_1708; XII - DATA: 02/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Santos Lustosa da Costa - Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas e Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135112150/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE JACINTO BARRETO**, CPF nº054.118.153-04, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40105212, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013).....	865,77
Progressão Horizontal de 20%	
(§1º, Art.43, Lei nº9.826/1974).....	173,15
Gratificação de Risco de Vida de 40%	
(§3º, Art.12, Lei nº15.293/2013).....	346,31
Vantagem Incorporada FEBEMCE (Art.4º, Lei nº12.235/1993).....	93,09
Abono Compensatório (Emenda Constitucional Estadual nº21/1995).....	39,98
Total.....	1.518,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2014, que concedeu aposentadoria à JOSE JACINTO BARRETO, matrícula nº40105212. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº405/2015 - O SECRETÁRIO JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 639,58, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 2 (dois) anos, 01/09/2015 à 30/08/2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2015 DE
24 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	CURSO
01	MARCELO AUGUSTO LUCENA MAIA	ARQUITETURA
02	DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	LETRAS
03	ANTÔNIO ROGÉRIO PAULO DE SOUSA	PSICOLOGIA
04	ROSANA MOURA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº414/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional ADO referência: 40 matrícula nº3004231X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº04207 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº415/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Portarias 195/2009 e 270/2011, datadas de 27 de maio de 2009 e 12 de junho de 2011 respectivamente, RESOLVE **DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas do Convênio nº79/2014 do Prefeitura Municipal de Potiretama. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Portarias 195/2009 e 270/2011, datadas de 27 de maio de 2009 e 12 de junho de 2011 respectivamente, RESOLVE **DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas do Convênio nº205/2013 do Prefeitura Municipal de Crato. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº027/2012 IG Nº865286 PROCESSO Nº4844128/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a **FAMETRO – EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ**, denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ nº03.884.793/0001-47, com endereço na Rua Conselheiro Estelita nº500 – Bairro:Centro - Fortaleza/Ceará, CEP: 60.010-260, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº2350-7 - Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme permite o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Cláusula 13 do Contrato nº27/2012, e o processo nº4844128/2015. OBJETO: O presente termo aditivo visa **prorrogar a vigência do Contrato nº027/2012**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATU SENSU”, EM GESTÃO SOCIAL. VIGÊNCIA: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 1º de setembro de 2015. VALOR: A execução do presente aditamento importará acréscimo no valor do contrato de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e que correrá por conta da dotação orçamentária: 47100002.08.243.050.19642.01.449039. 59.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Fortaleza, 27 de agosto de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antônio Colaço Martins Filho - Fametro - Empreendimento Educacional Maracanaú. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de agosto de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação referente ao SPU nº14037895-2, instaurado através da Portaria CGD nº681/2014, publicada no D.O.E nº148, de 12 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do bombeiro militar MAJ BM ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR, em face de denúncia noticiando que o precatado militar, quando na condição de Comandante da Sessão de Bombeiros de Crateús/CE, teria supostamente recebido importância em dinheiro para intermediar projeto de segurança contra incêndio e pânico em casas de show daquele município; CONSIDERANDO ainda constar da Exordial, que o referido bombeiro militar restou indiciado em Inquérito Policial sob o nº323-4/2014 - Delegacia de Assuntos Internos, como incurso no Art.317, caput, do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, em razão dos mesmos fatos objeto deste Conselho de Justificação, o Justificante figura como um dos réus, juntamente com o CB BM Marx Rodrigues Cirino, nos autos da Ação Penal nº48168-87.2014.8.06.0070/0, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Crateús, como incurso no Art.317, §1º, do CPB; CONSIDERANDO que em sede de Investigação Preliminar, o Justificante declarou que “[...] o LOURO perguntou quem poderia fazer o projeto e o declarante informou que em Crateús não conhecia ninguém que fizesse, mas disse que em Fortaleza tinha um conhecido que poderia fazer e entrou em contato com a pessoa que fazia, a pedido do Louro; (...) Que indagado se já houveram outros casos em que pessoas contratam os projetos de segurança através do declarante e do CIRINO o mesmo informou que sim [...]”; CONSIDERANDO no entanto, que em sede de interrogatório nos autos do presente Conselho, o Justificante não ratificou integralmente a supracitada declaração, aduzindo na ocasião, que apenas orientara o interessado, no caso o Sr. Juraci Melo Nunes (vulgo ‘Louro da Cruz’), em como proceder na efetivação de projeto contra incêndio para sua casa de show, pois “[...] deu as orientações necessárias sobre os procedimentos normativos, ou seja, projetos contra incêndio e pânico [...]”, negando, ainda, o recebimento de qualquer vantagem pecuniária ou ter auferido qualquer lucro. Nada obstante, aduziu “[...] sugeriu nomes de profissionais em Fortaleza que poderiam ajudá-lo, ou seja, forma de favor; Que entre os nomes estava o da Dra. Liana, engenheira civil, indicada pelo Cabo Cirino (...) que esteve, juntamente com o Cabo Cirino e durante o intervalo do expediente, em uma das casas de show que também serve como residência do senhor Juraci Melo Nunes; Que nesta ocasião o interrogado se dirigiu em seu veículo próprio, uma Hilux SRV de cor Bege, a qual difere da cor padrão das viaturas da Defesa Civil, que são na cor prata [...]”; CONSIDERANDO que a defesa pugnou, em síntese, pelo reconhecimento da improcedência das acusações, alegando que a denúncia fora resultante de mera vingança de terceiro, o qual, inclusive, atuou como testemunha nos autos do presente Conselho de Justificação; CONSIDERANDO que consoante o testemunho do CB BM Francisco Antônio do Nascimento, tanto em sede de Investigação Preliminar como em sede de Conselho de Justificação, o qual confirmou ter comparecido na residência do ‘Louro da Cruz’, na data de 24/01/2014, por volta das 16h30, a pedido do Justificante, a fim de receber um documento para o oficial, e que não tinha conhecimento que se tratava de dinheiro. Acrescentou, ainda, que na ocasião fora abordado por policiais lotados nesta Controladoria e na Delegacia de Assuntos Internos, tendo apresentado, espontaneamente, o montante recebido em nome do MAJ Sousa Júnior; CONSIDERANDO o testemunho do Sr. Juraci Melo Nunes, tanto em sede de Investigação Preliminar como em sede de Conselho de Justificação, o qual aduziu ser proprietário de casas de show na cidade de Crateús, e que o Justificante após ser indagado pelo depoente, informou sobre a necessidade de um projeto (PSIP) para abertura de casas de entretenimento naquela urbe, oportunidade em que o oficial indicou o CB BM Cirino, haja vista que em Crateús não existia um profissional habilitado para tal elaboração, sendo estipulada a quantia pertinente. Declarou, ainda, que o MAJ Sousa Júnior compareceu no empreendimento, juntamente com o CB Cirino, com o fito de realizar as medições no local; CONSIDERANDO que de acordo com o testemunho colhido em sede de Inquérito Policial, prestado pela engenheira constante dos 02 (dois) projetos de segurança em questão, a qual afirmou não ser a responsável pela elaboração/confeção dos projetos em comento, mas que tão somente emitiu as ART’s (Anotação de Responsabilidade Técnica), ressaltando que a elaboração ficou a cargo do CB Cirino, o qual por sua vez, intermediou junto a terceiro. Asseverou também, que não conhecia o aludido militar pessoalmente, e que mantivera contato com o mesmo por intermédio de outrem (denominado Valney);

CONSIDERANDO que a teor do Ofício nº141/2014 (de 28.10.2014), exarado pelo Coordenador da CAT/CBMCE, o Justificante nunca exerceu qualquer função na Coordenadoria de Atividades Técnicas - CAT e/ou analisou projetos, bem como “o mesmo não tem nenhuma ingerência no setor de análise de projetos da CAT”; CONSIDERANDO o apurado, e em total sintonia com o conjunto probatório, ficou evidenciado que o Justificante, quando na condição de Comandante da Sessão de Bombeiros de Crateús/CE, intercedeu junto ao CB BM Cirino, intermediando a elaboração de 02 (dois) projetos contra incêndio do Sr. Juraci Melo Júnior, intermediação esta que envolveu, inclusive, transação pecuniária; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do seu Código Disciplinar, abstando-se de utilizar a condição de militar estadual para encaminhar negócios particulares ou de terceiros; CONSIDERANDO demais disso, que sobre os mesmos fatos objeto de apuração no presente procedimento disciplinar, o CB BM Marx Rodrigues Cirino figura como aconselhado nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº14474867-3 (Portaria CGD nº720/2014, de 20.08.2014); CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, reconheceu que o militar em questão é culpado em parte das acusações; CONSIDERANDO a Fé de Ofício do Justificante, o qual conta com 19 anos na Corporação, possui 18 (dezoito) elogios por bons serviços prestados, e consta registro de uma repreensão no ano de 2013; RESOLVE diante do exposto, **punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o bombeiro militar MAJ BM ANTÔNIO DE SOUSA JÚNIOR - M.F. nº116.072-1-7, de acordo com o 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c Art.13, §1º, incs. XVII e XIX, c/c §2º, inc. LIII, com atenuante do inc. II do Art.35, e agravantes dos incs. II, III e VI do Art.36, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DRA. FABRÍCIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO, OAB/CE 19.972. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº14474867-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº720/2014, publicada no D.O.E nº153, de 20 de agosto de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do bombeiro militar CB BM MARX RODRIGUES CIRINO, o qual, juntamente com o MAJ BM Antônio de Sousa Júnior, teria supostamente recebido importância em dinheiro para intermediar projeto de segurança contra incêndio e pânico em casas de show do município de Crateús/CE; CONSIDERANDO ainda constar da Exordial, que a referida praça, em tese, se fez passar por engenheiro perante o Sr. Juraci Melo Nunes (proprietário das casas de show em Crateús), com o intuito de facilitar o recebimento de valores indevidos. E, ainda, teria admitido que realizava plantas baixas sem possuir habilitação legal para tanto, bem como, seria costumeiramente indicado por militares do CBMCE para elaborar tais projetos de segurança, inclusive, supostamente utilizou uma viatura oficial da Corporação para comparecer na residência do referido proprietário; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, em razão dos mesmos fatos objeto deste Conselho de Disciplina, o aconselhado figura como um dos réus, juntamente com o MAJ BM Antônio de Sousa Júnior, nos autos da Ação Penal nº48168-87.2014.8.06.0070/0, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Crateús, como incurso no Art.317, §1º, do CPB; CONSIDERANDO que em sede de Investigação Preliminar, o aconselhado declarou que “[...] elabora de vez em quando projetos de planta baixa de qualquer tipo, mas que não assina tais projetos (...) Que prepara o layout das plantas e submete à engenheira civil LIANA BARBOSA, com quem mantém uma parceria profissional (...) também elabora Projetos de Combate ao Incêndio (P.C.I.), também em parceria técnica com a Dra. LIANA BARBOSA (...) somente cuida, assim, da elaboração da planta baixa e que não interfere em nenhum momento na aprovação ou expedição da certificação pelo Corpo de Bombeiros (...) foi procurado logo depois pelo Major SOUSA JÚNIOR, o qual noticiou do interesse da referida pessoa, no caso, JURACI MELO NUNES, em solicitar o declarante a realizar as medições em dois estabelecimentos

empresariais que tinha interesse de abrir na cidade com a finalidade de expedir o P.C.I. (...) se dirigiu no carro do Major BM ao estabelecimento do Sr. Juraci com a finalidade de realizar as medições, encontrava-se de folga do serviço (...) afirma ter recebido a importância relacionada ao pagamento de tais serviços diretamente da mão do Major BM SOUSA JÚNIOR [...]; CONSIDERANDO no entanto, que em sede de interrogatório nos autos do presente Conselho, o acusado não ratificou integralmente a supracitada declaração, aduzindo na ocasião, que fora convidado pelo MAJ BM Sousa Júnior para comparecer a um clube pertencente ao Sr. Juraci Melo Nunes (conhecido como 'Louro da Cruz'), com o objetivo de prestar orientações sobre o projeto de segurança contra incêndio e pânico. Alegou, ainda, que somente efetuou os levantamentos/medições necessários sobre as duas casas de show, para consubstanciar a elaboração do projeto de engenharia, contudo, negou ter confeccionado o projeto, o qual fora realizado por terceiro. Nada obstante, afirmou que recebeu a quantia destinada ao pagamento da engenheira Liana. Por fim, pontuou que o Major BM Sousa Júnior intermediou o contato entre o aconselhado e o 'Louro da Cruz', inclusive, este recebeu o montante pago pelo proprietário; CONSIDERANDO o testemunho do Sr. Juraci Melo Nunes, tanto em sede de Investigação Preliminar como em sede de Conselho de Justificação, o qual aduziu ser proprietário de casas de show na cidade de Crateús, e que o MAJ BM Sousa Júnior após ser indagado pelo depoente, informou sobre a necessidade de um projeto (PSIP) para abertura de casas de entretenimento naquela urbe, oportunidade em que o oficial indicou o CB BM Cirino (ora aconselhado), haja vista que em Crateús não existia um profissional habilitado para tal elaboração, sendo estipulada a quantia pertinente. Declarou, ainda, que o MAJ Sousa Júnior compareceu no empreendimento, juntamente com o CB Cirino, para que este realizasse as medições no local. Ao final, ressaltou que o aconselhado não se identificou como engenheiro, mas que "deduziu que fosse o engenheiro pois o Major BM Sousa Júnior havia dito que iria levar um engenheiro para fazer os projetos"; CONSIDERANDO que de acordo com o testemunho prestado pela engenheira constante dos 02 (dois) projetos de segurança em questão, a qual afirmou não ser a responsável pela elaboração/confeção dos projetos em comento, mas que tão somente emitiu as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica), ressaltando que a elaboração ficou a cargo do CB Cirino, o qual por sua vez, intermediou junto a terceira pessoa que confeccionou os projetos. Asseverou também, que não conhecia o aludido militar pessoalmente, e que mantivera contato com o mesmo por intermédio de outrem (denominado Valney); CONSIDERANDO o apurado, e em consonância com o conjunto probatório, ficou evidenciada a notória participação do aconselhado na realização da medição dos clubes (localizados em Crateús) pertencentes ao Sr. Juraci Melo Nunes, para fins de elaboração de projetos de segurança contra incêndio e pânico. Desta forma, ficou provado que o aconselhado elaborou as medições e intermediou a confecção do projeto de engenharia e a emissão das ART's, para fins de utilização do referido proprietário, intermediação esta que envolveu, inclusive, transação pecuniária. Frise-se, no entanto, que não restou demonstrado que a praça se identificou como engenheiro na aludida ocasião, e/ou utilizou a viatura oficial do CBMCE para tanto; CONSIDERANDO que o militar estadual deve atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do seu Código Disciplinar, abstendo-se de fazer, diretamente ou por intermédio de outrem, transação pecuniária envolvendo assunto de serviço; CONSIDERANDO demais disso, que sobre os mesmos fatos objeto de apuração no presente procedimento disciplinar, o MAJ BM Antônio de Sousa Júnior figura como Justificante nos autos do Conselho de Justificação sob o SPU nº14037895-2 (Portaria CGD nº681/2014, publicada no D.O.E nº148, de 12.08.2014); CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do aconselhado, o qual conta com 20 anos na Corporação, possui 11 (onze) elogios por bons serviços prestados, e não há registros de punições disciplinares; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, reconheceu que o militar em questão é culpado em parte das acusações, todavia, não está incapacitado de permanecer na Corporação; RESOLVE diante do exposto, **punir com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR** o bombeiro militar CB BM MARX RODRIGUES CIRINO - M.F. nº113.955-1-1, de acordo com o 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no 7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII e XXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c Art.13, §1º, inc. XIX, c/c §2º, inc. LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravantes dos incs. II e VI do Art.36, ingressando no comportamento Ótimo, de acordo com o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO

TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DR. CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA, OAB/CE 28.114. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina referente ao SPU nº14031103-3, instaurado sob a égide da Portaria Nº46/2014, publicada no D.O.E. CE nº016, de 23/01/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial militar SD PM FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA, o qual fora preso e atuado em flagrante delicto, por infração aos artigos 158, §1º, c/c o artigo 14, inc. II (tentativa de extorsão), todos do Código Penal Brasileiro, bem como ao artigo 14 da Lei nº10.826/2003 (porte ilegal de arma/estatuto do desarmamento), no dia 14/01/2014, por volta das 18h35min, na Avenida João Batista Rios, Centro, Município de Itarema-CE; CONSIDERANDO que de acordo com a exordial, o aconselhado teria tentado extorquir do Sr. Francisco Davide de Almeida a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em troca de não o prender e/ou conduzi-lo à Delegacia de Capturas de Fortaleza-CE, sob a acusação de suposta prática de crime de tráfico de drogas; CONSIDERANDO ainda que, segundo consta na denúncia, o aconselhado fora abordado por policiais militares e civis de Itarema-CE, na posse de uma arma (revólver cal. 38, nºXL269095, cor prata, pertencente à PMCE) e na direção do veículo (VW voyage 1.0, placas OIP 3617, cor prata); CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias, pelos os mesmos fatos objeto de apuração no presente Conselho, o supracitado miliciano é réu na Ação Penal nº3887-41.2014.8.06.0104/0, com trâmite na Vara Única da Comarca de Itarema-CE, tendo ainda, como co-réus os senhores Emanuel Marçal Sampaio e Antônio Márcio de Sousa Linhares (amigos do aconselhado) e que encontra-se em fase de instrução; CONSIDERANDO que de acordo com o Sr. Francisco Davide Ferreira Almeida, suposta vítima dos fatos ora apurados, a qual afirmou, in verbis: "que estava na casa de sua sogra, quando dois homens chegaram e o abordaram dizendo ser policiais, que no momento da abordagem estava de posse do documento da motocicleta bross e que foi solicitado seus documentos pessoais, mas o depoente disse que sua identidade estaria em sua casa"; CONSIDERANDO que a suposta vítima ainda declarou que os possíveis policiais solicitaram que todos fossem juntos até sua residência, a fim de verificar a documentação solicitada e que ao chegarem no local a esposa do Sr. Davide "entregou-lhe a identidade para o policial branco, no caso o soldado Felipe e que a suposta vítima falou para a esposa que aqueles homens estavam lhe pedindo vinte mil reais"; CONSIDERANDO o testemunho prestado pela Sra. Maria Erisneuda dos Santos, esposa da suposta vítima, a qual informou que os supostos policiais ao chegarem em seu domicílio, "não pediram dinheiro, pediram os documentos de Quico e saíram", bem como o de Maria Cristina Machado, vizinha do Sr. Davide, que declarou que apenas presenciou "um homem branco e alto que se dizia policial, com a identidade de Quico e o documento de sua moto na mão", não restando assim, evidenciada a tentativa de extorsão suso referenciada por parte do aconselhado; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o aconselhado negou as acusações que lhes fora imputadas e declarou que na data do fato em apuração fora à cidade de Itarema-CE, na companhia de amigos e no veículo de sua esposa, procurar uma motocicleta (bross preta) de propriedade de um dos amigos que o acompanhavam, a qual havia sido roubada e que, ao ser abordado pelos policiais de Itarema, "estava com cerca de 30 (trinta) reais em dinheiro e a arma achava-se no assoalho do veículo"; CONSIDERANDO outrossim, que a versão trazida aos autos pelo aconselhado pôde ser confirmada através dos testemunhos prestados pelos policiais civis e militares que o conduziram à Delegacia de Itarema-CE para averiguações, quanto a denúncia então apurada; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, sobretudo, as testemunhas e/ou documentos, não restaram elementos probantes suficientes passíveis de configurar a tentativa de extorsão outrora mencionada, contudo, não há o que se questionar quanto ao porte de arma de fogo em desacordo com as normas vigentes por parte do aconselhado, visto que, consoante o apurado nos autos, a arma de fogo portada pelo denunciado no dia do fato pertence à PMCE e não há registros de que tal armamento encontra-se acautelado em nome do mesmo; CONSIDERANDO que inobstante as acusações supracitadas, o aconselhado possui 14 (quatorze) anos e 6 (seis) meses de serviços prestados à PMCE e encontra-se no comportamento ótimo, bem como

possui vários elogios por bons serviços prestados à Polícia Militar alencarina, além de não possuir antecedentes criminais, assim como pela prática de transgressões disciplinares; **RESOLVE homologar o relatório** da Comissão Processante de fls. 738/740, e **aplicar** ao policial militar SD **PM FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA**, M.F. nº134.542-1-3 a **pena de 5 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, prevista nos moldes do art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres contidos no Art.8º, incs. IV, V, VIII, XIII e XX, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c Art.13, §1º, incs. XXXII e XLVIII e §2º, inc. LIII, com atenuantes dos incs. I, II, e VIII do Art.35, e agravantes dos incs. II, IV e VI do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme o disposto no Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, DRA. VALDÍVIA PINHEIRO FURTADO, OAB/CE Nº8758. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13729653-3, instaurado sob a Portaria CGD Nº352/2014, publicada em D.O.E nº077, datada de 29 de abril de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Militar CB PM JOAQUIM DO NASCIMENTO FELIPE, em razão deste, quando de serviço na Operação Cerco – SEFAZ, no dia 31/10/2013, por volta das 21h, na localidade Mata Seca, no município de Aracati/CE, supostamente, abandonou o posto de trabalho, envolvendo-se numa contenda que resultou numa lesão por disparo de arma de fogo de Breno da Costa Uchôa. Ainda, consta no raio apuratório, a acusação de ter ameaçado e constrangido a menor M.P.S, fato ocorrido na rua Armando Praça, bairro Praça da Matriz, no citado município; CONSIDERANDO que pelos mesmos motivos, e em observância ao princípio da independência das instâncias, o aconselhado figura como réu na Ação Penal nº0013696-05.2013.8.06.0035, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Aracati/CE, cuja denúncia imputou-lhe as condutas típicas descritas no art.121, caput (Homicídio simples) c/c art.14, II (Forma tentada, não consumada por circunstâncias alheias à vontade do agente), do Código Penal Brasileiro, assim como também é réu na Ação Penal sob o nº0072815-96.2013.8.06.0001, em trâmite perante a Vara da Auditoria Militar, denunciado pelo crime militar previsto no art.195 do Código Penal Militar (Abandono de posto); CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o aconselhado ratificou a versão prestada durante o procedimento inquisitorial, confirmando que, deliberadamente, se ausentou do posto de serviço sem autorização do respectivo superior hierárquico. Sobre a acusação de ter atentado contra a vida de Breno, afirmou que disparou a arma de fogo no intuito de se defender de pessoas que o perseguiam, Breno na condução de uma motocicleta e outros à pé e de bicicleta, portando pedaços de madeira. Asseverou, por fim, que sobre o constrangimento à menor M.P.S., negou este fato veementemente; CONSIDERANDO todo o conjunto probatório, sobretudo a prova testemunhal, extrai-se que o aconselhado abandonou o posto de serviço sem a devida comunicação e/ou autorização de seu superior hierárquico, envolvendo-se, em seguida, numa ocorrência que resultou na lesão à bala de um indivíduo (Breno); CONSIDERANDO ainda o cabedal probatório, sobre o disparo de arma de fogo, depreende-se que o aconselhado, perseguido por uma motocicleta, disparou a arma no intuito de fazer cessar a ameaça, conforme se reproduz do testemunho de Breno, in verbis: “ (...) que o indivíduo (CB PM Felipe) saiu correndo e o depoente saiu atrás de moto gritando para que o mesmo parasse; que o indivíduo (CB PM Felipe) correndo dobrou na rua e quando o depoente aproximou-se de motocicleta o mesmo efetuou um disparo (...); (...) ”; CONSIDERANDO que sobre o constrangimento causado à menor M.P.S., as declarações são contraditórias, portanto insuficientes para imputar tal conduta transgressiva ao aconselhado, assim como, para para considerar a conduta típica de um usuário recorrente de drogas; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do policial militar em referência, o qual conta aproximadamente com 26 (vinte e seis) de anos de efetivo serviço, 15 (quinze) elogios por doação de sangue e por bons serviços prestados e sem registros de punições disciplinares; CONSIDERANDO que extreme de dúvidas, restaram demonstradas as condutas de cunho transgressivo por parte do miliciano, uma vez que

feriu sobremaneira a hierarquia e a disciplina de modo comprometedor à segurança da sociedade e do Estado; CONSIDERANDO que a conduta do aconselhado, não se compactua com o que se espera de um profissional voltado à segurança pública, como também serviu de péssimo exemplo aos demais integrantes da corporação, visto que a Polícia Militar é o órgão de defesa da sociedade, onde se exige dos seus integrantes conduta exemplar; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, reputou o aconselhado culpado em parte pelas acusações apostas na portaria; **RESOLVE homologar o Relatório** (fls. 277/288 e 479/481) e **aplicar** ao policial militar CB PM **JOAQUIM DO NASCIMENTO FELIPE** - M.F. Nº099.945-1-3, a **pena de 05 (cinco) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, prevista nos moldes do art.42, III, além dos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV, V e X, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. II, IV, VIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II c/c Art.13, §1º, incs. XLII e LVIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes do inc. II e VII do art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o art.54, inc. II, todos do referido diploma legal, como sanção às transgressões cometidas. FICA INTIMADA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR, DR. BRUNO LIMA ALMEIDA, OAB/CE 25.255, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº13793151-4, instaurada através da Portaria CGD nº143/2014, publicada no D.O.E. nº044, datado de 06/03/2014, onde pesa em desfavor do SD PM JOÃO VICTOR BARROS MACIEL, a acusação de ter ficado na posse irregular da Pistola Taurus, calibre.40mm, número de série SCN 04046, adquirida do SD Elton Regis do Nascimento, MF: 136.131-1-7, no período aproximado de 08 (oito) meses; CONSIDERANDO que restou demonstrado nos autos que a tradição da referida arma ocorreu por ocasião de Declaração de Transferência acostada aos autos, datada de 10 de janeiro de 2013, contudo o pedido de transferência, protocolado na Coordenadoria de Apoio Logístico da PMCE, ocorreu em 12 de setembro de 2013; CONSIDERANDO que se extrai do conjunto probatório que o sindicato ficou com a posse da arma, deixando-a sempre no interior de sua residência, sem portá-la quer seja no trabalho ou mesmo quando de folga, não havendo nesse intervalo de tempo qualquer prática de ilícito penal ou administrativo; CONSIDERANDO que dos depoimentos das testemunhas, verificou-se que a transferência da arma não ocorreria em menor tempo, pois o sindicato (comprador) submeteu-se ao curso de formação do Batalhão RAI0 e o vendedor estava de Licença para Tratamento de Saúde (distúrbios psicológicos), assim, impossibilitado de acompanhar os atos burocráticos do processo de transferência; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do policial militar em referência, o qual conta com 05 (cinco) anos de efetivo serviço, 12 (doze) elogios por bons serviços prestados e doação de sangue e atualmente estando no comportamento BOM; CONSIDERANDO que após apuração, não ficou configurada a má-fé ou intenção de lesar a Legislação Pátria e/ou o Regulamento Institucional pertinentes, mas tão somente uma demora, acentuada pelos compromissos e circunstâncias pessoais dos envolvidos no negócio (compra e venda); **RESOLVE arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face do SD PM **JOÃO VICTOR BARROS MACIEL**, M.F. Nº304.060-1-X, por não haver provas suficientes para imputar a aplicação de qualquer reprimenda disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. FICA INTIMADA O REPRESENTANTE JURÍDICO DO SERVIDOR, DR. DAVI LUÍS DE CASTRO CARDOSO, OAB/CE 24.950, DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº651/2015 - O SINDICANTE AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA, MAJ QOBM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação da EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº84/2013-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº205, datado de 31/10/2013; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo SPU nº15376855-0, dando conta que no dia 31 de outubro de 2003, por volta das 14:00 horas, no depósito da Distribuidora de Bebidas Schincariol, na cidade de Sobral-CE, os policiais militares CB RAIMUNDO NONATO CRUZ, M.F. Nº106.824-1-X e o CB JOSÉ VALDECY DE SOUSA, M.F. Nº108.694-1-2, teriam prendido para averiguações o senhor Antônio Mesquita, conduzindo-o para o Quartel da Polícia Militar de Sobral, local onde foi algemado e espancado com murros e pontapés nas costas e no rosto, além de sofrer choques elétricos na cavidade bucal, causando-lhe lesões corporais de natureza grave; CONSIDERANDO que a vítima, por ocasião do reconhecimento de pessoas, reconheceu os policiais militares CAP FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, M.F. Nº117.017-1-X e o CB RAIMUNDO NONATO CRUZ, M.F. Nº106.824-1-X, como os autores dos espancamentos e choques elétricos; CONSIDERANDO que a vítima também apontou como co-autores da sessão de espancamentos os policiais militares CAP DEUSDEDITH OLAVO PARENTE JÚNIOR, M.F. Nº111.057-1-8, SD FRANCISCO GIVANILDO BARBOSA, M.F. Nº127.152-1-8 e o SD AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA, M.F. Nº134.394-1-9; CONSIDERANDO que segundo a vítima os policiais militares os quais participaram da sessão de espancamento pretendiam obter sua confissão quanto ao tráfico e posse de armas; CONSIDERANDO que a vítima fora presa de maneira abusiva e ilegal, na medida em que não se encontrava em flagrante delito e não havia ordem escrita da autoridade competente; CONSIDERANDO que os referidos policiais militares foram denunciados pelo Ministério Público e encontram-se respondendo ação penal (Processo nº1709-76.2004.8.06.0167/0), junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral/CE; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, IX, X, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXV, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, c/c/o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, incisos I, II e III, c/c Art.13, §1º, incisos I, II, III, IV, VI, VIII, XI, XXXVII e LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas aos **POLICIAIS MILITARES** CAP DEUSDEDITH OLAVO PARENTE JÚNIOR, M.F. Nº111.057-1-8, CAP FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, M.F. Nº117.017-1-X, CB RAIMUNDO NONATO CRUZ, M.F. Nº106.824-1-X, CB JOSÉ VALDECY DE SOUSA, M.F. Nº108.694-1-2, SD FRANCISCO GIVANILDO BARBOSA, M.F. Nº127.152-1-8 e o SD AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA, M.F. Nº134.394-1-9; II) Ficam cientificados os sindicatos e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 31 de agosto de 2015.

Afrânio Arley Farias Teixeira, Maj QOBM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº652/2015 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI e XVIII c/c Art.21, I da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o 1º Tenente PM Manoel Rogélio Rodrigues Nascimento, M.F. 108.163-1-9, membro integrante da 2ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, atuando como escrivão, foi designado para desempenhar suas funções na ASJUR/CGD; CONSIDERANDO que a nova designação do oficial em referência inviabiliza continuar como membro de comissão processante; RESOLVE: I - **Substituir** o Tenente PM **MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO**, M.F. nº108.163-1-09 pela 1º Tenente PM Sílvia Andrea de Oliveira Cunha, M.F. 108.597-1-9, para compor o 2º Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, na função de escrivã; II - **Designar** o servidor 1º Tenente PM **MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO**, M.F. 108.163-1-9, para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional - GTAC, a partir de 31 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº653/2015 – CGD.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA CODIM E CODIC DESTA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA NA ESCALA DE SERVIÇO DE SOBREAVISO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº54/2015, A FIM DE ORIENTAR E DAR SUPORTE ÀS OCORRÊNCIAS QUE PORVENTURA OCORRAM FORA DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE E QUE TENHAM REPERCUSSÃO NO ÂMBITO DESTA CGD, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº98/2011.

A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, cuja competência definida no artigo 180-A da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º, inciso I e artigo 5º, incisos I e II, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas de organização interna, com a regulamentação da escala de sobreaviso desta CGD, para dar suporte às atividades desempenhadas pela DAI, GTAC e COINT desta CGD; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, e visando prestar o serviço desempenhado nesta Controladoria de maneira eficaz perante a sociedade, outrossim, o primado da eficiência na prestação do serviço público, erigido inclusive na condição de princípio da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO a necessidade desta Controladoria em manter servidores habilitados a orientar e dar apoio em casos de ocorrências emergenciais que tenham repercussão no âmbito desta Controladoria Geral de Disciplina; CONSIDERANDO ainda que os servidores públicos requisitados para servir na Controladoria Geral de Disciplina são considerados, para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções, conforme reza o art.19, da citada Lei Complementar. RESOLVE: Art.1º – Designar os Delegados, Escrivães e Inspetores da Polícia Civil, lotados nesta CGD, na medida de suas respectivas atribuições, escalados previamente por meio de Comunicação Interna, a procederem a análise e lavratura de eventuais procedimentos policiais apresentados durante o período do sobreaviso, no âmbito da competência desta CGD, podendo utilizar para esta finalidade a estrutura da Delegacia de Assuntos Internos, funcionalmente vinculada a esta Controladoria Geral de Disciplina. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD. Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº654/2015 – CGD - A DELEGADA DE POLÍCIA MARIA CRISTINA MARKAN O'GRADY, da Célula de Sindicância Civil - CESIC, por delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20 de setembro de 2011; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo, protocolizado no SPU sob o nº15461889-6; CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº192/2012, oriundo da Comarca de Barreira/CE, onde a MM. Juíza da Comarca encaminhou cópia do Termo de audiência, acostado às fls. 07, para apurar a responsabilidade do DPC José MILSON TEIXEIRA E PINHO e o IPC AMAURY HOLANDA FILHO, por irregularidades durante a lavratura do auto de prisão em flagrante delito de Fabiano Nogueira Costa e Francisco de Assis Morais Julião, fato acontecido no 02/02/2011, na Unidade Policial de Barreira/CE; CONSIDERANDO que durante o depoimento do policial militar Raimundo Pereira Félix, na audiência ocorrida nos autos do processo-crime nº1039/11, que tramita perante a Vara de Barreira/CE, este disse que não participou e não estava presente por ocasião da prisão dos réus Fabiano Nogueira Gomes e Francisco de Assis Morais Julião, não sendo portanto verídico o depoimento prestado nos autos do Inquérito Policial, apesar de constar a assinatura do mesmo; CONSIDERANDO que o fato foi devidamente apurado em sede de investigação preliminar no GTAC e, no final das investigações, a Orientadora do GTAC, vislumbrando indícios de transgressão disciplinar, sugeriu a instauração de sindicância para apurar os fatos; CONSIDERANDO ainda o despacho da Exa. Sra. Controladora Geral de Disciplina, acostado nas fls. 77/78, determinando que fosse também investigado também as irregularidades ocorridas durante a lavratura do procedimento, como a

ausência do DPC José Milson Teixeira Pinho na Unidade Policial de Barreira e a permissão da presença de pessoa estranha aos quadros da Polícia Civil, como escrivão "ad hoc"; CONSIDERANDO que a conduta dos policiais civis, configura, em tese, transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea "b", inciso XIV, da Lei nº12.124/93: RESOLVE: 1) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS CIVIS**, DPC JOSÉ MILSON TEIXEIRA PINHO, MF nº012.719-1-1 e do IPC AMAURY HOLANDA FILHO, MF nº092.912-1-0; 2) Ficam cientificados os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Maria Cristina Markan O'Grady
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº655/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidor lotado na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO, realizado na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará-AESP, concedendo-lhes 26 (vinte e seis) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS	CAPITÃO PM	300.085-1-0	IV	03/08/2015 À 07/08/2015, DE 10/08/2015 À 14/08/2015, DE 17/08/2015 À 21/08/2015, DE 24/08/2015 À 28/08/2015, DE 31/08/2015 À 04/09/2015 E DE 08/09/2015 À 11/09/2015	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	26	64,83	40%	2.359,82
						TOTAL	GERAL		2.359,82

*** **

PORTARIA CGD Nº656/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidor lotado na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO, realizado na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará-AESP, concedendo-lhes 26 (vinte e seis) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº656/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.145-1-0	III	03/08/2015 À 07/08/2015, DE 10/08/2015 À 14/08/2015, DE 17/08/2015 À 21/08/2015, DE 24/08/2015 À 28/08/2015, DE 31/08/2015 À 04/09/2015 E DE 08/09/2015 À 11/09/2015	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	26	77,10	40%	2.806,44
						TOTAL	GERAL		2.806,44

*** **

PORTARIA CGD Nº657/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir processo regular - Conselho de Disciplina sob SPU nº152856455, onde será realizado interrogatório de aconselhados e reunião do CODISP, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	300.149-1-X	III	10 À 11/09/2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	77,10	40%	161,91
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPTÃO PM	300.065-1-8	IV	10 À 11/09/2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	64,83	40%	136,14
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPTÃO PM	300.020-1-6	IV	10 À 11/09/2015	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	1,5	64,83	40%	136,14
						TOTAL	GERAL		434,19

*** **

PORTARIA CGD Nº658/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir processo regular - Conselho de Disciplina sob SPU nº111316898, onde serão realizadas oitivas de testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	III	15/09/2015	SOBRAL/CANINDÉ/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPTÃO PM	IV	15/09/2015	SOBRAL/CANINDÉ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
ALEXANDRE BESERRA TORRES	CAPTÃO PM	IV	15/09/2015	SOBRAL/CANINDÉ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42	
						TOTAL	GERAL		103,39

*** **

PORTARIA CGD Nº659/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar diligências e oitiva de testemunhas, em caráter de instrução aos autos do Conselho de Disciplina protocolado sob SPU nº14483791-9, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA	ORIENTADOR	III	14 À 15/09/2015	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1,5	77,10	115,65	115,65	
MOYSÉS LOIOLA WEYNE	CAPTÃO PM	IV	14 À 15/09/2015	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25	
JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO	TENENTE PM	IV	14 À 15/09/2015	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25	
JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	CABO PM	V	14 À 15/09/2015	FORTALEZA/LIMOIEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00	
						TOTAL	GERAL		402,15

*** **

PORTARIA CGD Nº660/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº315, datada do dia 20 de agosto de 2015, nos autos do processo nº14374224-8, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
MARCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	SUBTENENTE PM	V	10/09/2015	FORTALEZA/TAIPIPOCA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CABO PM	V	10/09/2015	FORTALEZA/TAIPIPOCA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	CABO PM	V	10/09/2015	FORTALEZA/TAIPIPOCA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
ELON SALES MAIA	SOLDADO PM	V	10/09/2015	FORTALEZA/TAIPIPOCA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
						TOTAL	GERAL		122,68

*** **

PORTARIA CGD Nº661/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a Ordem de Serviço nº309/2015, nos autos do Processo nº128174021, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº661/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
SÍLVIA ANDREA DE OLIVEIRA CUNHA	TENENTE PM	IV	18/09/2015	FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
SÍLVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SARGENTO PM	V	18/09/2015	FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
PEDRO NETO CÂNDIDO	CABO PM	V	18/09/2015	FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	SOLDADO PM	V	18/09/2015	FORTALEZA/ICAPUÍ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	124,43

*** **

PORTARIA CGD Nº662/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a Ordem de Serviço nº320/2015, nos autos do processo nº137459408, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
SÍLVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SARGENTO PM	V	21/09/2015	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
PEDRO NETO CÂNDIDO	CABO PM	V	21/09/2015	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	SOLDADO PM	V	21/09/2015	FORTALEZA/RUSSAS/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	92,01

*** **

PORTARIA CGD Nº663/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº316, datada do dia 20 de agosto de 2015, nos autos do processo nº15210741-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
MARCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	SUBTENENTE PM	V	17/09/2015	FORTALEZA/CARIDADE/CAMPOS BELO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	CABO PM	V	17/09/2015	FORTALEZA/CARIDADE/CAMPOS BELO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	CABO PM	V	17/09/2015	FORTALEZA/CARIDADE/CAMPOS BELO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ELON SALES MAIA	SOLDADO PM	V	17/09/2015	FORTALEZA/CARIDADE/CAMPOS BELO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	122,68

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2015**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA**, CNPJ nº04.817.052/0001-06. OBJETO: **Aquisição de 3 (três) motocicletas do tipo Maxi Trail/On-Off Road** para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº023/2014, Ata de Registro de Preços nº022/2014 do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretária de Estado de Segurança - SESEG FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais) pagos em até de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 53100002.06.122.500.14861.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015 SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Júnior e Márcio Hegeberg Júnior.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº270/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 – 91	009.861	Motorista GT Nível DAS	Camocim – CE	16 a 17/07/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº309/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 – 91 GT nível DAS	009.861	Motorista	Camocim/ Barroquinha – CE	14 a 18/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria do Poder Legislativo.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº326/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 – 91	009.861	Motorista GT Nível DAS	Camocim – CE	21 a 25/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº328/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Agostinho Frederico Carmo Gomes 123.526.593 – 53	005.360	Deputado Estadual	São Paulo - SP	21/08 à 24/08/2015	Aéreo	Participar do Encontro dos presidentes das Assembléias do Brasil: "Pacto pelo Fortalecimento da Competência dos Estados".	R\$402,00	R\$1.608,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº330/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313 – 91	020.894 Folha 03	Assessor Técnico DAS – 3	Nova Russas – CE	24 a 28/08/2015	Carro	Assessorar a realização da Campanha Ceará sem Drogas.	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº331/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Augusto Barros do Prado 209.089.893 – 34	025.714	Membro GT Nível DAS – 3	Tianguá e Ubajara – CE	25 a 28/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$69,00	R\$276,00
Geraldo Alves de Oliveira 360.441.213 – 72	026.901	Assessor Técnico Nível DAS - 3	Tianguá e Ubajara – CE	25 a 28/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 – 49	024.847	Sargento 2ª CPG	Ubajara – CE	25 e 26/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$69,00	R\$138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº335/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533 – 15	000.675	Servidor Motorista	Nova Russas – CE	26 a 28/08/2015	Carro Oficial	Viajar a serviço do INESP	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº338/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiz Henrique Ferreira de Araújo 615.832.513 – 91	025.743	Soldado PM	Cratéis – CE	27 e 28/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº339/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Vilmar Rodrigues Silveira 058.430.303 – 34	000.675	Servidor Motorista	Nova Russas – CE	27 a 28/08/2015	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comunicação Social	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº340/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 – 49	024.847	Sargento PM	Nova Russas, Viçosa do Ceará e Crateús – CE	27 a 30/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$69,00	R\$276,00
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 – 44	023.423	Soldado PM	Nova Russas, Viçosa do Ceará e Crateús – CE	27 a 30/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº341/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 – 91	009.861	Motorista GT Nível DAS	Camocim – CE	27 a 31/08/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria	R\$69,00	R\$345,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº342/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Erlene Alves Leite 318.647.593 – 72	001.125	Técnico Legislativo	Crateús – CE	30 a 31/08/2015	VAN	Realizar a Audiência Pública para debater a Segurança Pública na Região dos Sertões de Crateús/Inhamuns.	R\$55,00	R\$110,00
Karine Farias Alves Vasconcelos 761.313.783 – 04	002.572	Assessora	Crateús – CE	30 a 31/08/2015	VAN	Realizar a Audiência Pública para debater a Segurança Pública na Região dos Sertões de Crateús/Inhamuns.	R\$55,00	R\$110,00
Luis Rogério Santos Costa 445.719.413 - 15	021.058	Assessor	Crateús – CE	30 a 31/08/2015	VAN	Realizar a Audiência Pública para debater a Segurança Pública na Região dos Sertões de Crateús/Inhamuns.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº343/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763 – 49	015.047	Secretário GT Taquiografia	Crateús – CE	30/08 a 31/08/2015	Terrestre	Registrar a Audiência Pública que irá debater a Problemática da Segurança Pública na Região dos sertões de Crateús/Inhamuns	R\$55,00	R\$110,00
Sandra Walma Fernandes Coelho 295.535.803 – 78	001.467	Agente Administrativo Taquiografia	Crateús – CE	30/08 a 31/08/2015	Terrestre	Registrar a Audiência Pública que irá debater a Problemática da Segurança Pública na Região dos sertões de Crateús/Inhamuns	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº346/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton Nogueira da Silva 242.114.943 – 68	009.380	Membro GT Nível DAS 3	Tianguá e Viçosa do Ceará – CE	31/08 a 04/09/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$69,00	R\$345,00
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 – 34	009.193	Subtenente 2º CPG	Tianguá e Viçosa do Ceará – CE	01 a 03/09/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº349/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio de Pádua Agostinho 244.516.493 – 15	019.595	Assessor Técnico Nível DAS – 3	Tianguá e Sobral – CE	01 a 04/09/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder	R\$69,00	R\$276,00
José Carlos Pereira de Oliveira 136.095.803 – 72	027.246	Membro GT Nível DAS – 3	Tianguá e Sobral – CE	01 a 04/09/2015	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 01 dias do mês de setembro de 2015.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº352/2015 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, matrícula nº000.448, como gestora do Contrato nº27/2015 firmado com a empresa RS2 CONSULTORIA LTDA - EPP, referente Contratação de empresa especializada em treinamento in company sobre Indicadores Gerenciais da Qualidade e Auditoria Interna da Qualidade, (com foco na Administração Pública). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº16/2015

O PREGOEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **adiada a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº16/2015**, inicialmente prevista para 17 de setembro de 2015. A presente licitação acontecerá na data de 24 de setembro de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 24/09/2015, Abertura das Propostas às 14:00 e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) REFLETORES LED DE 240 WATTS, COM TONALIDADE DE COR BRANCO PURO 6.000K, COM OS FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ILUMINAÇÃO JUNTO AO PLENÁRIO 13 DE MAIO DE 04 (QUATRO) PONTOS BÁSICOS E PERMITIR BOA CAPTAÇÃO DOS SINAIS PARA A TV ASSEMBLEIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº10/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos

interessados que **realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº10/2015**, no dia 23 de setembro de 2015, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS SOLENIDADES E EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº27/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **RS2 CONSULTORIA LTDA - EPP**, com CNPJ/MF nº05.063.536/0001-70, situada na Av. Fernando Simões Barbosa, nº22, sala 1311, Boa Viagem/CE. OBJETO: **Contratação de empresa para ministrar treinamento in company sobre Indicadores Gerenciais da Qualidade e Auditoria Interna da Qualidade, (com foco na Administração Pública) e carga horária de 30 (trinta) horas-aula, em datas e horários a serem definidas conforme disponibilidade da Contratante e Contratada, durante o período de vigência do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2015, e Processo nº06831/2015, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Federal 5.450/05, Lei Federal no 10.520/02, Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 04 de SETEMBRO de 2015 a 31 de DEZEMBRO de 2015. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900000200 – Outros Serviços**

de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04 de SETEMBRO de 2015. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Samya Régia Angelim Borges, pela empresa RS2 CONSULTORIA LTDA - EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº34/2015 - IL PROCESSO Nº07968/2015. OBJETO: Participação, a título de apoio cultural, em parceria com a JANGADEIRO PORTAL DE INTERNET LTDA, tendo em vista a realização do projeto “MINUTO SUSTENTÁVEL”. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em parceria com a Jangadeiro Portal de Internet Ltda apóia o Projeto “Minuto Sustentável”. Comprometida com a política de informar e conscientizar os cidadãos cearenses sobre a importância dos cuidados com o meio ambiente, uma das principais preocupações da humanidade nos dias atuais. A sustentabilidade é um conceito que envolve os mais variados aspectos da vida no nosso Planeta Terra e que visa, ao mesmo tempo, a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais. VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033604100000200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: JANGADEIRO PORTAL DE INTERNET LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Jangadeiro Portal de Internet Ltda., deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da JANGADEIRO PORTAL DE INTERNET LTDA., pertinente ao projeto “MINUTO SUSTENTÁVEL”, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/08/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 08 de setembro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº11/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº11/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE IV a empresa MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº02.887.958/0001-90, com o respectivo valor de R\$38.998,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Chamada Pública Nº 002/2015. A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, vêm realizar Chamada Pública nº 002/2015, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 05 de Outubro de 2015 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Morrinhos à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro. Morrinhos – CE. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.13.02 – OBJETO: Registro de preço para Eventual e Futura Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, L.G CARNEIRO CAVALCANTE-ME. ASSINAM PELA CONTRATADA:** Francisco Araújo Lima Filho, Jerry Adriano Leite de Sousa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Turismo, Secretaria de Esportes, Secretaria de Desenvolvimento. **ASSINAM PELA CONTRATANTE: Secretário de Educação:** Willian Francisco dos Santos Faria; **Secretário de Governo:** Franklinberto de Sousa Lisboa; **Secretaria de Saúde:** Márcia Clébia Araújo de Sousa; **Secretário de Agricultura:** João Tarquilio Meireles de Sousa; **Secretário de infraestrutura:** Marcilio Cordeiro Barroso; **Secretário de Administração:** Fabricio Coelho Cavalcanti; **Secretário de Assistência Social:** Antônio Vandelio Barbosa; **Secretaria de Turismo:** Michelle Cristina Correia Dias de Vasconcelos; **Secretário de Esportes:** Antônio Nairton Rodrigues; **Secretário de Desenvolvimento:** Regis Antônio Ângelo Carneiro. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: ABASTECE EDUCAÇÃO: R\$ 123.240,45** (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos). **ABASTECE GOVERNO: R\$ 2.668,74** (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos). **ABASTECE SAUDE: R\$ 261.284,04** (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos). **ABASTECE AGRICULTURA: R\$ 3.210,60** (Três Mil e Duzentos e Dez Reais e Sessenta Centavos). **ABASTECE INFRAESTRUTURA: R\$ 1.781,42** (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais, e Quarenta e Dois Centavos). **ABASTECE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 5.138,44** (Cinco Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **ABASTECE ASSISTÊNCIA: R\$ 42.272,40** (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). **ABASTECE TURISMO: R\$ 6.605,58** (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Centavos). **ABASTECE ESPORTES: R\$ 1.525,90** (Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos). **ABASTECE DESENVOLVIMENTO: R\$ 2.272,40** (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). **L.G EDUCAÇÃO: R\$ 47.481,00** (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais). **L.G GOVERNO: R\$ 2.602,80** (Dois Mil Seiscentos e Dois Reais e Oitenta Centavos). **L.G SAÚDE: R\$ 83.701,00** (Oitocentos e Três Mil, Setecentos e Um Reais). **L.G AGRICULTURA: R\$ 613,85** (Seiscentos e Treze Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **L.G INFRAESTRUTURA: R\$ 929,65** (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **L.G ADMINISTRAÇÃO: R\$ 6.199,60** (Seis Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). **L.G ASSISTENCIA: R\$ 26.642,50** (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **L.G TURISMO: R\$ 7.599,45** (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **L.G ESPORTES: R\$ 755,60** (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). **L.G DESENVOLVIMENTO: R\$ 856,55** (Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ASSISTENCIA SOCIAL: 0601.08.122.0001.2047.0602.08.244.0036.2059.0602.08.244.0036.2060.0602.08.244.0036.2054.0602.08.243.0035.2051.0602.08.244.0036.2057. DESPESA: 33.90.30.00, REC. PROPRIO, REC. FEDERAL CRAS, REC. FEDERAL, CREAMS, REC. FEDERAL SCFV, REC. FED. SCFV 07/15, REC. FEDERAL EGD PBF, SAÚDE: 0501.10.122.0046.2038.0501.10.301.0037.2042.0501.10.302.0037.2043.0501.30500122046. REC. PROPRIO, REC. FEDEARAL PAB, REC. FEDERAL MAC, REC. FEDERAL VIG. DESPESA: 33.90.30.00, EDUCAÇÃO: 0401.12.122.0026.2008.0401.12.361.0026.2022.0402.12.361.0026.2025. DESPESAS: 33.90.30.00, GOVERNO: 0201.04.122.0001.2002. DESPESA: 33.90.30.00 REC. PROPRIO. ADM. FINANÇAS: 0301.04.122.0001.2005 DESPESA: 33.90.30.00 REC. PROPRIO, TURISMO: 0701.13.122.0030.2063. DESPESA: 33.90.30.00 REC. PROPRIO, AGRICULTURA: 0801.20.122.0001.2071, DESPESA: 33.90.30.00 REC. PROPRIO, INFRAESTRUTURA: 0901.15.122.0001.2077 DESPESA: 33.90.30.00 REC. PROPRIO, DESENVOLVIMENTO: 1001.04.122.0001.2084 DESPESA: 33.90.30.00 REC. PROPRIO, ESPORTE: 1201.27.813.0001.2090 DESPESA: 33.90.30.00 REC. PROPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2015. Paraipaba-CE, 08 de Setembro de 2015.**

*** **

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 10/09/2015, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 08.19.01/2015 que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos oriundos das unidades de serviços de saúde do município de Beberibe/CE. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

IMOBILIARIA MANOEL CAVALCANTE S.A. CNPJ 07.216.369/0001-85			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
RELATÓRIO DA DIRETORIA:			CAIXA	
A diretoria da Imobiliária Manoel Cavalcante S.A. - companhia de capital fechado -, em cumprimento às disposições legais, apresenta as demonstrações financeiras do exercício findo em 21/12/2014, dando ciência de que esta companhia decidiu pela alienação de todos os seus bens. Atenciosamente. Patrícia Padilha Cavalcante - diretora presidenta.			Fluxo de caixa - atividade operacional	
BALANÇO PATRIMONIAL			Recebimento de clientes 3.047.874,69	
2014 2013			Rendimentos financeiros 249.202,85	
Ativo	10.486.132,19	7.034.873,69	(-)Pagam.de adiantamentos -3.560.513,11	
Circulante	10.486.132,19	6.966.378,91	(-)Pagamentos a fornecedores -148.462,00	
Caixa	250.432,24	1.119,95	(-)Pagamentos de imposto -382.248,66	
Banco c/mov.	15,25	410.150,00	(-)Despesas administrativas -8.097,46	
Valores mobiliários	1.870.035,99	2.572.469,96	(-)Despesas financeiras -967,35	
Outras contas	8.365.648,71	3.982.639,00	Caixa líq.operac.(negativo) -803.211,04	
Bens imóveis	-	68.103,06	Disponib.do inc.do período 2.923.694,52	
Imóveis próprios	-	68.103,06	Disponibilidades do final do período 2.120.483,48	
Não circulante		391,72	Demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados	
Investimentos		391,72	Saldo anterior da reserva de lucros acumulados 132.158,65	
PASSIVO	10.486.132,19	7.034.873,69	Lucro líquido do exercício 9.868.448,17	
Circulante	333.012,24	6.647.143,69	(-)Transferência para reservas -7.801,95	
Obrigações sociais e tributárias	333.012,24	435,88	Saldo dos lucros acumulados 9.992.804,87	
Outras obrigações a pagar	-	6.646.707,81		
Patr.Líquido	10.153.119,95	387.730,00		
Capital social	121.656,00	121.656,00		
Corr.monetária do capital social	-	2,08		
Reserva legal	38.659,08	32.798,62		
Reservas estatutárias	-	18.357,12		
(-)Reser.dev.ipc/90	-	-12.657,24		
Lucros acum.	10.026.756,38	261.524,93		
(-)Prejs.acumulados	-33.951,51	-33.951,51		
			NOTAS EXPLICATIVAS	
			1.As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as disposições da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com as demais exigências em vigor; 2.A apuração do resultado está demonstrado pelo regime de competência; 3.O Capital Social (fechado) é de R\$.121.656,00 (cento e vinte um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), totalmente integralizado, representado por ações ordinárias nominativas de R\$.1,00 (um real), cada; 4.A sociedade sempre obteve seus recursos do rendimento de aluguéis de imóveis próprios. Estes imóveis, ao longo do tempo, requeriam reformas em níveis financeiros incompatíveis com os frutos que geravam. Ante a incapacidade de recuperação dos imóveis, a companhia optou pela alienação total dos mesmos. Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2014. Patrícia Cavalcante Padilha - diretora presidenta, José Rodrigues França - contador CRC-Ce 011046/0-2 - CPF 162.752.763-04.	

*** **

IMOBILIARIA MANOEL CAVALCANTE S.A. CNPJ 07.216.369/0001-85			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 18/06/2015 - extinção - BALANÇO FINAL DO ESTADO DE LIQUIDAÇÃO			CAIXA		
RELATÓRIO DA DIRETORIA:			CAIXA		
A diretoria da Imobiliária Manoel Cavalcante S.A. - companhia de capital fechado -, em cumprimento às disposições legais, apresenta as demonstrações financeiras em 18/06/2015, dando ciência de que estas demonstrações tratam-se da posição final da companhia, considerando sua extinção, conforme AGO/E desta mesma data. Atenciosamente. Patrícia Padilha Cavalcante - diretora presidenta.			Fluxo de caixa - atividade operacional		1.As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as disposições da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com as demais exigências em vigor;
BALANÇO PATRIMONIAL:			Rendimentos financeiros 59.412,14		2.A apuração do resultado está demonstrado pelo regime de competência;
2015 2014			(-)Pagam.de adiantamentos 1.846.204,53		3.A companhia, por deliberação da AGO/E de 18/06/2015, está extinta. Todo o seu ativo foi realizado e todas as suas obrigações foram cumpridas.
ATIVO	-	10.486.132,19	(-)Pagamentos de imposto -333.012,24		4. O capital social foi restituído aos seus acionista e o lucro final distribuído. Fortaleza-Ce, 18 de junho de 2015.Patrícia Cavalcante Padilha - diretora presidenta, José Rodrigues França - contador CRC-Ce 011046/0-2 - CPF 162.752.763-04.
Circulante	-	10.486.132,19	(-)Despesas administrativas -319,50		
Caixa	-	250.432,24	(-)Despesas financeiras -359,35		
Banco c/movimento	-	15,25	Caixa líq.operac.(negativo) -2.120.483,48		
Valores mobiliários	-	1.870.035,99	Disponibilidades do início do período 2.120.483,48		
Outras contas	-	8.365.648,71	Disponibilidades do final do período -		
PASSIVO	-	10.486.132,19	Demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados		
Circulante	-	333.012,24	Saldo anterior da reserva de lucros acumulados 9.992.804,87		
Obrigs.sociais e tributárias	-	333.012,24	Lucro líquido do exercício 19.745,62		
Patrimônio líquido	-	10.153.119,95	(-)Transferência para reservas -496.248,56		
Capital social	-	121.656,00	(-)transferência p/distribuição -9.516.301,93		
Reserva legal	-	38.659,08			
Lucros acumulados	-	10.026.756,38			
(-)Prejuízos acumulados	-	-33.951,51			
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Receitas financeira		59.412,14			
(-)Desps.adminstr.-financeiras		-2.888,85			
Lucro líquido		56.523,29			

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SESAS. A Prefeitura Municipal de Ubajara torna público os Extratos de Contratos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SESAS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA; CONTRATADAS: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - ME, HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, MIGUEL FROTA VIÑAS, SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA, NUVE X COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUALITY MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA e REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados ao uso junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ubajara-CE, Modalidade: **Pregão Presencial Nº 002/2015-SESAS.** Fundamentação Legal: **Lei Federal Nº 8.666/93 c/c 10.520/02.** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0001-SESAS; Valor R\$ 6.220,00 (Seis mil, duzentos e vinte reais). Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0002-SESAS; Valor R\$ 15.759,80 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0003-SESAS; Valor R\$ 31.017,99 (Trinta e um mil, dezessete reais e noventa e nove centavos); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0004-SESAS; Valor R\$ 19.936,00 (Dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0005-SESAS; Valor R\$ 35.766,22 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0006-SESAS; Valor R\$ 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0007-SESAS; Valor R\$ 18.915,78 (Dezoito mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0008-SESAS; Valor R\$ 4.493,82 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0009-SESAS; Valor R\$ 61.717,05 (Sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos); Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0010-SESAS; Valor R\$ 1.598,10 (Hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos) e Nº DO CONTRATO 2015.08.21.0011-SESAS; Valor R\$ 5.663,30 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária e Elemento: - 0401 - 20.122.0061.2.016 - 3.3.90.30.00. Signatários(as)/Contratante: Maria Alessandra Carvalho Albuquerque (Secretária de Saúde e Saneamento). Signatário(as)/Contratada: José Beni Soares Trajano Filho, Raimundo Orlando Cavalcante Filho, Venícios Paulino da Silva, Miguel Frota Viñas, Olavo Machado Medeiros, Raimundo Fontenele Barcelos, José Aírton da Silveira Júnior, Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Lucas Fernandes de Carvalho Sousa, Francisco Gilvan Lima dos Santos e Cassio Caue Silva Ulisses. Data da Assinatura dos Contratos: 21 de Agosto de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 006/2015, de 28 de Agosto de 2015. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, conforme Ata Nº 001/2015, lavrada em 28 de Agosto de 2015, tendo em vista o que dispõem: Os termos do protocolo de intenções Ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; As disposições estatutárias; O Contrato Programa para o Ano de 2016; A Lei Nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentador; e Os Contratos de Rateio para o Exercício Financeiro de 2016. **CONSIDERANDO**, ainda, a **Resolução Nº 003/2013**, de 18 de Janeiro de 2013, do CPSMA que delega poderes da Presidência do CPSMA ao Secretário Executivo, na forma do Art. 27 do Estatuto do aludido Consórcio. **RESOLVE: TÍTULO I – DISPOSIÇÕES COMUNS – Capítulo Único – Art. 1º**– Esta resolução estima a Receita e Fixa a Despesa do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU – CPSMA**, para o Exercício Financeiro de 2016, nos termos do Art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de Governo Saúde. **Parágrafo Único** – Constituem anexos e fazem parte desta Resolução: **I** – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas; **II** – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função; **III** – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por uso; **IV** – Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas; **V** – Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas; **VI** – Demonstrativo dos Programas de Trabalho; **VII** – Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções; **VIII** – Relação de Ações; **Art. 2º**– O Orçamento da seguridade social do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar Nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000, Art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas. **TÍTULO II – DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO – CAPÍTULO I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA – Art. 3º**– A **RECEITA ORÇAMENTÁRIA**, decorrerá de arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir: **FONTES / VALOR (R\$) / RECEITAS CORRENTES - 13.000.000,00** / Receita Patrimonial - 200.000,00 / Transferências Correntes - 12.600.000,00 / Outras Receitas Correntes - 200.000,00 / **RECEITAS DE CAPITAL – 1.000.000,00** / Transferências de Capital – 1.000.000,00 / **TOTAL GERAL – 14.000.000,00** / **Art. 4º**– A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução. **Art. 5º**– A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em Valor de **R\$ 14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Reais)**. **Art. 6º**– A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução. **Art. 7º**– A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. **Art. 8º** – Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: **I** – Utilizando a fonte de excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme Inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64 e do Art. 8º Parágrafo Único da Lei Complementar Nº 101/2000; **II** – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no Inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, até o limite de 40% (Quarenta por cento) da despesa autorizada. **Art. 9º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, restando revogadas as disposições em contrário. **Acaraú-CE, 28 de Agosto de 2015. Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho – Secretário Executivo do CPSMA.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de setembro de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2015-SEDUC**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva / corretiva de edificações das escolas do Município de Itapajé-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 08 de setembro de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Ata da Assembléia Geral de Reformulação dos Membros do Conselho, Alteração do Regimento Interno e Posse da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação-CME. Aos 23(vinte e três) dias do mês de abril do ano 2015 (dois mil e quinze), às 8h00min, na sala de reuniões dos Conselhos Municipais de Poranga/CE, sito à AV. Dr. Epitácio de Pinho, 203, Bairro Centro, Poranga/CE, Ceará, sob coordenação de Maria Claudira Soares de França da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação-CME, com o objetivo de realizar alterações no regimento, assim como reformular os membros do Conselho, tendo em vista a desistência de alguns e eleger e dar posse a nova diretoria para o quadriênio 2015/2019. Fazendo a abertura dos trabalhos a presidente em exercício Natália de Souza, saudou os presentes, enfatizando que não desejaria mais continuar exercendo cargo de presidente, por motivo da mesma não ter tempo na jornada de trabalho para se dedicar aos trabalhos do conselho, mas que desejaria representando os professores, em seguida passou a palavra para a coordenadora Maria Claudira Soares de França que designou a mim, Maria Salomé Almeida para secretariar os trabalhos, em virtude da desistência do atual Secretário Antonio Ramiro Vieira dos Santos, logo após, a mesma enfatizou que o conselho deveria passar por esta reformulação tendo em vista que o professor Francisco Claudino Moraes Carreiro não exerce mais o cargo de diretor, sendo substituído pela professora Maria da Conceição Marinho Moreira Chaves da E.M.E.B Itelvina Silvina de Pinho, o professor Jeová de Almeida Chaves renunciou o cargo de conselheiro, representando os professores, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, sendo substituído pela Professora Antonia Mirvane Gomes de Melo Pinho, a professora Vivane Almeida Gomes Mourão, renunciou ao cargo de conselheira, representando os pais de alunos da educação básica, para exercer o cargo comissionado de coordenadora escolar, sendo substituída pela professora Maria do Perpétuo Socorro Melo Marques, a conselheira Janaina Pereira de Sousa, representante dos professores, por motivo de desistência passará a ser substituída pela professora Antonia Nalza Rodrigues de Sousa, a conselheira tutelar Aline Agda Almeida, por motivo de desistência passará a ser substituída por Evanilda dos Santos Matias. Em seguida a coordenadora apresentou o novo representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, prof. Antonio Ilton Vieira de Souza, designado pelo Prefeito Dr. Carlisson Emerson Araújo da Assunção. Em seguida foi feita a eleição para escolha do cargo de presidente, vice-presidente e secretário executivo, o professor Antonio Ilton Vieira de Souza, se candidatou ao cargo de presidente, a professora Liduina Maria Pinho Araújo ao cargo de vice-presidente e Maria Claudira Soares de França ao cargo de secretária executiva, sendo os mesmos submetidos a eleição e por não haver nenhuma outra chapa concorrente, começou o processo de eleição por aclamação, sendo eleito por unanimidade, o presidente Antonio Ilton Vieira de Souza, vice-presidente, Liduina Maria Pinho Araújo e Maria Claudira Soares de França, secretária executiva, em seguida a conselheira Natália de Souza, presidente em exercício declarou empossada a nova diretoria, o presidente eleito Antonio Ilton Vieira de Souza, agradeceu a todos os presentes pelo voto de confiança e desejou boa sorte para nova gestão e colocou-se totalmente a disposição do Conselho. Em seguida a conselheira Liduina Maria Pinho Araújo, enfatizou a necessidade de reformular e adequar o regimento a legislação em vigor, que depois de lido, discutido e debatido, as alterações propostas foram aprovadas por todos os conselheiros, considerando ser de fundamental importância para melhoria da educação do município, no que se refere à gestão democrática, logo após a conselheira Natália de Souza, enfatizou a necessidade dos conselheiros passarem por um curso de formação e reunirem-se com mais frequência, sendo a decisão acatada por todos. Nada mais havendo a declarar, foi dada por encerrada assembleia, eu, Maria Claudira Soares de França, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo presidente e pelos conselheiros. **Poranga, 23 de abril de 2015. Antonio Ilton Vieira de Souza – Presidente - Liduina Maria Pinho Araújo; Vice-presidente - Maria Claudira Soares de França; Secretária Executiva; Conselheiros.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2015.09.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob o nº. **2015.09.08.1**, cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, com carroceria aberta, cabine dupla, motor a diesel, sem limite de quilometragem a ser percorrida durante o dia, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 22 de Setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 08 de Setembro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.11.01 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Agenciamento de Passagens Aéreas, no âmbito Nacional e Internacional, compreendendo a Reserva, Emissão, Entrega e Cancelamento de bilhetes e demais carrelatos, de acordo com as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: OPEN POINT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP. ASSINA PELA CONTRATADA;** Maria Viviane Carneiro. **CONTRATANTE:** Secretaria de Turismo, Secretaria de Transporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Governo, Secretaria de Esporte, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** Secretária de Turismo: Michelle Cristina Correia Dias de Vasconcelos; Secretário de Transportes: Urias Alvez Moreira; Secretária de Saúde: Márcia Clébia Araújo de Sousa; Secretário de Educação: Willian Francisco dos Santos Faria; Secretário de Infraestrutura: Marclio Cordeiro Barroso; Secretário de Governo: Franklinberto de Sousa Lisboa; Secretário de Esporte: Antônio Nairton Rodrigues; Secretário de Assistência Social: Antônio Vandélio Barbosa; Secretário de Desenvolvimento: Antônio Régis Carneiro; Secretária de Agricultura: João Tarquilio Meireles de Sousa; Secretário de Administração: Fabrício Coelho Cavalcante. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: SEC. DE TURISMO: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), **SEC. DE TRANSPORTE: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), **SEC. DE SAÚDE: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), **SEC. DE EDUCAÇÃO: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), **SEC. DE INFRAESTRUTURA: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), **SEC. DE GOVERNO: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), **SEC. DE ESPORTE: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), **SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), **SEC. DE DESENVOLVIMENTO: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), **SEC. DE AGRICULTURA: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), **SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: TURISMO: 07.0701.13.122.0030.2.063, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; TRANSPORTES: 11.1101.26.122.0032.2.088. ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; SAÚDE: 05.0501.10.122.0046.2.038, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; EDUCAÇÃO: 04.0401.12.122.0026.2.008, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; INFRAESTRUTURA: 09.0901.15.122.0001.2.077, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; GOVERNO: 02.0201.04.122.0001.2.001, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; ESPORTE: 12.1201.27.813.0001.2.090, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; ASSISTÊNCIA: 06.06.01.08.122.0001.2.047, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; DESENVOLVIMENTO: 10.1001.04.122.0001.2.084, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; AGRICULTURA: 08.0801.20.122.0001.2.071, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00; ADMINISTRAÇÃO: 03.0301.04.122.0001.2.005, ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Junho de 2015. **Paraipaba-CE, 08 de Setembro de 2015.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2015 – DECRETA DE INTERESSE SOCIAL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que reza o Art. 64, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, bem como, os Arts. 2º, caput, Inciso V, do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941. Considerando, a necessidade urgente de se dispor de um terreno para implantação da “**ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**”, neste Município, para acomodação dos detritos sólidos, visando prevenir dar suporte ao Consórcio Municipal para destinação final de resíduos sólidos – **COMDERES**; Considerando, que o Município de Cariré faz parte do Consórcio Municipal para destinação final de resíduos sólidos regional; **DECRETA:** Art. 1º - Na forma do Art. 2º, Inciso V do Decreto-Lei Nº 3.365/41 é declarado de interesse social para fins de desapropriação o seguinte imóvel: Um parte de terra de forma retangular, situado neste Município de Cariré, na Zona Rural, as margens da Rodovia Estadual Vereador Antonio Clemente de Araújo, Km 2, medindo 200,00 (Duzentos) metros de frente, por 100 (Cento) metros de fundos, perfazendo uma área total de 20.000m² (Vinte Mil Metros Quadrados); terra totalmente nua, sem benfeitorias; extremando-se a direita, a esquerda e aos fundos, com terras dos expropriados: **JOSÉ ARCÉLIO AGUIAR PONTE** e **RAIMUNDO AGUIAR PONTE**, conforme, Registrado do Cartório do 2º Ofício sob o Nº 1.623, Livro 2-G as folhas 127, neste Município. Art. 2º - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial, por conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº 88/2009, de 03 de Novembro de 2009, proceda à avaliação do imóvel e elabore no prazo de 05 (Cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, 25 de Agosto de 2015. Antônio Rufino Martins – Prefeito Municipal.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Portaria Nº 152/2015 de 26 de agosto de 2015. Nomeia os Servidores para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de acordo com a Lei Municipal nº 1530/2014 de 16 de dezembro de 2014. O Cidadão Raimundo Weber De Araújo – Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais: Resolve, Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC: I - Representantes do Governo Municipal. a) Titular – Marcos Rodrigo Bandeira. Suplente: Maria Adriana Silva Teixeira. Titular: Karine Araújo Lima. Suplente: Aline Araújo Lima. b) Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar - SEMED. Titular: Maria do Perpétuo Socorro de Carvalho. Suplente: Francisco Paulo de Oliveira. c) Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS. Titular: Maria Márcia Maia de Sousa. Suplente: Geraldina Costa Paiva Torquato d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. Titular: Marisa Pontes de Carvalho. Suplente: Marta Mamédia Lima Lucas. e) Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Titular: Francisco Sávio Amaral Santiago. Suplente: Maria de Fátima Maia. f) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Titular: Maria Vanilda de Almeida. Suplente: Vera Mirtes de Mendonça Santiago Silva. g) Assessoria de Comunicação - ASCOM. Titular: Igor Raneelle de Lima Silva. Suplente: Rubens Mesquita Correia. h) Poder Legislativo. Titular: Edno José de Sousa Oliveira. Suplente: Jorge Rodrigues da Silva. II - Representantes da Sociedade Civil. a) Entidades de âmbito Municipal devidamente cadastrada na SECULTUR em cujos atos constitutivos constem a realização de atividades artísticas e/ou culturais. Titular – Maria da Conceição Alves Torres. Suplente: José Maria Pinheiro Lima. Titular – Edite Gonçalves da Fonseca. Suplente: Liduina Maria de Ima Meneses. b) Fórum Setorial de Artes Cênicas, Dança e Circo). Titular – Francisco Franciner Lourenço Lima. Suplente: Júlio César do Carmo. c) Fórum Setorial de Música. Titular – Evaldo Lopes da Silva. Suplente: Raimundo Maciel de Araújo. d) Audiovisual de Artes Visuais. Titular – Raimundo Talvanes de Moura. Suplente: Marcus Flávio Bento. e) Fórum Setorial de Cultura Popular Tradicional (Viroleiros, Repentistas, Emboladores, Quadrilhas Juninas, Bumba-meu-boi e outros). Titular – João Neidimar de Sousa. Suplente: Francisco Porfirio Sobrinho. Titular – Raimundo Lennon da Silva Lima. Suplente: Elineuda da Silva Paiva. f) Associações que representam a diversidade humana (Gêneros, transgêneros e de orientação sexual). Titular – Solange Rodrigues da Silva. Suplente – Michel Douglas da Silva Saraiva. g) Livro, Leitura e Literatura. Titular – Ozenir da Silva Maia Ferreira. Suplente – José Rodrigues da Silva. Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC são as constantes da Lei Municipal nº 1530/2014 de 16 de dezembro de 2014. Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração. Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, permitidas uma única recondução. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, em 26 de agosto de 2015. Raimundo Weber de Araújo - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão Presencial nº 2015.07.16.01. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Assessoria Técnica a Equipe do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Vigilância Sócio Assistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Capistrano. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: **Francisco das Chagas Gomes Lessa - ME.** Inscrita no CNPJ: 09.529.217/0001-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Valor global: **R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).** Vigência do contrato: 05/08/2015 a 31/12/2015. Data de assinatura do contrato: 05 de agosto de 2015. Signatário, pela contratante: Elizabeth Rocha de Souza, pela contratada: Francisco das Chagas Gomes Lessa. Capistrano, 05 de agosto de 2015. Elizabeth Rocha de Souza - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Setembro de 2015, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2015.08.25.01**, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para atender os serviços técnicos de assessoria e elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças e os fundos respectivos deste Município, contendo a discriminação da receita e despesas de forma a evidenciar a política econômica – financeira e Programa de Trabalho do Governo, obedecendo, os princípios da unidade, universalidade, orçamento bruto, anualidade especificação, exclusividade e equilíbrio. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro, 09 de Setembro de 2015. **José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Julgamento da Habilitação. O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações, torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.08.17.01-TP-FME, do tipo Menor preço global por item, cujo objeto é a reforma e ampliação da unidade de Educação Infantil sede II e construção dos banheiros e urbanização do auditório da escola de Ensino Fundamental Matilde Barbosa Góis. A Comissão procedeu análise da documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram Inabilitadas as empresas: 01 – Mateus Santos Caracas, por não apresentar as demonstrações do resultado do exercício (DRE) junto ao balanço e Grau de endividamento igual a 1, superior ao determinado no item 4.2.5.1 alínea “c” do edital que é de até 0,75. 02 – Construtora Martins Fernandes LTDA, por não apresentar a Certidão de Negativa de Falência e concordata contrariando o disposto no item 4.2.5.2 do Edital. 03 – WU Construções e Serviços LTDA-EPP, por não apresentar Garantia de Proposta, descumprindo o item 4.2.5.3 do Edital. A referida empresa apresentou seguro garantia, entretanto o mesmo foi emitido para Prefeitura de Boa Viagem e ainda, o valor e número do processo está incompatível com o objeto em questão. 04 - A de Pádua G. dos Santos Construções – ME, por ter atendido as condições exigidas para cadastramento até o segundo dia anterior à data do recebimento das propostas, contrariando o disposto no art. 22 § 2º da Lei de Licitações, combinado com o item 3.2.1 no qual determina que o prazo é até terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas; Por apresentar Grau de endividamento igual a 1, superior ao determinado no item 4.2.5.1 alínea “c” do edital que é de até 0,75. E por fim, por apresentar seguro garantia sem a cópia autenticada do registro da seguradora junto à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e sem a comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento. Contrariando o disposto no item 4.2.5.3 §3º do Edital. 05 – Rota do Sol Construções Locações e Serviços LTDA, por não apresentar Garantia de Proposta, descumprindo o item 4.2.5.3 do Edital. A referida empresa apresentou seguro garantia, entretanto o mesmo refere-se a outro processo, com objeto e valor incompatível com o objeto da presente licitação. 06 – Construtora Monte São LTDA-ME, por não apresentar Garantia de Proposta, descumprindo o item 4.2.5.3 do Edital. Foram Habilitadas para fase subsequente do processo licitatório as empresas: 01 – Construtora Liderança LTDA-ME; 02 – S2 Serviços e Locações LTDA-ME; 03 – Antonio Fred de Sousa SILVA; 04 – Construtora Varjotense X Gomes LTDA-ME E 05 – Ícone Construções e Serviços LTDA-ME. A Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação e abriu o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. **Apuiarés-CE, 08 de Setembro de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 003/2015-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 003/2015-SEDUC, para **Credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Data e Local para Entrega dos Envelopes com Projetos e Documentos de Habilitação: **de 10 a 29 de Setembro de 2015, Data de Abertura e Análise dia 29 de Setembro de 2015, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, situado à Rua Esplanada do Conjunto, S/Nº, Prefeito Araci Santos, Paramoti-CE, Tel: 3320.1338. Paramoti-CE, 08 de Setembro de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC - Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 02.09.2015.03 - CPSMC. Através da Secretária Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de Setembro de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para contratação de serviços de Profissional de Médico Cardiologista com habilitação para realizar exames de Ecocardiograma e Eletrocardiograma, Médico Cardiologista com habilitação para realizar exames de Ergometria e Consulta Clínica, Médicos Radiologistas e Médico Ultrassonografista para exercer função na Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar para o exercício de 2015, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Marrocos, 959, Centro, Crato - CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Crato- CE, 08 de Setembro de 2015. Flaviana de Sousa Gomes – Presidente da CPL.**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

1. DATA E LOCAL: Aos 24 de julho de 2015, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Joaquim Távara, CEP 60.135-040 Fortaleza, Estado do Ceará. **2. PRESENÇA:** Os membros da Diretoria foram devidamente convocados, estando presente a totalidade dos Diretores, quais sejam: Alves Rochinha (Diretor Presidente), José Távara Batista (Diretor Técnico), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica), Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária) e Claudio César Weyne da Cunha (Diretor de Planejamento e Controle), conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. MESA:** Presidente: Sr. Abel Alves Rochinha; Secretária ad hoc: Sra. Cristine de Magalhães Marcondes. **4. ORDEM DO DIA:** Tema: **(i) Aprovação das Informações Trimestrais – ITRs, correspondentes ao 2º trimestre de 2015. 5. DELIBERAÇÕES:** 5.1. Após análise da documentação apresentada pelo responsável pela contabilidade da Companhia, André Oswaldo dos Santos, foram aprovadas, sem reservas, as Informações Trimestrais – ITRs, correspondentes ao 2º trimestre de 2015 (ITR2T), em conformidade com a Instrução CVM nº 480/2009. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos diretores presentes, pelo Presidente da Reunião e pela Secretária: Abel Alves Rochinha (Diretor Presidente), José Távara Batista (Diretor Técnico), Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica e Secretária da reunião), Teobaldo José Cavalcante Leal (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), Nelson Ribas Visconti (Diretor de Assessoria Tributária) e Claudio César Weyne da Cunha (Diretor de Planejamento e Controle), conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. Confere com a original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 24 de julho de 2015. Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente e Presidente da Reunião; Cristine de Magalhães Marcondes - Secretária ad hoc da Reunião. Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE. Certifico o registro em 02/09/2015, sob nº 20152549099, Protocolo: 15/254909-9, de 24/08/2015. Empresa: 23 3 0000789 1. Companhia Energética do Ceará - Coelce. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.28.01 – OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com Aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linhas de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos das diversas Secretarias Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADA: MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA:** Washington Rocha Rodrigues. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcilio Cordeiro Barroso. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** Importa no percentual de desconto de 40% (Quarenta por Cento) sobre o Valor Total Estimado de **R\$ 180.000,00** (Cento e Oitenta Mil Reais), para o **LOTE I - Peças.** O Valor do contrato importa no percentual de desconto de 57% (Cinquenta e Sete) sobre Horas/Homem estimado em 2.000 (Duas Mil) Horas/homem, para o **LOTE II – Mão de Obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0901.15.122.0001.2077. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.39.00, Rec. Próprio. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Julho de 2015. **Paraipaba-CE, 08 de Setembro de 2015. Marcilio Cordeiro Barroso – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato Resumido do Contrato Nº. 08.09.001/2015-STDS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratado: Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº. 08.272.030/0001-69. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-08.14.001/2015-STDS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de arte para o projeto “Geração de Renda Cidadã Através da Arte”, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Valor Global Contratado: R\$ 145.008,00 (cento e quarenta e cinco mil e oito reais). Da Dotação e Recursos: (0501.08.241.0036.2.096)/(0501.08.244.0036.2.105) e (0502.08.244.0001.2.116) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00) e (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 08/09/2015. Da Vigência: até 31/12/2015. Do Foro: Brejo Santo-Ce. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Cícero Erivanio de Macedo Santos, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-se e Cumpra-se.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.07.16.01 – OBJETO: Aquisição de fardamentos e protetores solares para a realização dos trabalhos desempenhados pelos agentes de Saúde e Agentes de Endemias, através da Secretaria de Saúde de Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADA:** MEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - LOTE I, GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS – EIRELI - LOTE II, DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS-LTDA - LOTE III. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** Raimundo Henrique Martins, Melanie Klein Vasconcelos Nunes, Alfredo Fernandes Barbosa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcia Clébia Araújo de Sousa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** MEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, no VALOR GLOBAL de R\$ 46.300,00 (Quarenta e Seis Mil e Trezentos Reais), GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS – EIRELI, no VALOR GLOBAL de R\$ 52.995,60 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, no VALOR GLOBAL de R\$ 26.595,46 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Seis Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 05.0501.10.301.0037.2.042, 05.0501.10.305.0012.2.046. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00, PAB, VIG. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de Agosto de 2015. **Paraipaba-CE, 08 de Setembro de 2015.** Marcia Clébia Araújo de Sousa – Secretária de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão nº 07.001/2015. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE; **Signatários:** Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representante: Eriemerson Nobre Gonçalves. **Contratado:** Luxus Comercial LTDA – ME. Representante: Francisco Freitas Ferreira Junior. Contrato nº 20150831006 valor registrado para os lotes 01,03 e 07: R\$ 308.044,45/ contrato nº 20150831005 valor registrado para os lotes 01, 03 e 07: R\$ 70.037,09; LC Maia Junior Comercial – EPP. Representante: Luis Carlos Maia Junior contrato nº 20150831008 valor registrado para os lotes: 02, 05 e 06: R\$ 572.206,73/ Contrato nº 20150831007 valor registrado para os lotes: 02, 05 e 06 R\$ 152.037,31/ SPE Distribuidora e Representações LTDA – ME. Representante: Jean Carlos Cunha Lima. Contrato nº 20150831010 valor registrado para o lote: 04 R\$ 62.795,60/ Contrato nº 20150831009 valor registrado para o lote: 04 R\$ 20.167,38; Sellene Comércio e Representações LTDA. Representante: Raimundo Batista da Costa. Contrato nº 20150831004 valor registrado para os lotes: 08 e 09 R\$ 16.170,00. **Dotações Orçamentárias Atividade/ Classificação Econômica Elemento de despesa:** 07.22.2066.3.3.90.30.00/07.22.2069.3.3.90.30.00/07.22.2071.3.3.90.30.00/07.22.2075.3.3.90.30.00/07.22.2076.3.3.90.30.00/07.22.2077.3.3.90.30.00/07.22.2081.3.3.90.30.00/07.22.2083.3.3.90.30.00/ 07.02.2062.3.3.90.30.00. **Data da Assinatura dos Contratos:** 31 de agosto de 2015. **Vigência:** 31 de dezembro 2015.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.08.24.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2015.08.14.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Quimifort Com. de Prod. Químicos e Laborat. Ltda vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.** **Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 08 de setembro de 2015.** Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2015.08.25.0003-SETUMACE. **Contratante:** Município de Ubajara - Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes. **Contratada:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de Serviços de Recuperação do Ginásio Coberto Professor Raimundo Ferreira de Sousa na Sede do Município de Ubajara-CE. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços Nº 001/2015-SETUMACE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 64.844,87 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** 0601 - 27.812.0522.1016 - 4.4.90.51.00. **Vigência:** 90 (Noventa) dias. **Foro:** Comarca de Ubajara-CE. **Data da Assinatura:** 25 de Agosto de 2015. **Signatários:** Rozimary Aguiar de Araújo - Secretária de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes e Victor Marques Tomas - Sócio da Contratada.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Portaria n.º 0104004/2015, 23 de abril de 2015. Carlisson Emerson Araujo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14/2013. **Resolve:** Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, do Município de Poranga/CE, eleitos conforme o que preconiza a Lei 14/2013, empossados no dia 23/04/2015, ficando assim constituídos; Secretaria de Educação – SMECTP-Titular: Antonio Ilton Vieira de Souza; Suplente: Liduina Maria Pinho Araújo; Diretores - Maria da Conceição Marinho Moreira Chaves; Suplente- Rosilene Gomes Melo; Professores da Educação Básica - Francisca Jeane Ferreira Marque; Natália de Souza; Antonia Mirvane Gomes de Melo Pinho; Suplentes: Antonia Telma M. Pereira Marques; Antonia Nalza Rodrigues de Sousa; Vencerli Gomes Sousa - Estudantes da Educação Básica Pública: Ana Cleide Coelho Medeiros; Suplente: Bruna Rodrigues Cavalcante; Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Maria do Perpetuo Socorro Melo Marques; Suplente: Maria Salomé Almeida; Entidade da Sociedade Civil; João Paulo Almeida Oliveira; Pe. José Reginaldo Machado Gabriel; Conselho Tutelar: Maria Filismina de França Chaves – Suplente: Evanilda dos Santos Matias. **Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Gabinete do Prefeito Municipal de Poranga/CE, Ceará, em 23 de abril de 2015.** Carlisson Emerson Araújo da Assunção .

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20150825.001 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1067/2013 – O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público o Instrumento Contratual 20150825.001, resultante da Ata de Registro de Preços Nº 395/2014 do Pregão Eletrônico Nº 1067/2013, cujo OBJETO se reporta a Aquisição de material permanente destinado a Secretaria de Saúde do Município de Independência-CE. **CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP. CNPI: 05.696.303/0001-04453,72. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 453,72** (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0401 10 301 1001 2012. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos – Representante Legal. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2015. **Independência-CE, 08 de Setembro de 2015.** Caio Leonardo Vieira Coutinho – Secretário de Saúde.**

*** **

A Câmara Municipal do Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo nº 2015.08.01.01 ao Contrato nº 2015.05.28.02 decorrente do Pregão Presencial nº 2015.04.28.01, cujo objeto é a Serviços de Digitalização e Armazenamento de Imagens em PDF e JPG dos Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Atos, e Documentos Comprobatórios da Receita e Despesa de Responsabilidade da Câmara Municipal de Crato/CE. Contratante: Câmara Municipal de Crato/CE. **Contratada: Luiz Alexandre dos Santos Silva – ME. Finalidade: O presente termo aditivo objetiva suprimir o percentual de 34% (trinta e quatro por cento) do valor mensal inicialmente contratado correspondente a R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Tal alteração contratual modificou o valor anteriormente de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), mensal para R\$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais) mensal. **Fundamentação Legal:** O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d” c/c § 2º inciso II, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Assina pela Contratada: Luiz Alexandre dos Santos Silva. Assina pela Contratante: Pedro Eugênio Maia Moreira – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE. Crato/CE, 09 de Setembro de 2015.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Secretaria de Educação Básica – Pregão Presencial Nº 09.09.01/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, localizada na Rua Padre Cícero, nº 4615 – Bairro São Francisco, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 09.09.01/2015 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos do transporte escolar, fornecidos às escolas da Secretaria Municipal de Educação Básica deste Município, sendo a fase de disputa de lances no dia 23 de Setembro de 2015 à partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte – CE., 04 de setembro de 2015.** Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2015.09.08.001. O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº 2015.09.08.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2015.09.08.001. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação dos serviços para confecção de itens de comunicação visual destinados a atender as diversas Secretarias e Programas, junto à Prefeitura Municipal de Camocim. Data de Abertura/Hora: Dia 21 de Setembro de 2015, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/nº - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 08 de setembro de 2015. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. No Extrato de Publicação do Resultado de Julgamento **Processo Administrativo nº 01.09.04.2015**, publicado no dia 04/05/2015, nos Jornais "O Povo" (página 24), Diário Oficial do Estado (página 447) e Diário Oficial da União (página 205). Onde se lê: "Resultado/Penalidade: Impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Milhã/CE, bem como, cancelamento da inscrição junto ao cadastro de prestadores de serviços do Município de Milhã. Fundamentação Legal: Art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93". Leia-se: "Resultado/Penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Milhã/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como, cancelamento da inscrição junto ao cadastro de prestadores de serviços do Município de Milhã. Fundamentação Legal: Art. 87, incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93".

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.09.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2015.09.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 23 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3579-1193. **Quixelô/CE, 08 de setembro de 2015. Vlademir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.08.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.08.24.1, sendo o seguinte: a empresa Italo de Carvalho Mendes e Cia. LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/Nº, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1193. **Quixelô/CE, 08 de Setembro de 2015. Vlademir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.08.27.002 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Cobertura de Seguro Total à Frota de Veículos oficiais da Secretaria de Educação e Desporto. O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da Licitação supramencionada, com Abertura prevista para o dia 15 de Setembro de 2015, às 14h, fica **PRORROGADA** para o dia **22 de Setembro de 2015, às 14h**, face a necessidade de ALTERAÇÃO no Instrumento Convocatório e Anexos. Comunica ainda que o Edital e suas Alterações encontram-se disponibilizados no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aquiraz-CE, 08 de Setembro de 2015. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 29.2015.09.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos computadores e impressoras, destinados as diversas Secretarias, deste município, com o início de acolhimento das propostas dia 09 de setembro de 2015, abertura das propostas dia 22 de setembro de 2015, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 22 de setembro de 2015, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplousebio@hotmail.com, Eusébio-CE, 08 de setembro de 2015. **A Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.08.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.08.21.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Improcil Importadora de Produtos Cirúrgicos LTDA, Vencedora Junto aos Lotes 1 e 2, por apresentar os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 04 de Setembro de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2015.08.25.0001-SOURB. Contratada: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. **Contratada:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação para Execução dos Serviços de: Recuperação no Matadouro Municipal e dos Canteiros Centrais das Avenidas na Sede do Município de Ubajara-CE. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços Nº 006/2015-SOURB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 207.465,75 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 0501 - 23.691.0441.1.011 - 4.4.90.51.00. **Vigência:** 90(Noventa) dias. **Foro:** Comarca de Ubajara-CE. **Data da Assinatura:** 25 de Agosto de 2015. **Signatários:** José Ribamar Alves de Souza - **Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos** e Victor Marques Tomas - **Sócio da Contratada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.08.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.08.19.1, sendo o seguinte: a empresa A M DE MATOS - EMPRESARIAL - ME, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/Nº, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1193. **Quixelô/CE, 02 de setembro de 2015. Vlademir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-09.08.001/2015-SESA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material descartável, material de expediente, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 22 de setembro de 2015, às 08h:00m.(horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.22.01 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Serviços de realização de Exames Laboratoriais, seguindo como referência de preços máximos a Tabela SUS 2015, através da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE. **CONTRATADA:** J.C.C LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jânio Costa Cavalcante. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcia Clébia Araújo de Sousa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0501.10.302.0037.2043, 0501.10.301.0037.2042. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 3.3.90.30.00, MAC, PAB. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de Maio de 2015. **Paraipaba-CE, 08 de Setembro de 2015. Marcia Clébia Araújo de Sousa – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2015.08.20.01. O Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Setembro de 2015, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o objeto: contratação de serviços de consultoria técnica administrativa, especializada na área de licitações e contratos públicos, destinados ao atendimento de procedimentos administrativos das Comissões de Licitações junto aos processos administrativos de diversas Secretarias Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 08 de Setembro de 2015. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2015.08.14.0002-SOURB. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. **Contratada:** M J PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação para Prestação de Serviços de Construção de um Reservatório em Diversas Localidades, conforme orçamento básico no Município de Ubajara-CE. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços Nº 008/2015-SOURB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 109.244,80 (Cento e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 0501 - 17.244.0322.2.027 - 4.4.90.51.00. **Vigência:** 30 (Trinta) dias. **Foro:** Comarca de Ubajara-CE. **Data da Assinatura:** 14 de Agosto de 2015. **Signatários:** José Ribamar Alves de Souza - **Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos** e Mario Jegean Nogueira de Vasconcelos - **Sócio da Contratada.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação do terceiro aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2014.02.05.01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria da Educação Básica. **Contratada:** R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo do termo contratual referente à Contratação de serviços de Engenharia para Construção de 03 (três) Escolas com 6 (seis) Salas de Aula cada, Padrão FNDE - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural; **Fundamento legal:** art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; **Data de assinatura do aditivo ao contrato:** 27 de agosto de 2015. **Vigência do aditivo:** 27/08/2015 a 23/04/2016; **Signatária,** pela Contratante: Sra. Edna Cavalcante Sousa, pela Contratada: Sr. Rafael Rodrigues Russo. **Capistrano, 27 de agosto de 2015. Edna Cavalcante Sousa - Secretária da Educação Básica.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 08.21.01/2015-CD – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento de todos os interessados que, a partir do dia 24 de Setembro de 2015, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Moisés Moita, Nº 785, Planalto, Tianguá-CE, receberá as Propostas para Credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Assistência a Saúde - Serviços Oftalmológicos, para Atendimento aos Usuários Beneficiados pelo Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Tianguá-CE. Modalidade: Credenciamento. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 08 de Setembro de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2015.09.08.001-SRP - cujo objeto: Registro de preços para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação na Sede, Distritos e Localidades, destinados a atender as necessidades desta Secretaria no Município de São Gonçalo do Amarante, que ocorrerá dia 14 de outubro de 2015, às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. **Maiores informações, junto à Comissão de Licitação. Opon Marques de Oliveira Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de setembro de 2015.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2015.08.25.0004-SEDUC. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Educação. **Contratada:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação para Manutenção da Sede da Secretaria de Educação do Município de Ubajara-CE. **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços Nº 002/2015-SEDUC. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 18.605,09 (Dezoito mil, seiscentos e cinco reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 0701 - 12.368.0061.2.042 - 4.4.90.51.00. **Vigência:** 60 (Sessenta) dias. **Foro:** Comarca de Ubajara-CE. **Data da Assinatura:** 25 de Agosto de 2015. **Signatários:** Antônia Rejane Romão Fernandes da Costa - **Secretaria de Educação** e Victor Marques Tomas - **Sócio da Contratada.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 1ª Publicação Trimestral- Ata de Registro de Preços Nº 1902.01/2015 – SME. Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2101.01/2015 - SME, Objeto: registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o Período Letivo do Município de Fortim – CE, Vigência: 20/04/2015 à 20/04/2016, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam Mantidos os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site www.bll.org.br. **Fortim – 08 de Setembro de 2015 – Nataniele Gondim Rodrigues - Departamento de Licitações.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Torna público o Resultado Preliminar da Segunda Fase da Seleção do Edital Nº 004/2015 do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção e Cadastro Reserva de Jovens e Adultos, com idade entre 18 e 29 anos, para Concessão de Bolsas de Complementação de Renda Relativas ao Projeto “Agentes de Leitura” por meio do Convênio Nº 763512/2011 com o Ministério da Cultura. Disponível no Site: http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/cultura/ e/ou Avenida Dom José, Nº 881, Centro, Fones: (88) 3611-2712 / 3611-2956. **Sobral-CE, 04 de Setembro de 2015. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite – Secretária da Cultura e do Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.09.04.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na recomposição de pavimentação em pedra tosca da malha viária rural, no Município de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de setembro de 2015, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação. **Pereiro/CE, 08 de setembro de 2015. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Portaria n.º 0104004/2015, 23 de abril de 2015. Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14/2013. Resolve: Art. 1º - Nomear a servidor (a) efetivo(a) Liduina Maria Pinho Araújo, portador (a) do CPF nº ***.***.***-91, para exercer o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, exercendo suas atividades na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra - se e publique. **Gabinete do Prefeito Municipal de Poranga, Ceará, em 23 de abril de 2015. Carlisson Emerson Araújo da Assunção.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 08.004/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de Outubro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183 – Centro, Caucaia/CE, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e projeto de vendas referentes à **Chamada Pública Nº 08.004/2015-CP**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Alimentar Escolar do Município de Caucaia. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia/CE, 08 de Setembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 04.018/2015-TP. A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de setembro de 2015, às 9h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, 217 – Centro – CEP: 61.940-145 – Maranguape – Ceará estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da quadra poliesportiva da EMEIEF José Simão de Abreu, localizada na Av. José Simão de Abreu s/nº – Vila Nova – Ladeira Grande, no Município de Maranguape/CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa - Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Setembro de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços**, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº **2015.08.27.1**, com fins à contratação de prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de projeto de captação de recursos junto ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT de interesse das Secretarias do Município de Horizonte. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Portaria n.º 0104004/2015, 23 de abril de 2015. Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14/2013. Resolve: Art. 1º - Nomear a servidor (a) efetivo(a) Maria Claudira Soares de França, portador (a) do CPF nº ***.***.***-53, para exercer o Cargo de Secretária executiva do Conselho Municipal de Educação – CME, exercendo suas atividades na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra - se e publique. **Gabinete do Prefeito Municipal de Poranga, Ceará, em 23 de abril de 2015. Carlisson Emerson Araújo da Assunção.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Portaria n.º 0104004/2015, 23 de abril de 2015. Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14/2013. Resolve: Art. 1º - Nomear o servidor efetivo Antonio Ilton Vieira de Souza, portador (a) do CPF nº ***.***.***-13, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, exercendo suas atividades na Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra - se e publique. **Gabinete do Prefeito Municipal de Poranga, Ceará, em 23 de abril de 2015. Carlisson Emerson Araújo da Assunção.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados e em especial as empresas que retiraram o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.2015.08.21.001E**, cujo objeto é a Aquisição de tendas destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Parambu- CE, que por motivo de força maior, a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 09 de Setembro as 11:00hs será **ADIADA** para o dia **23 de Setembro de 2015, às 09:00hs.** Parambu-Ce, 08 de Setembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2015090801 - FINANÇAS – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados, que no dia **24 de Setembro de 2015, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP Nº 2015090801 – FINANÇAS, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de Elaboração da Lei Orgânica Anual (LOA) e Serviços de Elaboração do Balanço Geral (Prestação de Contas de Governo 2015) do Município de Paramoti-CE.** Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 08 de Setembro de 2015. Antonio Josselio Pereira de Paula – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Saúde. **Contratada:** MEDFARM – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, pelo valor global R\$ 205.182,70 (Duzentos e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos). **Objeto:** Aquisição de material de consumo odontológico e instrumentais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Parambu – CE. **Procedimento Licitatório:** 2015.08.12.001. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2015. **Dotação Orçamen-tária:** 02.17.17.10.301.171.2.12 **Elemento de Despe-sas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde **Assina pela Contratada:** Antônio Adil Teixeira Ramos. **Data da Assinatura:** 28.08.2015. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Concorrência n° 2015.09.08.68-CP-ADM**, cujo objeto é a outorga de concessão de uso onerosa de pontos comerciais internos e externos do Mercado do Peixe Ana Claudio Barbosa, no Município de Jaguaruana/CE, com data de abertura para o dia 13 de outubro de 2015, às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 – Centro – Jaguaruana – CE, pelo telefone (88) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana-CE, 08 de setembro de 2015. Adrianisio Azevedo Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Concorrência n° 2015.09.08.01-CP-ADM**, do tipo melhor técnica, cujo objeto é a outorga de permissão de uso de pontos comerciais (box) internos no Mercado Municipal do Município de Apuiarés/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de outubro de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1504 e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Apuiarés-CE, 08 de setembro de 2015. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015 – Contrato Nº 20158215. **PARTES:** Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS e **ORTOBRAI - ORTOPEDIA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, no Valor Total de **R\$ 74.548,11** (Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Onze Centavos). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** João Paulo Catunda Pinho. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Julião de Oliveira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/08/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **Ipueriras-CE, 08 de Setembro de 2015. João Paulo Catunda Pinho – Secretário da Assistência Social e Trabalho.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Setembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 12/2015-SESA**, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, PSF, Hospital Municipal e CAPS, do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 09 de Setembro de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. O Diretor Executivo do CPSMBS, no âmbito da legislação legal, comunica que a empresa Dental Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 05.391.378/0001-87, com endereço em Fortaleza - CE à Rua Joaquim Sá, 659, Dionísio Torres, compareça junto à esta unidade, para tratar de questões de interesse da mesma, por descumprimento de contratos, conforme **Processo Administrativo Nº 003/2015.** Garantindo a mesma o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei. **Brejo Santo, 08 de setembro de 2015. Getulio Barros - Diretor Executivo do CPSMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da Disputa de Lances da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0209.01/2015**, cujo objeto é futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcantara do Município de Fortim - CE, do dia 21 de Setembro de 2015, às 14h00min (Horário de Brasília), para o dia 22 de Setembro de 2015, às 13h00min (Horário de Brasília). Razão do Adiamento: Feriado Municipal. Maiores informações junto à Comissão de Licitação. **Fortim - CE, 08 de Setembro de 2015. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Outubro de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência nº 02/2015-SESA**, cujo objeto é a reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/Nº, Centro - **Ibiapina - CE, 09 de Setembro de 2015. Flavia Maria Carneiro da Costa - Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2015.09.08.1. Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção do sistema de abastecimento de água da localidade do Sítio Olho D'água no Município de Altaneira/CE. Abertura: 25 de setembro de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Em 08 de setembro de 2015 - Maria Glória Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado Final. A Prefeitura Municipal de Jati/CE torna público o resultado final do **Pregão Presencial nº 2015.08.20.01** ocorrido no dia 02 de Setembro de 2015 às 09:00 nove horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos na frota de veículos de responsabilidade do Município de Jati. Licitante participante: Cicero Anselmo da Costa - ME CNPJ nº 17.770.697/0001-82. Licitante vencedor: Cicero Anselmo da Costa - ME, vencedor com valor global R\$ 40.290,00 (quarenta mil, duzentos e noventa reais). **Jati/CE, 04 de setembro de 2015. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Chamamento Público Nº 001/2015. O Município de Pereiro, através do Secretário Municipal de Educação, comunica aos interessados que esta procedendo ao Chamamento Público nº 001/2015 para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os interessados deverão apresentar os documentos em até 30 dias da data da publicação deste Chamamento. **Pereiro, 22 de janeiro de 2015. Eugênio Matias de Queiroz - Secretário Municipal de Educação.**

*** **

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A CNPJ.07.245.269/0001-87 - **Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 14.09.2015 as 10 (dez) horas** em sua sede social a Rua Dr. José Lourenço, 777 Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60.115-280, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Eleição da Diretoria; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Fortaleza (Ce), 01 de Agosto de 2015. **ADRIANO DIOGO DE MEDEIROS - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - O Município de Guarimiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade **Tomada de Preços Nº 007/2015-FMS.** Objeto: **Aquisição de Mat. Odontológico.** Data: 25/09/2015 às 10h00 na sala de Licitações, sítio à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guarimiranga - CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - O Município de Guarimiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade **Tomada de Preços Nº 005/2015-FME.** Objeto: **Construção de 01 Centro de Educação Infantil PROINFÂNCIA - Tipo 2.** Data: 25/09/2015 às 08h30 na sala de Licitações, sítio à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro Guarimiranga - CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - O Município de Guarimiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade **Tomada de Preços Nº 002/2015-SEINFRA.** Objeto: **Aquisição de peças de reposição para iluminação pública.** Data: 25/09/2015 às 11h30 na sala de Licitações, sítio à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guarimiranga - CE. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Regularização da Licença Simplificada -LS referente à Reforma e Ampliação do Cemitério São João Batista, localizado na Rua Pedra Lipse, zona urbana deste Município, CEP: 62.300-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)